

ANAIIS

Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!



Setembro 2023



Ricardo Nunes

Prefeito da Cidade de São Paulo

Carlos Bezerra Jr.

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos

Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

Gustavo Felício Ferreira Pinto

Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro

Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio

Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa

Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini

Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente

Marcelo Panico
Vice-presidente

Adriana Ferreira
1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
2ª Secretária

Josefa Alves Amorim
Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves
Max Nicola Gonçalves Lúcio
Marcela Luchetta Bressani
Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes
Karen Sales Correa Stein
Solange Cristina Castro Sampaio

Suplentes:

Catia de Oliveira Borges
Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini
Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina da Silva Mandetta
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas
Thalita de Matos Miranda

Suplentes:

Camila Souza do Nascimento
Elaine Pereira Leão
Fernanda Rocha de São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira
Marcelo Panico
Tania Araújo dos Anjos

Suplentes:

Patrícia Alves Costa
Regina Conceição da Paixão Gomes

Sergio Luiz Mendes dos Santos

**CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
SMADS**

Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik
Marta Damaceno
Isabela Calil Quintino
Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Titular: Fabio Henrique Salles

Suplente: Suelen Karen da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler

Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Titular: José Carlos Damasceno

Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Titular: Severina Eudoxia da Silva

Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos

Suplente: Kauã Sabino Condenso

**MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS:

Vanessa Helvécio

Cristiane Leonora

Representantes do CMDCA:

Fábio Henrique Salles

Laura Rodrigues

Representantes do FAS:

Henrique Toshio Yasuda da Silva
Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua:

Robson César Correia de Mendonça
Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles,
Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel
Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cassia
Fernanda da Silva, Rosa Maria Tome Telis.

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL – PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-FréLudviger
Supervisão

Marly Pulini
Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti
Coordenação da Metodologia

Elaine Apda Macena Batista Ramos
Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza
Ana Paula Monteiro Leite
Assistentes Técnicas

EQUIPE DAS CONFERÊNCIAS

Agnaldo Troiano	Jacqueline Reis
Alessandra Petille	Jamili Joana de Melo Calixto
Alexandre Silva Gonçalves	Janaina Cristina de Souza
Álvaro Belloni Santana	João Paulo Caetano Alves
Ana Claudia Pires Rogerio	Jose Alexandre Daguano
Andressa Rosa da Silva	Kátia Cilene Gregório
Antônio Carlos Heleno Victorio	Kelly Cristina Dias
Antônio Jorge dos Santos	Liane Bittencourt
Armando Hussid	Liliana Mantoni
Barbara Kantorowicz Buck	Lucio Padrini Andrade
Brisa Serena Nascimento Guedes	Manuela Martins da Costa Aquino
Bruna Pamela Lotufo	Marane Matos Avelar
Carlos AntonioGiron	Marcela Pereira Dias
Carmen Sílvia Franco Gaudino	Marcelo Claudio do Carmo Duarte
Carolina Lopes de Oliveira	Marcelo Ferreira
Carolina Mendonça Groba	Márcia Antonieta Farro
Cássia Goreti da Silva	Márcia Cassiana Rosa
Celio Rolim Junior	Marcos Augusto Santos Souza
Cesar Barbosa de Souza	Maria Antonia Henrique Lins
Cíntia Regina Oliveira Macedo	Mariane Oliveira da Silva

Clarice Kelly Silva de Oliveira
Claudia Ribeiro Defendi
Conceição de Maria da Silvia Machado
Cristiane da Costa Santos
Daiana Rodrigues da Silva
Daniela Silva de Jesus
David Ohannes Bezirgianian
Denis de Assis Oliveira
Eliana Munhoz
Eliseu Marino de Oliveira
Elizangela Claro
Emerson Suriani Silva
Eneida Maria Militeli Palermo
Fabio Alves Meirelles
Fernanda Helfenstein
Flavia da Costa Ventura
Gabriela de Souza Elias
Giovanni Francheschi Troiano
Inmaculada Figols Costa
Isabel Cristina Bueno da Silva
Itanã Cavalcante de Jesus
Ivanilza Fonseca Alves da Costa
Ivone dos Reis Sodré Meirelles

Orlando Coelho Barbosa
Patrícia Alves de Mendonça
Patrícia Fernanda Pereira de Souza
Paulo de Souza Filho
Regina Candida Bela Conceição
Renata Alves Escudeiro Giovannetti
Robson Candiane
Sabrina Valverde Silva Pedrosa
Selma de Andrade Amaral
Sheila dos Santos Costa
Shirley da Silva Lino
Stella Masini Barbosa
Sylvia Sabrina
Talita Aparecida de Oliveira
Valdicea Muniz de Jesus
Valdinéia Pulini Maniero
Vanessa Daniela França
Vitor Augusto da Silva Novais
Vitoria Cuba Dias
Viviane Cristina Nunes
Wilson Araujo Ferreira
Zélia dos Reis

Sumário

LISTA DE TABELAS.....	9
LISTA DE GRÁFICOS	10
LISTA DE SIGLAS	11
APRESENTAÇÃO	12
1. OBJETIVO.....	16
2. SÍNTESE DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS	16
2.1. PROCESSO PREPARATÓRIO	16
2.2. ABRANGÊNCIA DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS	17
2.3. METODOLOGIA APLICADA NAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS	23
2.4. SÍNTESE DAS PROPOSTAS/ DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS.....	28
2.5. METODOLOGIA DA SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS	30
2.6. MOÇÕES.....	30
2.7. DELEGAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS	32
3. 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO	34
3.1. PROGRAMAÇÃO	34
3.2. PRIMEIRO DIA DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO	35
3.2.1. <i>Apresentação Cultural</i>	36
3.2.2. <i>Abertura Oficial da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo</i>	37
3.2.3. <i>Plenária Inicial</i>	38
3.2.4. <i>Apresentação do Diagnóstico Socioassistencial da Cidade de São Paulo</i>	39
3.2.5. <i>Palestra Magna</i>	40
3.2.6. <i>Síntese das Propostas das Conferências Regionais</i>	41
3.2.7. <i>Leitura e Aprovação do Regimento Interno</i>	42
3.2.7.1. Destaques para o Regimento Interno apresentados pela Plenária.....	42
3.2.7.2. Regimento Interno Aprovado Pela Plenária.....	46
3.3. SEGUNDO DIA DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO.....	53
3.3.1. <i>Trabalhos em Grupos por Eixo Temático</i>	56
3.3.2. <i>Metodologia Aplicada</i>	57
3.3.3. <i>Desenvolvimento dos Trabalhos nos Grupos</i>	58
3.3.3.1. Primeiro Momento	58
3.3.3.2. Segundo Momento	60
3.4. TERCEIRO DIA DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO.....	109

3.4.1.	<i>Plenária Final</i>	110
3.4.2.	<i>Propostas aprovadas em Plenária</i>	111
3.4.3.	<i>Moções</i>	119
3.4.4.	<i>Delegados Eleitos para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo</i>	140
3.4.5.	<i>Avaliação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo</i> ..	146
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	150

LISTA DE TABELAS

- Abrangência Das Conferências Regionais.....	18
- Detalhamento De Participação Nas Conferências Regionais.....	20
Conferir As Deliberações Regionais Da 14ª Conferência Municipal De Assistência Social	
De São Paulo – 2021	24
- Dados Quantitativos Das Deliberações Das Conferências Regionais	28
- Incidência Das Propostas Regionais	29
- Quantidade De Propostas Regionais Sistematizadas	30
- Quantitativo De Moções Distribuídos Por Regional	31
- Delegados Eleitos Por Regionais	32
- Participantes Em Número Absoluto Por Segmento	35
- Destaques Para O Regimento Interno Apresentados Pela Plenária	42
- Participantes Por Eixo No 2º Dia Da Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo.....	54
- Participantes Por Segmento No 2º Dia Da Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo.....	55
- Questões Dos Eixos Temáticos.....	60
- Propostas Advindas Das Conferências Regionais Sistematizadas Por Eixo Temático	62
- Propostas Sintetizadas Dos Grupos Temáticos.....	102
- Participação Por Segmento No 3º Dia Da 15ª Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo	109
- Propostas Aprovadas Pela Plenária Da 15ª Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo.....	112
- Quantidade De Moções Apresentadas	119
- Descritivo Das Moções Apresentadas Na 15ª Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo	119
- Quantidade De Delegados E Delegadas Eleitos/ Eleitas	140
- Listagem Nominal Dos Delegados E Delegadas Titulares Eleitos/ Eleitas Por Ordem Alfabética	141
- Listagem Nominal Dos Delegados E Delegadas Suplentes Eleitos/ Eleitas Por Ordem Alfabética	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- Delegados E Delgadas Menores De 18 Anos Com Acompanhante	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- Delegados Pcds Com Acompanhantes	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Representação Dos Segmentos Participantes Nas Conferências Regionais Por Número Absoluto.....	22
Gráfico 2 - Participantes Das Conferências Regionais Por Segmentos	23
Gráfico 3. Conferir As Deliberações Regionais Em Porcentagem Da 14ª Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo – 2021	25
Gráfico 4 - Porcentagem Por Segmento – Delegação Conferências Regionais	33
Gráfico 5 - Porcentagem De Participantes Por Segmento No 1º Dia Da 15ª Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo	36
Gráfico 6- Porcentagem De Participantes Por Eixo Temático No 2º Dia Da 15ª Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo	54
Gráfico 7 - Porcentagem De Representação Por Segmento No 2º Dia Da Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo	55
Gráfico 8 - Participação Por Segmento Em Porcentagem.....	109
Gráfico 9 - Avaliação Quanto A Organização Da 15ª Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo	147
Gráfico 10 - Avaliação Da Infraestrutura Oferecida Na 15ª Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo	148
Gráfico 11 - Avaliação Da Metodologia De Trabalho Desenvolvida Na 15ª Conferência Municipal De Assistência Social De São Paulo	149

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único
CCA	Centro de Convivência da Criança e do Adolescente
CDI	Centro Dia para o Idoso
CEDESP	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
COMPELAT	Comissão de Mediação das Relações no Ambiente de Trabalho
COMUDA	Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Alcool
CONSEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CONSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COVS	Coordenadoria do Observatório da Vigilância Socioassistencial
COC	Coordenação Organizadora Central
CPA	Comissão Permanente de Acessibilidade
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTA	Centro Temporário de Atendimento
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
IGP-M	Índice Geral de Preços de Mercado
ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos
INPC	Índice Nacional de Preço ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
IPCA	Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo
IPTU	Imposto Territorial Urbano
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, Não-binárias e mais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
NAISPD	Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoa com Deficiência
NOB/RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do SUAS
OSC	Organização da Sociedade Civil
PCD	Pessoa com Deficiência
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNEP	Política Nacional de Educação Permanente
PMSP	Prefeitura do Município de São Paulo
PopRua	População em Situação de Rua
PRD	Programa de Regularização de Débito
PPA	Plano Pluri Anual
SAS	Supervisão de Assistência Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
SEAS	Serviço Especializado de Abordagem Social
SEDS	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMG	Secretaria Municipal de Gestão
SNSAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TEIA	Espaço Colaborativo de Trabalho

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP em consonância com suas atribuições, apresenta através deste documento - ANAIS da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo – o processo percorrido, o conjunto de deliberações, discussões e o contexto pelo qual os debates aconteceram.

A Assistência Social enquanto política pública faz parte do tripé da Seguridade Social em conjunto com as políticas de Saúde e Previdência Social o que representa uma grande conquista nos direitos sociais, com responsabilidade do Estado junto a um sistema organizado de proteção social à população mais vulnerabilizada.

As Conferências de Assistência Social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme Seção I, art. 116 da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, através da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, e Ret-Rat publicada em 22 de março de 2023, dispôs sobre o lançamento e normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, e através da Resolução COMAS/SP nº 1965/2023 instituiu a Comissão Organizadora Central – COC, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Esta chamada vem de encontro à disposição instalada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS através da Resolução nº 90 de 21/12/2022 que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social. A cidade de São Paulo foi pioneira no processo conferencial em um momento de luta para que a Assistência Social se consolidasse enquanto política pública, após a promulgação de Constituição Federal de 1988, neste sentido vários foram os processos de mobilização e participação, pautados na defesa da política pública através de movimentos sociais, de intelectuais de Universidades, trabalhadores e trabalhadoras e representações de segmentos

sociais. Desta forma em 2023 se realiza a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo Federal, nos últimos 6 anos, desconstruiu as organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas, resultando no aumento das desigualdades e da fome entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos de proteção social.

Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural de uma política de Estado que abandonou sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros/as. Os defensores dos direitos sociais, incluindo o controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras, dirigentes e servidores de organizações da sociedade civil, gestores e governantes democráticos, nunca renunciaram a suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o SUAS, com recurso público indispensável para a inclusão e proteção social, já que sem orçamento público não há execução de Política Pública.

Devido a este contexto, acrescido da pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, com o crescimento da demanda por conta das famílias dizimadas não só pela doença e perda de familiares, a falta de investimentos em vacinas e a não priorização da população mais vulnerável, deixou de herança o expressivo aumento da demanda, com o alargamento da violência, violação e transgressão dos direitos sociais e o necessário fortalecimento da proteção social, função precípua do Estado. Sendo assim...

A RECONSTRUÇÃO do SUAS... SE FAZ URGENTE E NECESSÁRIA!!

É neste contexto que a reconstrução do SUAS se faz por meio da participação popular de usuários e usuárias, dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam na linha de frente e testemunham dia a dia a ausência de serviços, e muitas vezes são obrigados a “peneirar” desigualdades, para eleger quem mais necessita, e incluí-lo nos serviços, programas e projetos com

disponibilidades insuficientes frente às demandas, bem como com as Organizações da Sociedade Civil - OSC honrando com o seu papel, em se comprometer com serviços e verbas que nem sempre são suficientes para atender com a qualidade prevista nas normatizações do SUAS àqueles/as indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

A cidade de São Paulo, conforme estimativa do IBGE/ 2022, possui uma população de 11.960.216 habitantes, equivalente a mais de 2.000 cidades brasileiras. Para abranger a diversidade dos territórios e sua população, com aqueles que estão envolvidos localmente na vida cotidiana, que se organizou o processo conferencial com Encontros Formativos e Alinhamentos Conceituais com os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, Comissões Regionais, conselheiros/as do COMAS/SP, Comissão Organizadora Central – COC e 32 Conferências Regionais, que trouxeram para o centro do debate a Política de Assistência Social e o SUAS, seus serviços, programas e projetos, sua execução e financiamento, culminando com a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Para a organização metodológica do processo de construção e organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SDA, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo de conferência.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o *Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023*, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação a Política Nacional de Assistência Social e o II Plano Decenal 2016/2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

**“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO/A CIDADÃO/Ã E
DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”**

Os defensores dos direitos sociais da cidade de São Paulo através do controle social exercido pelos Fóruns, COMAS e movimentos sociais, fortalecido pelas/os usuárias/os, trabalhadoras/es, dirigentes e servidoras/es de organizações da sociedade civil - OSC, gestoras/es e governantes democráticos, jamais declinaram das responsabilidades públicas e dos compromissos para preservar o SUAS como indispensável recurso público de inclusão e proteção social.

Esta 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo carregou consigo a responsabilidade coletiva e política de reconstruir o SUAS na cidade de São Paulo com contribuições para as Conferências Estadual e Nacional, fortalecida como espaço de compartilhamento de conhecimentos, vivências nos territórios e experiências coletivas com deliberações para as instâncias regionais, municipal, estadual e federal.

A efetivação de todo processo conferencial consolidou-se no cumprimento das orientações do CNAS, o tema atribuído e os eixos temáticos para este ano de 2023.

Frente à este contexto de desmonte do Estado Brasileiro duramente construído pela Constituição Federal de 1988 e de desprezo das Políticas Públicas e, neste bojo, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS de 2004, o Plano Decenal 2016-2026 e todas as normatizações e regulamentações construídas coletivamente, a efetivação das Conferências consolida-se como um momento de cumprimento da gestão compartilhada, com participação social, na busca pela garantia dos direitos socioassistenciais, com equidade e redução das desigualdades que o CNAS elegeu na sua 312ª reunião ordinária realizada no dia 10/11/2022 a temática conferencial e os 5 Eixos Temáticos para 2023.

**Tema: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que
queremos!**

Eixos Temáticos:

Eixo 1 - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. OBJETIVO

Apresentar o histórico do processo de planejamento, organização e execução da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, suas atividades, debates, deliberações e eleição de delegados e delegadas.

2. SÍNTESE DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

2.1. Processo Preparatório

O processo preparatório para as Conferências Regionais foi realizado pelo Instituto Potencial – Projetos Sociais no que se refere a seleção dos recursos humanos e alinhamento conceitual realizado com os/as

colaboradores/as selecionados/as para assumirem as funções de: supervisão, assistente, apoio a plenária, apoio, relatoria e sistematizadores/as de plenária, envolvendo um total de 90 pessoas. Este Alinhamento Conceitual aconteceu no dia 22 de julho de 2023 e foi dividido em três momentos: orientação para a equipe dos apoios, orientação para os relatores e relatoras e no terceiro momento com os/ as mediadores/as. Trabalhou-se o Informe nº 03 do CNAS - *Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023*, o tema - *Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!* e seus Eixos Temáticos, orientação quanto a metodologia a ser desenvolvida no processo conferencial, além dos papéis a serem desempenhados por cada função e instrumentais a serem utilizados.

O segundo momento preparatório das Conferências Regionais foi um Encontro Formativo realizado no dia 24 de julho de 2023, na Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e Assistência Social – Bunkyu, localizada à Rua São Joaquim, nº 381, Liberdade e contou com a participação de 214 pessoas das 32 regiões da cidade de São Paulo que compõem as Supervisões de Assistência Social – SAS, as Comissões Regionais, conselheiros/as do COMAS e da Comissão Coordenadora Central – COC.

Neste momento foi apresentado o resumo do Informe nº 03 do CNAS - *Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023*, o detalhamento do tema da Conferência e seus 5 Eixos Temáticos, além da metodologia que seria desenvolvida nas Conferências Regionais, com abertura para o diálogo e esclarecimentos junto aos/as participantes.

2.2. Abrangência das Conferências Regionais

As Conferências Regionais aconteceram no período de 31 de julho a 11 de agosto de 2023 com uma frequência de três a quatro Conferências Regionais por dia, conforme apresentamos na Tabela 1.

Na perspectiva do COMAS/COC/SMADS através de levantamento realizado junto às Supervisões Regionais, havia uma previsão de participação de 7.280 pessoas nas 32 Conferências Regionais. Com a realização das Conferências houve uma participação efetiva de 6.903 pessoas que

participaram em seus territórios de moradia e/ou trabalho. A tabela abaixo apresenta o cronograma da realização das Conferências Regionais.

Tabela 1- Abrangência das Conferências Regionais

Nº	Regional	Data	Endereço da Conferência Regional	Inscritos	Presentes
01	Aricanduva	04/08	CEDESP - CENLEP Av. Regente Feijó 1500 - Água Rasa	100	133
02	Butantã	11/08	Liga Solidária - Educandário Dom Duarte Av. Engenheiro Heitor Eiras Garcia 5985 - Jardim Esmeralda	77	158
03	Campo Limpo	09/08	CCA Lar Batista Rua Capoeirana 10 – Jd. Olinda	347	291
04	Capela do Socorro	08/08	Centro Universitário Estácio São Paulo Avenida Jangadeiro 111 - Interlagos	420	311
05	Casa Verde	31/07	CCJ Ruth Cardoso Av. Deputado Emílio Carlos 3641 - Vila dos Andrades	255	205
06	Cidade Ademar	08/08	CCINTER Clube da Turma Santa Terezinha Av. Prof. Cardoso de Melo Neto 1000 - Pedreira	485	401
07	Cidade Tiradentes	10/08	CÉU Água Azul Av. Dos Metalúrgicos 1262 - Cidade Tiradentes	205	190
08	Ermelino Matarazzo	02/08	Fatec da Zona Leste Av. Águia de Haia 2633 D13 - Cidade A. E. Carvalho	129	90
09	Freguesia do Ó/ Brasilândia	07/08	CCJ Ruth Cardoso Av. Deputado Emílio Carlos 3641 - Vila dos Andrades	298	253
10	Guaianases	02/08	CEU Lajeado Rua Manuel da Mota Coutinho 293 - Lajeado	175	122
11	Ipiranga	01/08	CÉU Caminho do Mar Av. Engenheiro de Arruda Pereira 5241 - Jardim Lourdes	192	205
12	Itaim Paulista	03/08	Fábrica de Cultura Itaim Paulista Rua Estudantes da China 500 - Itaim Paulista	150	157

13	Itaquera	31/07	CEU São Pedro Rua Professora Lucila Cerqueira 124 - Jd São Pedro	161	117
14	Jabaquara	01/08	Céu Meninos Prof. Pr. Arthur Alberto de Mota Gonçalves Rua Barbinos nº111 São - João Clímaco	150	96
15	Jaçanã/Tremembé	10/08	CCA Murialdo Rua Igarité 338 - Vila Nilo - Jaçanã	319	263
16	Lapa	03/08	Instituto Rogacionista Aníbal di Francia Av. Sta. Marina 534 - Água Branca	137	123
17	M'Boi Mirim	02/08	Clube da Turma - Social Bom Jesus Estância Tangará s/n	647	576
18	Mooca	04/08	CCA Unibes Rua Pedro Vicente 569 – Luz	284	253
19	Parelheiros	10/08	CEDESP Anna Lapini Rua Frei Eustaquio 250- Jardim Silveira	271	269
20	Penha	11/08	Circo Escola da Vila Ré Rua Santo Henrique 50 - Vila Ré	200	170
21	Perus/ Anhanguera	07/08	CEU Parque Anhanguera Rua Pedro José de Lima 1020 - Anhanguera	178	171
22	Pinheiros	03/08	CAMPI Pinheiros Rua Galeno de Almeida 547 - Pinheiros	152	168
23	Pirituba/ Jaraguá	03/08	CEU Pera Marmelo Rua Pêra Marmelo 226 - Jardim Santa Lucrecia	201	178
24	Santana/ Tucuruvi	08/08	Av. Santa Inês 2229 - Parque Modelo	142	137
25	Santo Amaro	01/08	CCA Carmem Mendes Conceição Rua Vigário Taques Bittencourt 195 - Santo Amaro	202	147
26	São Mateus	09/08	Obra Social Agostiniana Dona Chantal Rua Dona Chantal 28 – Vila Bela	390	480
27	São Miguel Paulista	07/08	Subprefeitura São Miguel Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza 76 - Vila Jacuí	151	146
28	Sapopemba	08/08	CEU Rosa da China Rua Clara Petrela, 113 Jd. S. Roberto - Sapopemba	150	247

29	Sé	31/07	Liceu Coração de Jesus Alameda Dino Bueno 285 - Campos Elíseos	472	347
30	Vila Maria/ Vila Guilherme	11/08	UNINOVE Vila Maria Rua Guaranésia 425 - Vila Maria	384	294
31	Vila Mariana	09/08	CEU Vila Alpina Rua Pedro Levor, 141 - Jardim Avelino	101	102
32	Vila Prudente	09/08	Espaço Paulinas Rua Dona Inácia Uchôa, 62	104	180

Na tabela abaixo detalhamos a participação por segmentos credenciados nas Conferências Regionais.

Tabela 2- Detalhamento de participação nas Conferências Regionais por segmento

SAS	Usuários	Trabalhadores	Poder Público	OSC	Observadores	S/I
Casa Verde/Cachoeirinha	02	166	12	25	00	
Sé	76	122	30	33	07	79
Itaquera	33	79	06	28	01	
Ipiranga	19	79	09	07	06	
Jabaquara	17	59	04	10	06	
Santo Amaro	39	77	09	18	04	
Ermelino Matarazzo	17	56	04	08	05	
M'Boi Mirim	102	382	12	65	15	
Guaianases	34	107	04	05	06	
Itaim Paulista	25	100	14	10	08	
Pirituba /Jaguaré	32	112	10	22	02	
Lapa	18	80	09	16	00	
Aricanduva	13	104	04	08	04	
Moóca	56	163	15	15	04	
Pinheiros	29	93	13	17	16	
Perus	39	115	13	02	02	
Freguesiado Ó	58	160	08	24	03	
São Miguel Paulista	24	96	07	13	06	
Santana /Tucuruvi	11	92	15	12	07	
Capela do Socorro	65	227	06	08	05	
Cidade Ademar	48	364	07	10	05	
Sapopemba	11	217	10	09	00	
Vila Mariana	13	52	16	13	08	
São Mateus	44	401	04	24	07	
Campo Limpo	52	214	09	14	02	

Vila Prudente	22	134	13	05	06	
Parelheiros	82	178	03	04	02	
Jaçanã / Tremembé	52	185	09	11	04	
Cidade Tiradentes	18	157	07	02	06	
Vila Maria / Vila Guilherme	12	262	05	10	05	
Penha	28	108	14	13	07	
Butantã	47	89	08	10	04	
Total	1.125	4.809	69	471	163	79

Gráfico1 - Representação dos Segmentos Participantes nas Conferências Regionais por Número Absoluto

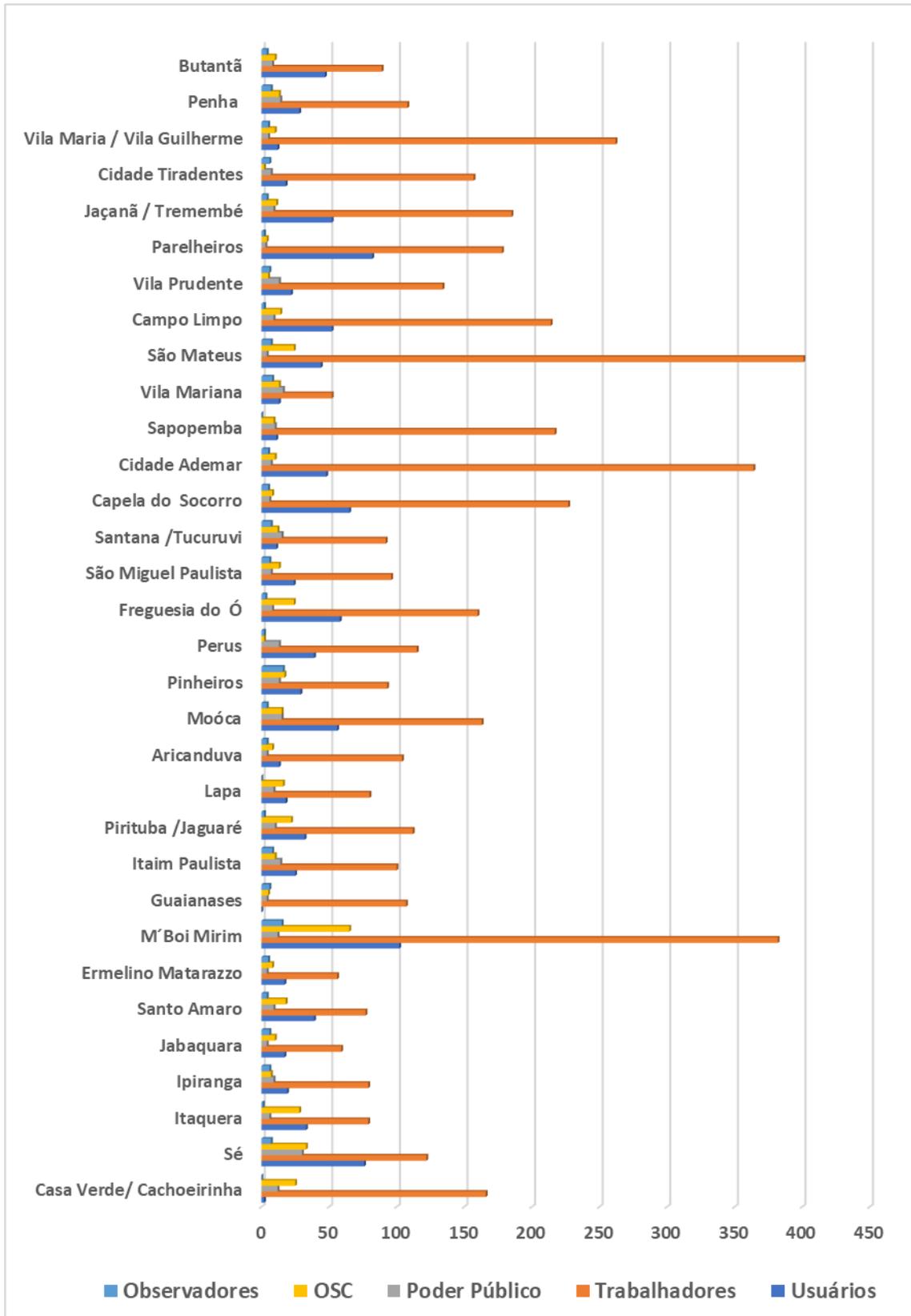
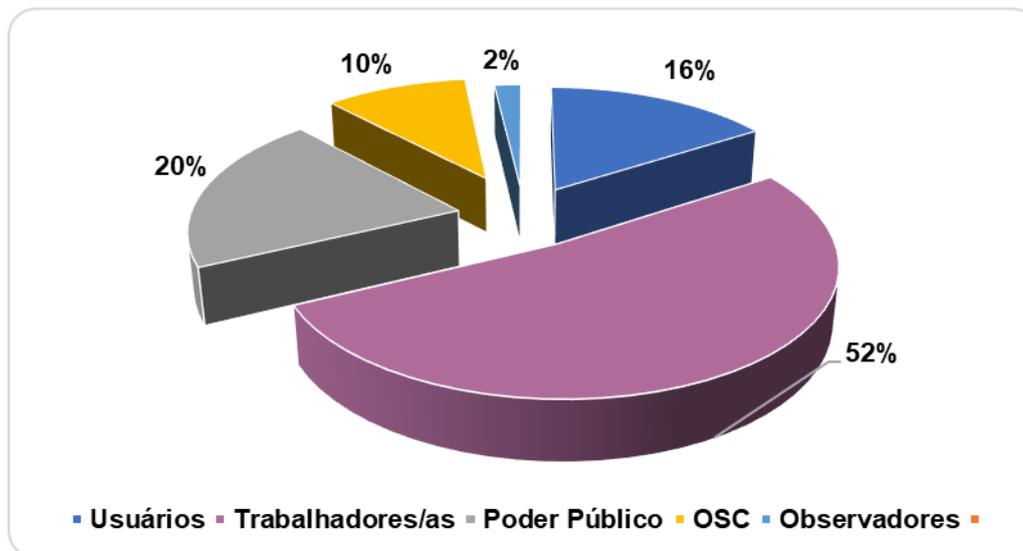


Gráfico 2 - Participantes das Conferências Regionais por Segmentos



Os gráficos 1 e 2 nos apresentam a participação por segmentos nas Conferências Regionais, destacamos a presença dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS com 64% de participação, seguido de 26% de usuários e usuárias dos serviços, programas e projetos, 6% de representantes de OSC, 1% de participação do Poder Público, 2% de observadores e 1% sem identificação que representam 79 pessoas sem credenciamento na Conferência Regional da Sé, conforme podemos observar na Tabela 1.

2.3. Metodologia Aplicada nas Conferências Regionais

A metodologia utilizada nas Conferências Regionais iniciou com os/as conferencistas divididos pelos Eixos Temáticos (1, 2, 3, 4 e 5) em salas com até 50 participantes previamente inscritos/as pelo sistema Sympla oportunizado no site da PMSP/SMADS/COMAS. Quando as salas completavam o número previsto abria-se nova sala (A, B, C), especialmente nas Conferências Regionais com maior número de participantes.

Cada sala de grupo temático contou com um/a mediador/a e um/a relator/a colaboradores/as do Instituto Potencial – Projetos Sociais que organizaram o debate, mediando as reflexões e discussões, e, sistematizando em instrumental apropriado a ser levado à plenária final. Foram eleitos/as pelos grupos um representante dos/as participantes com a finalidade de participar da

sistematização dos grupos temáticos e apresentar as propostas do grupo na plenária final. Os vários grupos do mesmo Eixo Temático (A, B, C) ao final reuniam-se os/as mediadores/as, relatores/as e representantes de sala para a sistematização das propostas, levando desta forma à plenária final propostas únicas.

A metodologia utilizada nos grupos temáticos nas Conferências Regionais foi dividida em três momentos, respeitando os cinco eixos temáticos.

No **Primeiro Momento** utilizou-se a dinâmica do “**Escalômetro**” para o ato de *Conferir* as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental com as propostas deliberadas foi projetado no telão de cada sala temática e os/as conferencistas votaram se foi totalmente atendida – **cor verde**, parcialmente atendida – **cor amarela** ou não atendida – **cor vermelha**.

A Tabela abaixo apresenta a quantidade de propostas conferidas nos grupos dos Eixos Temáticos:

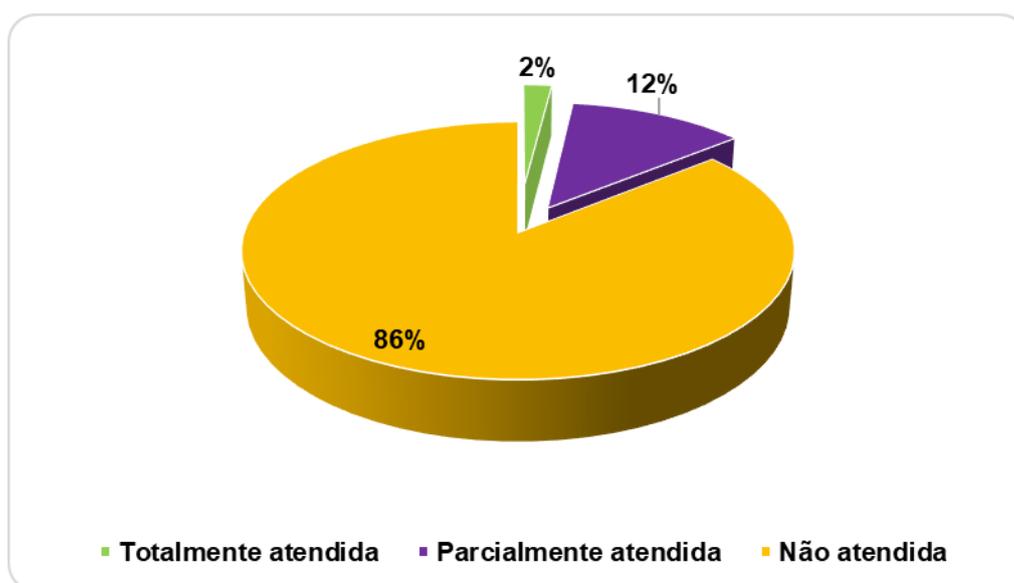
Tabela 3 - Conferir as Deliberações Regionais da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo – 2021

Nº	Regional	Nº de Propostas Conferidas			
01	Aricanduva	14	00	01	13
02	Butantã	13	00	02	11
03	Campo Limpo	04	00	00	04
04	Capela do Socorro	03	00	00	03
05	Casa Verde	07	00	01	06
06	Cidade Ademar	05	00	00	05
07	Cidade Tiradentes	04	00	00	04
08	Ermelino Matarazzo	05	00	00	05
09	Freguesia do Ó	04	00	01	03
10	Guaianazes	13	00	01	12
11	Ipiranga	08	00	01	07
12	Itaim Paulista	05	00	00	05
13	Itaquera	15	00	04	11
14	Jabaquara	12	00	00	12
15	Jaçanã	17	00	01	16
16	Lapa	12	00	01	11

17	M'Boi Mirim	13	00	01	12
18	Mooca	06	00	00	06
19	Parelheiros	14	01	02	11
20	Penha	07	00	00	07
21	Perus	00	00	00	00
22	Pinheiros	02	00	00	02
23	Pirituba/ Jaraguá	18	00	05	13
24	Santana	11	00	02	09
25	Santo Amaro	14	00	02	12
26	São Matheus	01	00	00	01
27	São Miguel	13	00	02	11
28	Sapopemba	06	00	01	05
29	Sé	16	00	04	12
30	Vila Maria/ Vila Guilherme	18	02	02	14
31	Vila Mariana	12	01	02	09
32	Vila Prudente	14	02	01	11
Total		306	06	37	263

Foram um total de 306 deliberações conferidas nas 32 Conferências Regionais de Assistência Social, sendo que destas, 263 não foram realizadas, 37 foram parcialmente realizadas e seis foram totalmente realizadas.

Gráfico 3 - Conferir as Deliberações Regionais em Porcentagem da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo – 2021



O gráfico 3 demonstra em porcentagem que as 263 deliberações não atendidas nestes dois anos (2021-2023) representam 86% das propostas realizadas, 12% atendidas parcialmente e 2% de deliberações totalmente atendidas.

O **Segundo Momento** o/a mediador/a realizou a contextualização do Eixo Temático do grupo objetivando focar os/as participantes no argumento do conteúdo a ser discutido e da proposta a ser elaborada.

O **Terceiro Momento** da dinâmica pautou-se nas novas proposições, a partir das questões reflexivas de cada Eixo Temático, como forma de aquecer o debate.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 – Controle Social – Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIA+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens.
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2.4. Síntese das Propostas/ Deliberações das Conferências Regionais

O total de propostas nos 5 Eixos Temáticos nas 32 Conferências Regionais foi de 1.591, sendo 408 para o âmbito das próprias regionais, 691 para o âmbito Municipal, 238 para o Estado e 254 para a União, conforme está representado na Tabela 4.

Tabela 4- Dados quantitativos das deliberações das Conferências Regionais

Eixos	Regional	Municipal	Estadual	Federal	Total
Eixo 1	82	149	48	55	334
Eixo 2	93	145	47	46	331
Eixo 3	94	138	49	47	328
Eixo 4	91	141	49	52	333
Eixo 5	48	118	45	54	265
Total	408	691	238	254	1.591

Importante destacar as incidências das propostas resultados das 32 Conferências Regionais que apareceram nos 5 Eixos Temáticos e nas três esferas de governo como resultado das discussões nos territórios de abrangência. Foram contabilizadas 453 propostas nesta condição. A Tabela 5 nos apresenta as propostas com maior número de incidências.

Tabela 5- Incidência das Propostas Regionais

Nº	Propostas Regionais	Incidência
01	Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória para uma gestão e compromisso e responsabilidade.	70
02	Formação Continuada / Capacitação conforme NOB/SUAS.	60
03	Concurso Público para garantir autonomia e direitos aos trabalhadores(as) do SUAS.	38
04	Comunicação / Divulgação e Publicidade garantindo a transparência na execução da política de Assistência Social, levando conhecimento à população.	36
05	Outros Programas de transferência de renda.	35
06	Garantia de acessibilidade para assegurar o acesso aos usuários para além dos espaços da Assistência Social.	32
07	Atendimento qualificado no combate à discriminação: étnica, bem como LGBTQIA+, egressos do sistema prisional, mulheres vítimas de violência, entre outros.	31
08	Articulação intersetorial com outras políticas públicas, garantindo atendimento humanizado aos usuários.	28
09	Revisão das tipificações da NOB/SUAS e NOB/RH.	25
10	Implantação de Ouvidoria.	25
11	Rever as condicionalidades para o Benefício de Prestação Continuada - BPC.	23
12	Criação de Conselhos Gestores nos serviços e equipamentos da Assistência Social.	16
13	Controle Social: fortalecimento e garantia de participação dos trabalhadores e usuários do SUAS nas três esferas de governo.	14
14	Sistema de informação único para a política de Assistência Social.	10
15	Criação de prontuário específico para o SUAS.	07
16	Outros	03

2.5. Metodologia da Sistematização das Propostas das Conferências Regionais

A metodologia utilizada para a organização das propostas elaboradas no processo das 32 Conferências Regionais se debruçou em quatro passos:

- Agrupamento pelo mesmo assunto, unindo as propostas, sem modificar o conteúdo;
- Reunir as propostas por incidência contabilizando-as;
- Retirar as propostas que eram de abrangência de outra Política Pública, com encaminhamento ao COMAS para as devidas providências;
- Realizar o transporte de propostas para o Eixo Temático de competência.

A Tabela 6 apresenta o número de propostas sistematizadas para cada Eixo Temático, que foram apresentados no Caderno do Conferencista e discutidos nos grupos no segundo dia da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Tabela 6 - Quantidade de Propostas Regionais Sistematizadas

Eixo	Municipal	Estadual	Federal
Eixo 1	47	20	26
Eixo 2	45	18	17
Eixo 3	65	32	24
Eixo 4	32	19	22
Eixo 5	42	21	40

2.6. Moções

As moções apresentadas nas 32 Conferências Regionais são apresentadas na Tabela 7, por regional e a quantidade em números absolutos por moções de Repúdio, de Apoio e de Recomendação em quantidade deliberadas em cada região.

Tabela 7- Quantitativo de Moções distribuídos por Regional

Nº	Regional	Repúdio	Apoio	Recomendação
01	Aricanduva	01	00	00
02	Butantã	05	01	00
03	Campo Limpo	02	00	02
04	Capela Do Socorro	08	00	09
05	Casa Verde	02	00	02
06	Cidade Ademar	03	00	00
07	Cidade Tiradentes	05	00	07
08	Cidade Ademar	03	00	00
09	Freguesia/Brasilândia	05	00	07
10	Guaianases	02	01	02
11	Ipiranga	03	02	02
12	Itaim Paulista	04	02	01
13	Itaquera	11	00	01
14	Jabaquara	02	00	06
15	Jaçanã	09	00	03
16	Lapa	01	01	00
17	M'boi Mirim	01	01	01
18	Mooça	03	02	02
19	Parelheiros	09	01	14
20	Penha	01	02	05
21	Perus	01	00	01
22	Pinheiros	00	01	01
23	Pirituba	03	01	03
24	Santana	00	00	03
25	Santo Amaro	00	00	02
26	São Mateus	02	00	02
27	São Miguel Paulista	00	00	01
28	Sapopemba	05	00	02
29	Sé	06	02	04
30	Vila Maria	01	00	05
31	Vila Mariana	00	00	00
32	Vila Prudente	06	01	03

2.7. Delegação das Conferências Regionais

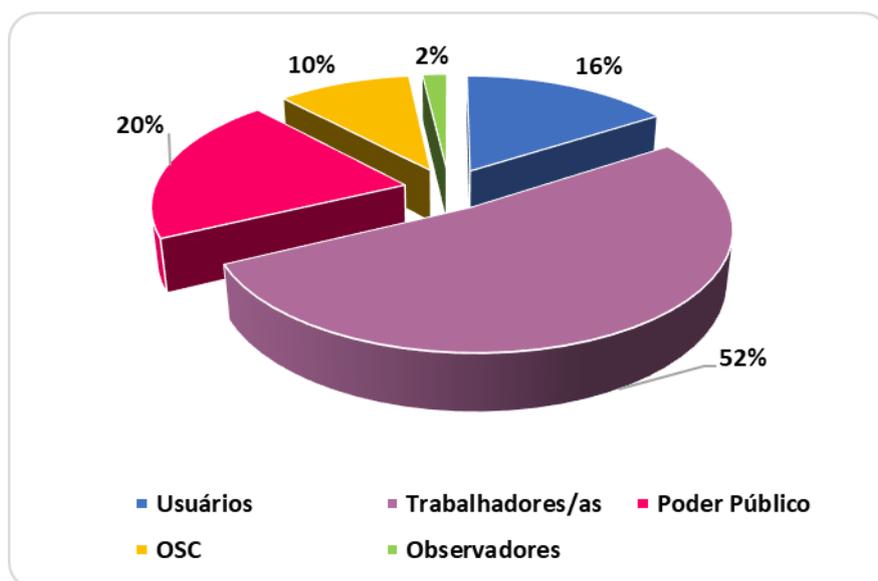
Ao final de cada Conferência Regional houve a eleição dos/as delegados/as que participariam da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. A Tabela 8 apresenta a delegação por segmento.

Tabela 8 - Delegados Eleitos por Regionais

Nº	Regional	Poder Público	Trabalhadores (as)	Usuários (as)	OSC	Observadores (as)	Total
01	Aricanduva	2	3	1	1	0	7
02	Butantã	4	36	13	6	0	59
03	Campo limpo	3	26	5	5	0	39
04	Capela do Socorro	2	29	3	3	0	37
05	Casa Verde	4	11	1	0	0	16
06	Cidade Ademar	9	18	6	1	0	34
07	Cidade Tiradentes	1	7	4	3	0	15
08	Ermelino Matarazzo	2	7	2	2	0	13
09	Freguesia do Ó	3	11	1	1	0	16
10	Guaianazes	7	12	3	2	3	27
11	Ipiranga	3	15	3	2	0	23
12	Itaim Paulista	0	3	3	3	0	9
13	Itaquera	4	10	4	3	0	21
14	Jabaquara	2	6	3	1	1	13
15	Jaçanã	4	18	10	1	0	33
16	Lapa	3	11	8	2	0	24
17	M'Boi Mirim	3	28	7	10	0	48
18	Mooca	6	13	12	4	4	39
19	Parelheiros	2	22	10	1	0	35
20	Penha	5	11	14	7	2	39
21	Perus	3	13	3	3	0	22
22	Pinheiros	4	7	4	0	0	15
23	Pirituba	2	5	4	2	0	13
24	Santana	1	15	2	0	0	18
25	Santo Amaro	2	10	3	1	0	16
26	São Matheus	4	11	3	4	0	22
27	São Miguel	2	2	3	4	4	15
28	Sapopemba	1	16	1	1	0	19
29	Sé	4	22	20	3	0	49
30	Vila Maria	3	10	2	2	0	17

31	Vila Mariana	2	5	4	0	0	11
32	Vila Prudente	3	10	3	4	1	21
Total		165	423	129	82	15	785

Gráfico 4 - Porcentagem por Segmento – Delegação Conferências Regionais



A delegação das Conferências Regionais foi representada por 52% de trabalhadoras e trabalhadores do SUAS, 20% de usuários e usuárias, 16% de representantes do Poder Público, 10% de representantes de OSC e 2% de observadores.

Este caminho, com a realização das 32 Conferências Regionais em um prazo de 11 dias, a mobilização nos territórios de abrangência das SAS, as propostas deliberadas em cada região e sua sistematização, contou com apoio e assessoria do Instituto Potencial – Projetos Sociais envolvendo 80 profissionais divididos em função de: supervisão, assistente, apoio a plenária, liderança de plenária, sistematização de plenária, relatoria de grupos e de plenárias, resultou na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

3. 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

3.1. Programação

Primeiro dia - 23/08/2023

Complexo Cultural: “Praça das Artes” - Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo

8h00	Início do Credenciamento e café da manhã
9h00	Abertura com execução do Hino Nacional Brasileiro
9h05	Apresentação Cultural: Orquestra das Crianças do Instituto Baccarelli Coral Nhe'ê Porã, da Aldeia TekoaKrukutu, de Parelheiros
9h30	Solenidade de abertura com as autoridades convidadas
10h00	Apresentação do Diagnóstico Socioassistencial da Cidade de São Paulo com Carolina Teixeira Nakagawa Lanfranchi, Coordenadora do Observatório de Vigilância Socioassistencial da SMADS
11h00	Encerramento do credenciamento
11h00	Palestra Magna com a Dra. Abigail Silvestre Torres
12h00	Almoço
14h00	Painel: <i>“Apresentação das Deliberações das 32 Conferências Regionais”</i>
14h30	Apresentação do resultado do CONFERIR 2021-2023 com Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, integrante da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP ¹
15h00	Coffe Break
15h15	Leitura e aprovação do Regimento Interno
16h45	Orientações para os trabalhos em grupos
17h00	Encerramento

Segundo dia - 24/08/2023

Instituto Presbiteriano Mackenzie - Rua Maria Borba, 40 - Higienópolis

8h00	Validação do credenciamento e café da manhã
9h00	Trabalhos em grupo nos eixos
12h00	Almoço
14h00	Trabalhos em grupo nos eixos
15h45	Coffee Break

¹ A apresentação do CONFERIR 2021-2023 não foi apresentado em plenária, conforme consta da programação. A mesa condutora dos trabalhos colocou em votação para a plenária, sendo aprovado por 78,9% dos presentes, que o ato de conferir seria realizado nos grupos de Eixos Temáticos, no 2º dia da Conferência. O material encontra-se disposto no Caderno do Conferencista.

16h00 Ranqueamento e agrupamento das propostas por eixos

17h00 Encerramento

Terceiro dia - 25/08/2023

Complexo Cultural: “Praça Das Artes” - Av. São João, 281 - Centro Histórico De São Paulo

8h00 Validação do credenciamento e café da manhã

9h00 Plenária: Leitura e aprovação das propostas dos grupos

12h00 Encerramento do prazo para apresentação de moções

12h00 Almoço

14h00 Leitura e deliberações das moções

15h00 Entrega das avaliações

15h45 Coffee Break

16h00 Eleição dos delegados para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social

17h00 Encerramento da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

18h00 Roda de Samba com o grupo Berço do Samba de São Mateus

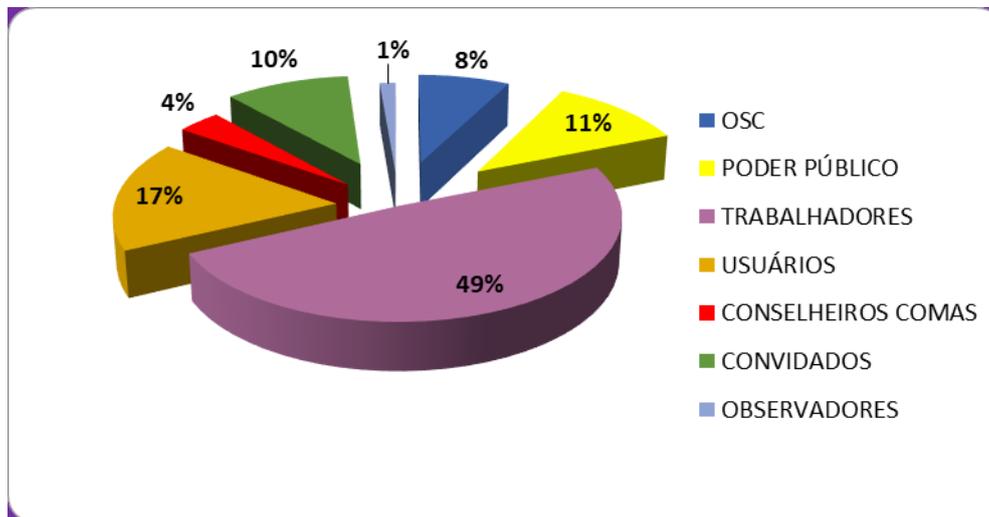
3.2. PRIMEIRO DIA DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Conforme previsto, o 1º dia da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo aconteceu na Praça das Artes, localizada à av. São João, nº 281, Centro Histórico de São Paulo, e contou com a participação de 995 participantes por segmento, como discriminado abaixo:

Tabela 9- Participantes em Número Absoluto por Segmento

Segmentos	Quantidade
Conselheiros	36
Observadores	13
Organização social	75
Poder público	112
Trabalhadores	488
Usuários	169
Total Geral	995

Gráfico 5- Porcentagem de Participantes por Segmento no 1º dia da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo



O gráfico 5, se refere aos/as participantes por segmento em porcentagem e apresenta que 49% dos presentes são trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, 17% usuários e usuárias, 11% Poder Público, 10% convidados/as, 8% OSC, 4% conselheiros/as do COMAS/SP e 1% de observadores/as.

3.2.1. Apresentação Cultural

A abertura da 15ª Conferência Municipal da Assistência Social de São Paulo, teve início com a execução do Hino Nacional Brasileiro e posteriormente com a apresentação cultural com a Orquestra Sinfônica Juvenil de Heliópolis, sob regência do Maestro Edilson Ventureli do Instituto Baccarelli, com um repertório diversificado como Carmen de Bizet, Trilha do filme “Dona Flor e seus dois maridos” (Chico Buarque e Francis Hime) e pot-pourri, o maestro Edilson apresentou um resumo do histórico e iniciativas de educação musical do Instituto Baccarelli em Heliópolis.

Na sequência o Coral Nhe’ẽ Porã Aldeia Tekoa Krukutu da Etnia Guarani de Parelheiros, fez uma apresentação musical com cânticos e dança Guarani.

3.2.2. Abertura Oficial da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

A abertura da 15ª Conferência Municipal da Assistência Social deu início com a composição da mesa:

- **Gustavo Felício Ferreira Pinto**
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP
- **Marcelo Panico**
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP
- **Marcio Alexandre Masella**
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP
- **Margareth Alves Dallaruvera**
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
- **Sheila de Souza Santana**
Representante dos Usuários do SUAS
Instituto das Mulheres com Deficiência e Mãe Solo
- **Janete Jerá Martins**
Representante da Aldeia TekoaKrukutu de Parelheiros
- **Isabele Callaion**
Representante dos Usuários do SUAS/Vila Mariana – SMADS
- **Dona Jojô (Joanildes de Souza Neres)**
Representante dos Usuários do SUAS/Vila Maria – CDCE
- **Guilherme Elias Gomes**
Adolescente representante dos Usuários do SUAS
- **Vanessa Helvécio**
Representante da Gestão do SUAS
- **Robson César Correia Mendonça**
Presidente do Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo
- **Rosalu Ferraz Fladt Queiroz**
Presidente da Liga Solidária - Representante das Organizações Sociais da Sociedade Civil
- **Prof.ª Dra. Aldaíza Sposati**
Representante dos Pesquisadores e Acadêmicos

A Mesa de Abertura teve início às 11h, com uma breve saudação dos representantes que compunham a mesa, que demonstraram a importância da Política de Assistência para reconhecer direitos e do SUAS como lugar de cidadania para todos/as.

Entre os pronunciamentos destacamos a fala da prof.^a Dr.^a Aldaíza Sposati, que afirmou que os/as delegados/as presentes, representantes das 32 Conferências Regionais da cidade, mostram a maturação da Política da Assistência Social que percorre todos os territórios, possibilitando o reordenamento do SUAS.

Enfatizou a necessidade de ampliar o orçamento destinado a Política da Assistência Social e para a aprovação da lei do SUAS para a cidade de São Paulo que está em tramitação na Câmara Municipal passando da legitimidade para a legalidade. Afirmou que o mesmo deve ocorrer para a lei do SUAS no Estado de São Paulo.

Em seguida solicitaram e se pronunciaram: o Co - vereador Júlio Cezar de Andrade (Coletivo Mandata Quilombo Periférico) que destacou as lutas do SUAS nas periferias de São Paulo, citando aspectos históricos dessas lutas e algumas das principais reivindicações para a Política da Assistência Social no município de São Paulo. A fala seguinte foi da representante do COMAS do segmento dos trabalhadores do SUAS, Sra. Solange Sampaio, que enfatizou a importância do Eixo Financiamento e o fortalecimento do SUAS nas discussões da Conferência Municipal.

3.2.3. Plenária Inicial

- **Gustavo Felício Ferreira Pinto**
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP
- **Marcelo Panico**
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP
- **Regina Conceição da Paixão**
Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP
- **Solange Cristina Castro Sampaio**
Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP
- **Carlos Bezerra Júnior**
Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo – SMADS

Gustavo Felício, presidente do COMAS abriu os trabalhos da tarde, passando a palavra para Solange Cristina Castro Sampaio, conselheira do

COMAS que pontuou a importância deste momento conferencial, em seguida, Regina Conceição da Paixão, conselheira do COMAS enfatizou a importância da organização de todas e todos para elegerem delegadas e delegados para a Conferência Estadual e Federal, pontuou que a capital é diferente de todas as cidades brasileiras. Encorajou à todas e todos para a organização e lutas pela política de Assistência Social. Parabenizou todos os territórios, pois presenciou grande participação e estudos, e muita luta para estarem neste momento na Conferência Municipal

Marcelo Panico – vice-presidente do COMAS iniciou os trabalhos, chamando à todas e todos os presentes para a colaboração dos encaminhamentos e sequência dos debates, de forma democrática, respeitosa, com muita empatia e participativa. Pontuou o quanto foi importante ter participado de 10 Conferências Regionais e do aprendizado que obteve.

Em seguida o Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo – SMADS, Carlos Bezerra Júnior iniciou sua fala lamentando o falecimento de Dom Fernando Legal em 22 de agosto de 2023, em reconhecimento à sua importante contribuição social à cidade de São Paulo.

O secretário discursou sobre as expectativas, para que neste ano tenhamos uma Conferência histórica, espaço de fortalecimento do SUAS, de debate aberto, do diálogo e da representatividade. Enfatizou que a Conferência Municipal está marcada pela qualidade do debate, pela participação, diversidade de representações e inovações.

Disse também, que o diagnóstico sócio territorial para cada região foi um diferencial nesta Conferência, que ajudou na qualificação do debate local, e que auxiliou na formulação e votação final das propostas.

3.2.4. Apresentação do Diagnóstico Socioassistencial da Cidade de São Paulo

Seguindo a programação aconteceu a apresentação do Diagnóstico Socioassistencial da Cidade de São Paulo, que foi realizada por Carolina Teixeira Nakagawa Lanfranch, representante da Coordenação do Observatório

da Vigilância Socioassistencial – COVS - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS.

Inicialmente, foi apresentada uma caracterização geral da população, com a estimativa populacional, demandas por segmento, territórios e coberturas.

Os números demonstram as condições de vida nos territórios da cidade, e um conjunto de variáveis, com um ranking dos 96 distritos e as prioridades. Foram apresentados os dados do Cadastro Único, como uma referência de oferta e da demanda, e dos vazios socioassistenciais existentes nos territórios, fundamentais para a expansão dos serviços e da experiência cidadã.

3.2.5. Palestra Magna

A palestra magna foi proferida pela Dra. Abigail Silvestre Torres, que iniciou a sua fala enfatizando a importância do momento histórico da Conferência Municipal, especialmente porque propõe a reconstrução do SUAS no país.

Destacou que este momento é dedicado a pensar, propor e avaliar a Política de Assistência Social, para aperfeiçoá-la. Se a Conferência é para avaliar, neste sentido é necessário avaliar o governo, as organizações que desenvolvem a atuação junto com o governo e avaliar o alcance da proteção.

Apontou algumas questões estratégicas para pensar a reconstrução do SUAS, afirma que quando falamos em direitos, a ética pública nos obriga a olhar o alcance dos direitos pela direção das ações e não pela direção do discurso.

Para dialogar sobre a reconstrução do SUAS, o direito tem que ser o centro do debate, bem como o seu alcance e ponderou que a análise do observatório deixou claro que há um déficit de cobertura, mas para discutir direito é necessário discutir não só ampliação de cobertura, mas a qualidade da atenção que entregamos, que mudança faz na vida das pessoas ter acessado estes serviços e benefícios. E para colocar direito no centro do debate é preciso destacar que receber benefícios é direito.

Trouxe a questão em que se fala de direito como centralidade, uma discussão necessária é sobre os serviços, que na sua criação foram uma

inovação no SUAS, referências de proteção e responsáveis especializados em identificar desigualdades para produzir acolhimento. A especialidade do SUAS é criar referências de proteção, de relações para durar nos serviços. Os serviços devem ser entregues com a participação das pessoas e esta é uma condição para o SUAS ser entregue com qualidade.

Destacou que para avaliar o SUAS é preciso superar as marcas históricas e avançar na leitura das pessoas que atendemos, das situações que lidamos, principalmente no tratamento às mulheres pretas. As mulheres pretas devem ser reconhecidas como referência, exemplo de resistência.

A melhor representação da resistência do povo negro são as mulheres pretas, que após toda exploração do trabalho, buscam cuidar de seus filhos/as que são o número mais expressivo de situações de violência, o que demonstra que os serviços têm enormes barreiras que devem ser superadas.

Atentou para as propostas que já foram feitas e não foram implantadas e para o mapeamento de presença etária e de renda como ponto de partida.

Finalizou sua fala pontuando que o desafio do SUAS é pensar uma proporção de proteção do tamanho de São Paulo, com mais proteção pública, pois para avançar é necessário debater as responsabilidades do SUAS, com alargamento de acesso e responsabilidade, com maior presença de proteção social.

3.2.6. Síntese das Propostas das Conferências Regionais

A síntese das Conferências Regionais foi apresentada pela Prof.^a Valéria Alves Escudeiro Giovannetti, Coordenadora da Equipe de Metodologia das Conferências Regionais e Municipal do Instituto Potencial – Projetos Sociais, Trouxe em sua fala a dinâmica e os principais resultados das Conferências Regionais. Foram 32 Conferências Regionais em um prazo de 11 dias. O Instituto Potencial – Projetos Sociais mobilizou cerca de 80 pessoas entre Mediadores, Relatores, Supervisores, Apoios e Assistentes. COMAS/ COC – esteve representado em todas as Conferências Regionais. A previsão era de 7.280 participantes nas 32 Conferências Regionais, e a participação efetiva de 6.903 participantes. O detalhamento da apresentação encontra-se no Item 3. deste documento.

3.2.7. Leitura e Aprovação do Regimento Interno

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa de trabalho foi composta pelos/as conselheiros/as:

- **Gustavo Felício Ferreira Pinto**
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP
- **Marcelo Panico**
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP
- **Regina Conceição da Paixão**
Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP
- **Solange Cristina Castro Sampaio**
Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP

3.2.7.1. Destaques para o Regimento Interno apresentados pela Plenária

O Regimento Interno é um momento de construção coletiva pela plenária da Conferência com o objetivo de regular, articular, definir questões que garantam a participação de todos e todas os/as envolvidos no processo de discussão e debate da Política Pública. Desta forma, os destaques apresentados pela plenária organizam esta participação.

A Tabela 10 detalha os destaques que a Plenária debateu e votou com as alterações propostas. Em seguida apresentamos o Regimento Interno deliberado na íntegra.

Tabela 10 - Destaques para o Regimento Interno apresentados pela Plenária

Destaques do Regimento Interno		
Nº	Destaques	Alterações
01	Art. 5º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será dirigida por uma Mesa Coordenadora de Trabalhos, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS/SP.	Art. 5º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será dirigida por uma Mesa Coordenadora de Trabalhos, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS/SP, com

		<p>representação dos usuários, trabalhadores e das organizações referendadas pela Assembleia.</p> <p>Aprovada por contraste</p>
02	<p>Art. 11. São participantes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo:</p> <p>I. Delegados(as) titulares eleitos(as) nas 32 Conferências Regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz e voto;</p> <p>II. Delegados(as) suplentes eleitos(as) nas 32 Conferências Regionais, devidamente credenciados (as), com direito à voz;</p> <p>III. Convidados(as) definidos(as) pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora Central-COC, devidamente credenciados(as), com direito à voz;</p>	<p>Art. 11. São participantes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo:</p> <p>I. Delegados(as) titulares eleitos(as) nas 32 Conferências Regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz e voto;</p> <p>II. Delegados(as) suplentes eleitos(as) nas 32 Conferências Regionais, devidamente credenciados (as), com direito à voz;</p> <p>III. Convidados(as) definidos(as) pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora Central-COC, devidamente credenciados(as), com direito à voz;</p> <p>IV. Observadores(as) eleitos(as) e referendados(as) nas Conferências Regionais com direito a voz;</p> <p>V. Conselheiros(as) do COMAS-SP, que participaram de ao menos 01 (uma) Conferência Regional, são delegados(as) natos(as) participantes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, com direito a voz e voto, conforme dispõe o art. 19 da Resolução COMAS-SP - 2019/2023 de 30 de maio de 2023.</p> <p>Aprovada por contraste</p>
03	<p>Art. 11. § 3º. Os(As) participantes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social podem se manifestar oralmente ou por escrito durante o período dos debates, por meio de comentários ou perguntas pertinentes ao tema, limitado a 02 (duas) intervenções por participante no respectivo debate, com fala de no máximo 02 (dois) minutos cada.</p>	<p>Art. 11. § 3º. Os(As) participantes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social podem se manifestar oralmente ou por escrito durante o período dos debates, por meio de comentários ou perguntas pertinentes ao tema, com fala de no máximo 02 (dois) minutos cada.</p> <p>Aprovada com 186 votos</p>
04	<p>Art. 14. O(A) Conferencista receberá no ato de seu credenciamento o crachá de identificação, material de apoio e o equipamento individual de votação interativa (Keypad).</p>	<p>Art. 14. O(A) Conferencista receberá no ato de seu credenciamento o crachá de identificação, material de apoio, e aos delegados o equipamento individual de votação interativa (Keypad).</p>

		Aprovada por contraste
05	Art. 17. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas e resolvidas pela Comissão Organizadora Central.	Art. 17. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas e resolvidas pela Comissão Organizadora Central e Plenária da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.
		Aprovada por contraste
06	Art. 21. Os(As) conferencistas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo poderão participar de um dos Grupos Temáticos que serão formados para discussão e deliberação na conferência.	Art. 21. Os(As) conferencistas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo poderão escolher um dos Grupos Temáticos que serão formados para discussão e deliberação na conferência, bem como avaliar o ato de conferir seguindo o eixo.
		Aprovada com 116 votos
07	Art. 21. Parágrafo Único. Serão Formados Até 20 Grupos Temáticos para discussão dos cinco (5) eixos, podendo ser até 02 (dois) grupos por eixo.	Art. 21. Parágrafo Único. Serão formados até 20 Grupos Temáticos para discussão dos cinco (5) eixos, podendo ser até 04 (quatro) grupos por eixo.
		Aprovada por contraste
08	Art. 22. Parágrafo Único. Havendo mais de 50 participantes para o mesmo eixo, Grupo Temático, os mesmos deverão ser orientados a integrar outros grupos, com vistas a garantir a distribuição equitativa nos grupos.	Art. 22. Parágrafo Único. Havendo mais de 50 participantes para o mesmo eixo, Grupo Temático, os mesmos deverão ser orientados a integrar outros grupos, do mesmo eixo.
		Aprovada por contraste
09	Art. 29. § 3º. Os destaques terão a intervenção de 02 (dois) participantes, um para defesa e outro para encaminhamento em contrário, com fala de 1 minuto para cada manifestação.	Art. 29. § 3º. Os destaques terão a intervenção de 02 (dois) participantes, um para defesa e outro para encaminhamento em contrário, com fala de 2 minutos para cada manifestação.
		Aprovada por contraste
10	Art. 29. § 6º. Quando o grupo não estiver esclarecido, a mesa concederá a palavra ao(a) Delegado(a) que se apresentar para defender o destaque e ao(à) Delegado(a) que se apresentar para defender o texto original da proposta, cabendo para cada intervenção até 1 (um) minuto. (texto original)	Art. 29. § 6º. Quando o grupo não estiver esclarecido, a mesa concederá a palavra ao(a) Delegado(a) que se apresentar para defender o destaque e ao(à) Delegado(a) que se apresentar para defender o texto original da proposta, cabendo para cada intervenção até 2 (dois) minutos.
		Aprovada por contraste

11	Art. 30 (Inclusão de parágrafo).	<p>Parágrafo Único: Todas as propostas aprovadas nas Conferências Regionais, de âmbito Municipal, Estadual e Federal, deverão compor o Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, mesmo que não aprovadas em plenária final.</p> <p>Aprovada com 183 votos</p>
12	Art. 34. As moções apresentadas deverão indicar o destinatário, assunto e texto da moção, de acordo com o formulário entregue, além das assinaturas dos(as) Delegados(as), com nome legível, que deverá corresponder, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Delegados(as) presentes na Plenária Final desta Conferência.	<p>Art. 34. As moções apresentadas deverão indicar o destinatário, assunto e texto da moção, de acordo com o formulário entregue, além das assinaturas dos(as) Delegados(as), com nome legível, que deverá corresponder, no mínimo, 50 assinaturas do total de Delegados(as) presentes na Plenária Final desta Conferência.</p> <p>Aprovada com 103 votos</p>
13	Art. 35 (Inclusão de parágrafo).	<p>Parágrafo Único: O COMAS deverá realizar plenária para orientação a sua delegação no que se refere a local e estrutura, assim como promover debate dos eixos temáticos para alinhamento da delegação para a 13ª Conferência Estadual da Assistência Social de São Paulo.</p> <p>Aprovada por contraste</p>
14	Art. 36. A Plenária Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo deverá eleger 120 Delegados(as) para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, garantindo paridade entre os 4 (quatro) segmentos, sendo: I. 30 (trinta) delegados do segmento USUÁRIO; II. 30 (trinta) delegados do segmento TRABALHADOR; III. 30 (trinta) delegados do segmento ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; IV. 30 (trinta) delegados do segmento GESTÃO DO PODER PÚBLICO.	<p>Art. 36. A Plenária Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo deverá eleger 120 Delegados(as) para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, garantindo paridade entre os 4 (quatro) segmentos, sendo: I.50 (cinquenta) delegados do segmento USUÁRIO; II.50 (cinquenta) delegados do segmento TRABALHADOR; III.10 (dez) delegados do segmento ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; IV.10 (dez) delegados do segmento GESTÃO DO PODER PÚBLICO.</p> <p>Aprovada por contraste</p>
15	Art. 36. (Inclusão de parágrafo)	<p>Art. 36. Parágrafo Único: Sendo que 10% de todas as vagas devem ser</p>

		destinadas as pessoas com deficiência (com acompanhante, se necessário).
		Aprovada por contraste
16	Art. 38. (Inclusão de parágrafo)	Art. 38. O Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, incluindo deliberações e moções, será publicado no Diário Oficial em formato de Resolução Normativa do COMAS/SP.
		Aprovada pela mesa
17	Art. 40. O Certificado de participação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, será enviado aos conferencistas por endereço eletrônico informado no momento da inscrição, em até 02(dois) úteis após a finalização da Conferência Municipal.	Art. 40. O Certificado De participação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, será enviado aos conferencistas por endereço eletrônico, e telefone (whatsapp) informado no momento da inscrição, em até 02(dois) úteis após a finalização da Conferência Municipal.
		Aprovada por contraste
18	Art. 41. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora Central.	Art. 41. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora Central e Plenária Final.
		Aprovada por contraste

3.2.7.2. Regimento Interno Aprovado Pela Plenária

15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, realizada nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023, foi convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, por meio da Resolução COMAS-SP nº 1964 de 21 de março de 2023, tornando público o seu lançamento e sua realização no âmbito municipal.

Parágrafo Único. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será realizada nos dias 23 e 25 de agosto de 2023 no complexo cultural: “Praça das Artes”, situada na Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo e no dia 24 de agosto de 2023 no Instituto Presbiteriano Mackenzie - Rua Maria Borba, 40 - Higienópolis.

Art. 2º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 3º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terá caráter deliberativo no âmbito Municipal e propositivo nos âmbitos: Estadual e Federal.

Art. 4º. A organização e o desenvolvimento da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo são realizados pelo COMAS-SP, por intermédio da Comissão Organizadora Central da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - COC.

Art. 5º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será dirigida por uma Mesa Coordenadora de Trabalhos, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS/SP, com representação dos usuários, trabalhadores e das organizações referendadas pela Assembleia.

Art. 6º. A Presidência da Mesa Coordenadora de Trabalho deverá conduzir os trabalhos, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, adotar as medidas atinentes ao bom desenvolvimento dos trabalhos, resolver as questões de ordem, conduzir o processo de votação e proclamar os resultados.

Art. 7º. Fica estabelecido que os trabalhos realizados nos Grupos Temáticos e Plenárias serão registrados em áudio pela empresa contratada responsável pelo fornecimento de infraestrutura para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 8º. O presente regimento é um instrumento que estabelece normas de organização e funcionamento da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 9º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo é instância de caráter deliberativo que tem por atribuição a avaliação da Política da Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 10. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo tem por objetivo analisar, propor e deliberar, com base nas contribuições advindas das 32 Conferências Regionais realizadas na cidade de São Paulo, no período de 31 de julho a 11 de agosto de 2023.

CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES

Art. 11. São participantes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo:

I. Delegados(as) titulares eleitos(as) nas 32 Conferências Regionais, devidamente credenciados (as), com direito à voz e voto;

II. Delegados(as) suplentes eleitos(as) nas 32 Conferências Regionais, devidamente credenciados (as), com direito à voz;

III. Convidados(as) definidos(as) pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, e da Comissão Organizadora Central - COC, devidamente credenciados(as), com direito à voz;

IV. Observadores(as) eleitos(as) e referendados(as) nas Conferências Regionais com direito a voz;

V. Conselheiros(as) do COMAS-SP, que participaram de ao menos 01 (uma) Conferência Regional, são delegados(as) natos(as) participantes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, com direito a voz e voto, conforme dispõe o art. 19 da Resolução COMAS-SP - 2019/2023 de 30 de maio de 2023.

§ 1º. Na impossibilidade de participação do Delegado titular, assumirá o delegado suplente, com direito à voz e voto.

§ 2º. Os (As)Conselheiros(as) do COMAS-SP, não sendo delegados(as) natos(as), poderão participar da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo como observadores(as), com direito a voz.

§ 3º. Os (As)participantes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social podem se manifestar oralmente ou por escrito durante o período dos debates, por meio de comentários ou perguntas pertinentes ao tema, com fala de no máximo 02 (dois) minutos cada.

CAPÍTULO IV – DO CREDENCIAMENTO

Art. 12. O credenciamento dos(as) participantes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será realizado no dia 23 de agosto de 2023, com início às 8h00 e término às 11h00.

Art. 13. Os (As) conferencistas deverão validar sua presença na mesa de credenciamento nos demais dias de realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 14. O(A) Conferencista receberá no ato de seu credenciamento o crachá de identificação, material de apoio, e aos delegados o equipamento individual de votação interativa (Keypad).

§ 1º. O Crachá é a identificação do(a) conferencista e deverá ser utilizado nos 03 dias de realização da Conferência, ou seja, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023.

§ 2º. Em caso de perda do crachá, o(a) conferencista deverá comunicar imediatamente à equipe de infraestrutura responsável pelo credenciamento da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, que providenciará novo crachá ou outra forma de identificação do(a) conferencista.

Art. 15. A entrega do equipamento individual de votação interativa (Keypad) ao(à) delegado(a) titular será realizada no 1º (primeiro) e 3º (terceiro) dia da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade pelo(a) conferencista.

§ 1º. O equipamento individual de votação interativa (Keypad) será utilizado no primeiro e no terceiro dia de conferência.

§ 2º. O equipamento individual de votação interativa (Keypad) é pessoal e intransferível, sendo o(a) Delegado(a) responsável pela utilização e devolução no primeiro e terceiro dia da realização da Conferência, nos horários indicados na programação da conferência.

§ 3º. A entrega e o recebimento do equipamento individual de votação interativa (Keypad) são de responsabilidade da equipe indicada pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais.

Art. 16. Os(as) convidados(as) indicados pela Comissão Organizadora Central - COC poderão se credenciar durante todo o período de realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 17. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas e resolvidas pela Comissão Organizadora Central e Plenária da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18. A programação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo é a indicada a seguir.

PRIMEIRO DIA - 23/08/2023

Complexo Cultural: “Praça das Artes” - Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo.

8h00 – Início do Credenciamento e café da manhã

9h00 – Abertura com execução do Hino Nacional Brasileiro

9h05 – Apresentação Cultural:

- Orquestra das Crianças do Instituto Baccarelli
- Coral Nhe'ẽ Porã, da Aldeia TekoaKrukutu, de Parelheiros

9h30 – Solenidade de abertura com as autoridades convidadas
10h00 – Apresentação do Diagnóstico Socioassistencial da Cidade de São Paulo com Carolina Teixeira Nakagawa Lanfranchi, Coordenadora do Observatório de Vigilância Socioassistencial da SMADS
11h00 – Encerramento do credenciamento
11h00 – Palestra Magna com a Dra. Abigail Silvestre Torres
12h00 – Almoço
14h00 – Paineis: “*Apresentação das Deliberações das 32 Conferências Regionais*”
14h30 - Apresentação do resultado do CONFERIR 2021-2023 com Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, integrante da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP
15h00 – Coffe Break
15h15 - Leitura e aprovação do Regimento Interno
16h45 – Orientações para os trabalhos em grupos
17h00 - Encerramento

SEGUNDO DIA - 24/08/2023

Instituto Presbiteriano Mackenzie - Rua Maria Borba, 40 - Higienópolis

8h00 – Validação do credenciamento e café da manhã
9h00 - Trabalhos em grupo nos eixos
12h00 - Almoço
14h00 - Trabalhos em grupo nos eixos
15h45 - Coffee Break
16h00 - Ranqueamento e agrupamento das propostas por eixos
17h00 - Encerramento

TERCEIRO DIA - 25/08/2023

Complexo Cultural: “Praça das Artes” - Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo

8h00 – Validação do credenciamento e café da manhã
9h00 - Plenária: Leitura e aprovação das propostas dos grupos
12h00 - Encerramento do prazo para apresentação de moções
12h00 - Almoço
14h00 - Leitura e deliberações das moções
15h00 - Entrega das avaliações
15h45 – Coffee Break
16h00 – Eleição dos delegados para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social
17h00 – Encerramento da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social
18h00 – Roda de Samba com o grupo Berço do Samba de São Mateus

CAPÍTULO VI – DA TEMÁTICA

Art. 19. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terá como tema central “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”.

Art. 20. A discussão do tema central será feita abordando 5 (cinco) Eixos Temáticos, a saber:

- I. EIXO 1- FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;
- II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. EIXO 3- ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

- IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS;
- V. EIXO 5- BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO VII – DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art. 21. Os (As) conferencistas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo poderão escolher um dos Grupos Temáticos que serão formados para discussão e deliberação na conferência, bem como avaliar o ato de conferir seguindo o eixo.

Parágrafo Único. Serão formados até 20 Grupos Temáticos para discussão dos cinco (5) eixos, podendo ser até 04 (quatro) grupos por eixo.

Art. 22. Os (As) conferencistas participantes do segundo dia de conferência, dia 24 de agosto de 2023, já identificados pela lista de presença do dia, serão organizados em grupos com até 50 participantes e receberão pulseiras coloridas de acordo com a cor do eixo temático para identificação do eixo que irá participar.

Parágrafo Único. Havendo mais de 50 participantes para o mesmo eixo, Grupo Temático, os mesmos deverão ser orientados a integrar outros grupos, do mesmo eixo.

Art. 23. Os Grupos Temáticos são instâncias de debate e votação das propostas provenientes das 32 Conferências Regionais, consolidadas e ranqueadas, por eixo, e terão em sua composição Delegados(as), convidados(as) e observadores(as).

Art. 24. Cada Grupo Temático contará com um(a) mediador(a) e um(a) relator(a) disponibilizado pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais.

§ 1º. Os (As) mediadores(as) e relatores(as) de cada eixo de trabalho serão profissionais do Instituto Potencial-Projetos Sociais e conduzirão as discussões e a sistematização das propostas, supervisionados pela Comissão Organizadora Central – COC.

§ 2º. Cabe ao(a) Mediador(a) do Grupo Temático:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao eixo;
- III. Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo;
- VI. Auxiliar o(a) Relator(a) no processo de sistematização das propostas construídas deliberadas pelos grupos de mesmo eixo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

- I. Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumento próprio;
- II. Encaminhar o arquivo contendo o resultado da sistematização das propostas de mesmo eixo para apresentação à Plenária Final.

Art. 25. Cada Grupo Temático deverá deliberar até o total de 07 (sete) propostas, sendo 03 (três) propostas para o âmbito municipal, 02 (duas) propostas para o âmbito estadual e 02 (duas) propostas para o âmbito federal.

Art. 26. Cada Grupo Temático deverá indicar um(a) representante para acompanhar o processo de sistematização das propostas deliberadas nos grupos e realizar a apresentação dessas propostas à Plenária Final.

CAPÍTULO VIII – DA PLENÁRIA

Art. 27. A Plenária da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo é constituída pelos(as) Delegados(as), observadores(as) e convidados(as).

§ 1º. A Plenária terá a competência de discutir, aprovar ou rejeitar, o Regimento Interno; discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos Grupos Temáticos, além das moções encaminhadas pelos participantes, em conformidade com as regras estabelecidas neste Regimento Interno.

§ 2º. A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas à Mesa Coordenadora dos Trabalhos de Trabalho da Plenária Final.

Art. 28. As votações na Plenária poderão ser para deliberações referentes ao Regimento Interno, Propostas apresentadas pelos Grupos Temáticos, Moções, eleição de Delegados(as) ou outra.

§ 1º. Cada Delegado(a) titular terá direito a um voto.

§ 2º. Será considerada aprovada a proposta submetida com resultado de apuração com a manifestação da maioria simples dos votantes, nos Grupos Temáticos e nas Plenárias.

§ 3º. Os pontos e propostas não destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária.

§ 4º. O processo de votação será realizado com a utilização de equipamento individual de votação interativa (Keypad) e, excepcionalmente, por manifestações de “crachás”.

Art. 29. A leitura das propostas será realizada por cada um(a) dos(as) representantes dos 5 Eixos, grupos, podendo os(as) participantes apresentar destaques durante a leitura.

§ 1º. As propostas devem considerar a Política Nacional de Assistência Social e não serão aceitas aquelas com conteúdo diverso à temática e que seja ofensivo, discriminatório ou que viole os Direitos Humanos.

§ 2º. Não será permitida a apresentação de propostas não discutidas e aprovadas nos Grupos Temáticos.

§ 3º. Os destaques terão a intervenção de 02 (dois) participantes, um para defesa e outro para encaminhamento em contrário, com fala de 2 minutos para cada manifestação.

§ 4º. Os (As) conferencistas que apresentarem destaques com indicação de ajustes nos textos e/ou propostas apresentadas deverão encaminhar suas propostas de redações, preferencialmente por escrito, à Mesa Coordenadora dos Trabalhos, subsidiando o trabalho da relatoria.

§ 5º. Nos casos de sugestão de alteração textual das propostas, o proponente deve se ater apenas as adequações com a finalidade de sua melhoria, sem alterar o objeto da proposta.

§ 6º. Quando o grupo não estiver esclarecido, a mesa concederá a palavra ao(a) Delegado(a) que se apresentar para defender o destaque e ao(à) Delegado(a) que se apresentar para defender o texto original da proposta, cabendo para cada intervenção até 2 (dois) minutos.

§ 7º. Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela Mesa Coordenadora dos Trabalhos como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

§ 8º. Após o início do regime de votação, fica vetado qualquer destaque ou manifestação para questão de ordem.

§ 9º. O Instituto Potencial – Projetos Sociais, responsável pela equipe de Metodologia indicará representantes que farão o apoio técnico à Plenária.

Art. 30 – Após apresentação da sistematização das propostas deliberadas pelos Grupos Temáticos, representando os 5 Eixos Temáticos, a Plenária Final deverá aprovar:

- I. até dez (10) propostas prioritárias para o âmbito MUNICIPAL, sendo 02 (duas) de cada um dos 5 Eixos;

- II. até 05 (cinco) propostas prioritárias para o âmbito ESTADUAL, sendo 01 (uma) de cada um dos 5 Eixos, que serão encaminhadas à 13ª Conferência Estadual da Assistência Social de São Paulo;
- III. até 05 (cinco) propostas prioritárias para o âmbito FEDERAL, sendo 01 (uma) de cada um dos 5 Eixos, que serão encaminhadas à 13ª Conferência Estadual da Assistência Social de São Paulo.

Parágrafo Único: Todas as propostas aprovadas nas Conferências Regionais, de âmbito Municipal, Estadual e Federal, deverão compor o Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, mesmo que não aprovadas em plenária final.

Art. 31. As propostas que não receberem destaque durante a leitura serão consideradas aprovadas.

CAPÍTULO IX – DAS MOÇÕES

Art. 32. As moções poderão ser:

- I. Moção de Apoio;
- II. Moção de Repúdio;
- III. Moção de Recomendação.

Art. 33. Para elaboração das moções os(as) conferencistas interessados(as) deverão retirar com a equipe de apoio os formulários próprios.

§ 1º. Os textos das moções deverão ser entregues à Comissão Organizadora Central, até às 12h do dia 25 de agosto de 2023, TERCEIRO DIA, de realização da Conferência.

Art. 34. As moções apresentadas deverão indicar o destinatário, assunto e texto da moção, de acordo com o formulário entregue, além das assinaturas dos(as) Delegados(as), com nome legível, que deverá corresponder, no mínimo, 50 assinaturas do total de Delegados(as) presentes na Plenária Final desta Conferência.

Art. 35. O Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo incluindo deliberações e moções, será publicado no Diário Oficial em formato de Resolução Normativa do COMAS/SP.

CAPÍTULO X - DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS)

Art. 36. A Delegação que representará a cidade de São Paulo na 13ª Conferência Estadual da Assistência Social de São Paulo será constituída por 120 Delegados(as), conforme indicado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS-SP, Deliberação CONSEAS/SP nº 019, de 25 de abril de 2023, bem como na RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 2034, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Parágrafo Único: O COMAS deverá realizar plenária para orientação a sua delegação no que se refere a local e estrutura, assim como promover debate dos eixos temáticos para alinhamento da delegação para a 13ª Conferência Estadual da Assistência Social de São Paulo

Art. 37. A Plenária Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo deverá eleger 120 Delegados(as) para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, garantindo paridade entre os 4 (quatro) seguimentos, sendo:

- I. 50 (cinquenta) delegados do seguimento USUÁRIO;
- II. 50 (cinquenta) delegados do seguimento TRABALHADOR;
- III. 10 (dez) delegados do seguimento ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- IV. 10 (dez) delegados do seguimento GESTÃO DO PODER PÚBLICO.

Parágrafo Único: Sendo que 10% de todas as vagas devem ser destinadas as pessoas com deficiência (com acompanhante, se necessário).

§ 1º. A presença e participação nos três dias de Conferência é condição para ser candidato à vaga na Conferência Estadual de Assistência Social a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de outubro em local a ser definido pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

§ 2º. Os/as Delegados/as deverão ter suplente do mesmo segmento para que não haja vacância na representação.

§ 3º. Durante a realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, será garantido horário para os Delegados(as) se reunirem por segmento e escolher seus(suas) candidatos(as) para apresentação à Plenária Final.

§ 4º. Eventuais vagas remanescentes de um grupo serão distribuídas para os demais segmentos, prioritariamente na seguinte ordem: Usuário, trabalhador, Organização da Sociedade Civil e Gestão do Poder Público, respectivamente.

Art. 38. Caso seja eleito(a) na delegação para a Conferência Estadual de Assistência Social conferencista adolescente, deverá respeitar os seguintes critérios:

- I. É necessário definir, dentre os(as) delegados(as), o(a) responsável pelo(a) adolescente para acompanhamento nos deslocamentos, nos espaços de conferência e em outras situações necessárias para sua efetiva participação;
- II. Que os pais ou responsáveis preencham Autorização por escrito para efeitos de hospedagem, conforme o Art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o(a) delegado(a) responsável pelo(a) adolescente deve portar tal documento.
- III. O documento de Autorização assinado pelos pais ou responsável pelo(a) adolescente deve contemplar também o direito de uso de imagem do(a) adolescente, resguardadas as recomendações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Será divulgado pela Comissão Organizadora Central - COC, após o término do credenciamento, o número de Delegados (as) presentes.

Art. 40. O Certificado de participação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, será enviado aos conferencistas por endereço eletrônico, e telefone (whats app) informado no momento da inscrição, em até 02(dois) dias úteis após a finalização da Conferência Municipal.

Art. 41. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora Central e Plenária Final.

Art. 42. Este Regimento Interno entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo. São Paulo, 23 de agosto de 2023.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

3.3. SEGUNDO DIA DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

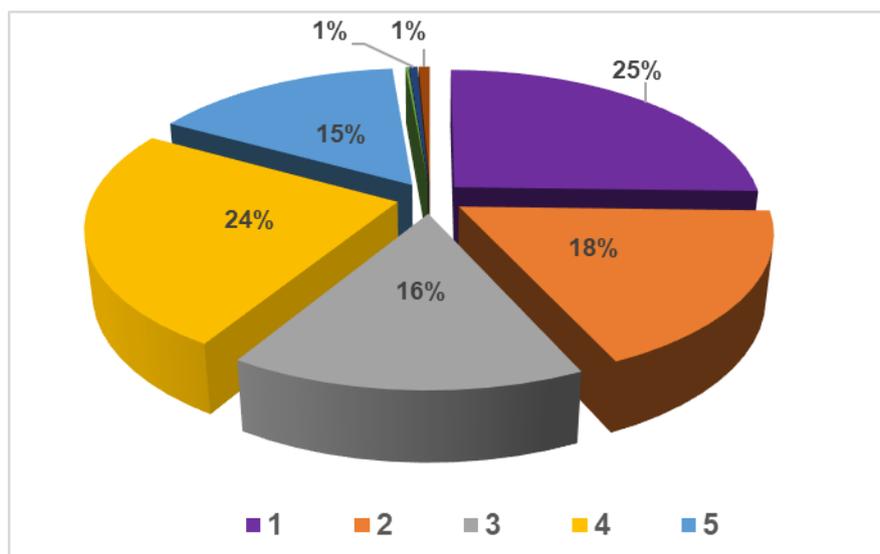
Conforme previsto, o 2º dia da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, ocorreu na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Rua Maria Borba, 40, Consolação, contando com 574 participantes presentes. A

tabela 11 identifica os 574 participantes por Eixo Temático neste dia de trabalho em grupos.

Tabela 11- Participantes por Eixo no 2º dia da Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

Eixo	Quantidade
Eixo 1	146
Eixo 2	102
Eixo 3	89
Eixo 4	140
Eixo 5	89
Convidados	1
Observadores	3
Sem preenchimento	4
Total geral	574

Gráfico 6- Porcentagem de Participantes por Eixo Temático no 2º dia da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo



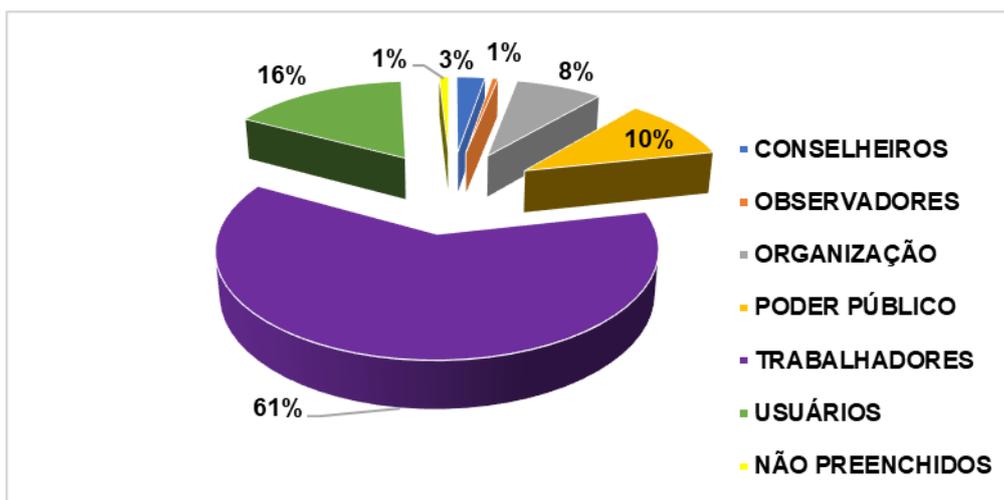
O Gráfico 6 – “Participantes por Eixo Temático”, aponta que o Eixo 1 - Financiamento teve o número maior de adesões, 25% dos presentes, seguido de 24% do Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos. O Eixo 2 - Controle

Social foi a escolha de 18% dos participantes, seguido de 16% do Eixo 3 — Articulação entre segmentos e Eixo 5 - Benefício e transferência de renda, com 15%. Foram pouco significativo o número de convidados e observadores, e pessoas participantes que não se credenciaram para este dia.

Tabela 12- Participantes por Segmento no 2º dia da Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

Segmento	Quantidade
Conselheiros do COMAS	15
Poder Público	60
Trabalhadores / as	352
Usuários /as	93
Representante de OSC	46
Observadores	03
Não preenchidos	05
Total	574

Gráfico 7 - Porcentagem de Representação por Segmento no 2º dia da Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo



A porcentagem de representação por segmento apontada no Gráfico 7 destaca para 61% de trabalhadores e trabalhadoras o SUAS, 16% de usuários

e usuárias, 10% de representantes do Poder Público, 8% de representantes de OSC, 3% de conselheiros do COMAS, 1% de observadores e 1% sem credenciamento. Podemos conferir com a Tabela 12 que apresenta em números absolutos os participantes.

3.3.1. Trabalhos em Grupos por Eixo Temático

Conforme previsto, os trabalhos em grupos na 15ª Conferência Municipal da Assistência Social objetivaram o debate e votação das propostas provenientes das Conferências Regionais consolidadas segundo cada eixo.

Os trabalhos em grupos foram organizados pelos eixos temáticos escolhidos pelos delegados no momento de sua inscrição, sendo que no ato de seu credenciamento receberam material de apoio, uma pulseira identificando o Eixo e um adesivo colorido em seu crachá para diferenciá-los por segmento conforme a cor de seu eixo e seguindo as orientações do CNAS e Resolução COMAS.

Eixo 1 – Financiamento.

Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 – Controle Social.

Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos.

Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos.

Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda.

A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Para a discussão dos 5 eixos, a proposta era formar 04 (quatro) grupos por eixo com até 50 participantes, totalizando 20 grupos. Porém foram formados 17 grupos para discussão dos Eixos Temáticos, sendo que o Eixo 2 formou-se 3 (três) grupos; no Eixo 3, os grupos B e D trabalharam juntos e o mesmo aconteceu no Eixo 5 em que os grupos B e D ficaram juntos.

Os Grupos Temáticos debateram e votaram as propostas provenientes das 32 Conferências Regionais, consolidadas e ranqueadas, por eixo, conforme apontado na **Tabela 6. Quantidade de Propostas Regionais Sistematizadas**. Participaram dos grupos, além dos/as delegados/as, convidados/as e observadores/as.

Cada Grupo Temático contou um/a mediador/a e um/a relator/a disponibilizados pelo Instituto Potencial - Projetos Sociais, que foram responsáveis por conduzir as discussões e sistematizar as propostas, acrescido de um/a representante eleito/a pela sala e supervisionados pela COC.

3.3.2. Metodologia Aplicada

A metodologia apresentada pelo Instituto Potencial – Projetos Sociais e aprovada pelo COMAS e COC para os grupos temáticos foi pautada no protagonismo dos/as participantes reconhecendo que é uma oportunidade efetiva para debater, garantir o diálogo, formular propostas para intervir na Política de Assistência Social e definir prioridades exercendo de fato o controle social. Possibilitou ainda, o direcionamento de metas comuns a fim de fortalecer as políticas públicas propondo avanços e novas diretrizes para ampliar os direitos previstos no SUAS.

Conforme descrito no Regimento Interno, coube ao/a mediador/a: “abrir e orientar a discussão; esclarecer dúvidas técnicas relativas ao eixo; coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos/as participantes; assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples; controlar o tempo; auxiliar o/a Relator/a no processo de sistematização das propostas construídas deliberadas pelos grupos de mesmo eixo”.

Coube ao/a Relator/a: “Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumento próprio; encaminhar o arquivo contendo o resultado da sistematização das propostas de mesmo eixo para apresentação à Plenária Final”.

A composição dos grupos “foi constituído por: delegados/as titulares e suplentes eleitos/as, devidamente credenciados/as, com direito à voz e voto; convidados/as definidos/as pelo COMAS, por meio da COC, devidamente credenciados/as, com direito à voz. Os grupos temáticos foram formados para a discussão e deliberação das propostas elaboradas nas 32 Conferências Regionais, consolidadas e ranqueadas, por eixo, bem como para avaliar o ato de conferir seguindo cada eixo”.

Assim, os/as participantes puderam debater as proposições apresentadas, com espaço para se manifestar, cabendo para cada intervenção até 02(dois) minutos. Cada Grupo Temático indicou um/a representante para acompanhar o processo de sistematização das propostas deliberadas nos grupos e realizar a apresentação dessas propostas à Plenária Final.

3.3.3. Desenvolvimento dos Trabalhos nos Grupos

O trabalho nos grupos dos Eixos Temáticos foi dividido em dois momentos: o primeiro de conferir as deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo de 2021 e o 2º momento, discussão das propostas sistematizadas advindas das Conferências Regionais.

3.3.3.1. Primeiro Momento

O trabalho nos grupos temáticos, utilizou a dinâmica do “Escalômetro” para o ato de *Conferir* as deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo de 2021. Este momento não estava planejado dentro da metodologia proposta, já que estas deliberações já haviam sido conferidas em Audiência Pública realizada em abril de 2023 chamada pelo COMAS, porém a Plenária definiu e deliberou quando da aprovação do Regimento Interno, que as deliberações seriam conferidas nos grupos.

Em 2021 foram 5 (cinco) Eixos Temáticos, desta forma, houve uma divisão entre os grupos e o instrumental com as deliberações foi projetado no telão em cada sala de grupo temático e foram votadas pelos/as delegados/as, se foram totalmente atendidas – **cor verde**, parcialmente atendida – **cor amarela** ou não atendida – **cor vermelha**, além do número de votos em cada escala.

Apresentamos a síntese do Conferir 2021 com as quantidades das deliberações advindas da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo– 2021, com o número de propostas, votadas como totalmente, parcialmente e não contempladas.

EIXO 1 - A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.			
Número de propostas	Totalmente Contempladas	Parcialmente Contempladas	Não contempladas
07	04	01	02
EIXO 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.			
Número de propostas	Totalmente Contempladas	Parcialmente Contempladas	Não contempladas
12	00	05	07
EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.			
Número de propostas	Totalmente Contempladas	Parcialmente Contempladas	Não contempladas
08	00	03	05
EIXO 4 - Gestão de acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.			
Número de propostas	Totalmente Contempladas	Parcialmente Contempladas	Não contempladas
07	02	03	02
EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.			
Número de propostas	Totalmente Contempladas	Parcialmente Contempladas	Não contempladas
07	02	04	01

3.3.3.2. Segundo Momento

A dinâmica pautou-se nas proposições advindas das Conferências Regionais, a partir das questões reflexivas de cada Eixo Temático. As discussões seguiram as deliberações do Regimento Interno, sendo que as propostas aprovadas nas Conferências Regionais de âmbito municipal, estadual e federal foram amplamente debatidas e elencadas em ordem de prioridade.

Para o aquecimento do grupo, os/as mediadores/as trouxeram as questões para cada Eixo Temático.

Tabela 13 - Questões dos Eixos Temáticos

Eixo 1 - Financiamento
<ul style="list-style-type: none"> • Como é, e como se realiza o planejamentoorçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social? • Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento? • Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS? • Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?
Eixo 2 - Controle Social
<ul style="list-style-type: none"> • Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental? • Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS? • A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo? • Como estão as condições de trabalho no SUAS? • Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?
Eixo 3 - Articulação entre segmentos
<ul style="list-style-type: none"> • Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas

secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?

- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIA+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 - Serviços, programas e projetos

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 - Benefício e Transferência de Renda

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como

- referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
 - Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
 - Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
 - Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
 - Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

Para debater e viabilizar o ranking das propostas provenientes das Conferências Regionais os grupos de trabalho por eixos, deliberaram até o total de 07 (sete) propostas, destacando até 03 (três) propostas para a instância Municipal, 02(duas) para a instância Estadual e até 02 (duas) propostas para a instância Federal, que foram encaminhadas e colocadas em votação na Plenária Final, com a finalidade de discutir, aprovar ou rejeitar, as propostas dos grupos de trabalho.

Os/as conferencistas receberam o Caderno do/a Conferencista por onde puderam acompanhar as proposições sistematizadas advindas das Conferências Regionais por Eixo Temático, as quais apresentamos na Tabela 14.

Tabela 14- Propostas advindas das Conferências Regionais Sistematizadas por Eixo Temático

EIXO 1 – FINANCIAMENTO		
N°	PROPOSTAS ÂMBITO MUNICIPAL	INCIDÊNCIA
01	Assegurar recursos para expandir o quadro de recursos humanos em todas as tipificações da Proteção Social. Isso inclui a recomposição salarial da tabela SMADS (diretos e indiretos), valorização dos salários e benefícios para os trabalhadores do SUAS, respeitando integralmente o cumprimento dos acordos coletivos dos sindicatos. Assim como a equiparação da carga horária para 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS, tanto	42

	da rede direta quanto indireta, e ajuste das demais despesas. Além disso, deve-se buscar a equiparação salarial do assistente técnico com outras categorias como assistente social e psicólogo, bem como a aplicação de insalubridade para os serviços de proteção social básica.	
02	Assegurar recursos para Horas Técnicas em todas as tipificações e um Plano de Capacitação para Entidades, Trabalhadores(as), Usuárias(os), órgãos governamentais e Controle Social (COMAS), com temas acordados entre todos os segmentos do ESPASO (Espaço Público do Aprender Social). Considerando-o como uma unidade de despesa, para aprimorar as capacitações ofertadas uma vez que conforme disposto no plano decenal de Assistência Social (2016–2026) que possui dentre seus objetivos fomentar a educação permanente dos(as) trabalhadores(as) dos serviços socioassistenciais.	15
03	Garantir a ampliação entre 5% a 10% no orçamento municipal destinado à Política de Assistência Social, com previsão orçamentária para ampliar o quadro de profissionais por meio de concurso público. Isso incluirá a criação de planos de carreira e salários para todos os profissionais do SUAS e da rede direta/parceira, garantindo a reposição e contratação da equipe da NOB/RH SUAS. Considerando que quanto maior for o ID (Índice de Desenvolvimento) do SUAS, maior será o repasse de âmbito federal.	15
04	Assegurar a alocação de um percentual mínimo de 5% do orçamento anual para o Fundo de Assistência Social.	13
05	Realizar reajustes anuais nos valores de repasse das parcerias (OSC) para a execução dos serviços, abrangendo todos os itens de despesa, incluindo IPTU e aluguel. Esses reajustes devem ser baseados em índices nacionais ou dos órgãos competentes, como a Taxa SELIC, IGP-M, IPCA, inflação e Convenção Coletiva dos Trabalhadores. Garantindo repasse financeiro para as OSC quando houver acordo de convenção coletiva para pagamento de questões trabalhistas, assim como assegurar a 13ª verba para toda a rede socioassistencial, entre outras medidas.	12
06	Assegurar orçamento para expansão da rede de serviços e programas de Assistência Social, alinhados com o diagnóstico territorial e áreas carentes de atendimento. de acordo com as necessidades locais e os apontamentos dos dados do observatório social e os vazios socioassistenciais, com finalidade de garantir o início e o bom desenvolvimento dos serviços.	12
07	Assegurar recursos para a abertura imediata de novo concurso público e convocação imediata dos aprovados, abrangendo cargos como analistas de assistência e desenvolvimento social, assistentes de gestão de políticas públicas, sociólogos e outras funções nos CRAS, CREAS, PopRua e SAS. Isso está alinhado com as metas 132/133 do Bloco 15 do Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo (2016-2026).	6
08	Assegurar recursos para a implementação de um Plano de Comunicação abrangente e eficiente, com o objetivo	5

	de amplamente divulgar os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios oferecidos pelo SUAS.	
09	Implantar repasse financeiro que abarque a implementação de insalubridade e periculosidade para profissionais da rede socioassistencial, seja na proteção social básica, média ou alta complexidade.	4
10	Garantir orçamento para efetivação do Conselho Gestor da Assistência.	3
11	Assegurar orçamento e estudos necessários para a implantação e regulamentação dos benefícios eventuais de alimentação (cesta básica) via cartão magnético, com valor suficiente para atender às necessidades alimentares emergenciais dos usuários.	2
12	Publicizar de formas mais acessíveis e transparentes o orçamento dos gastos da assistência social, especificando os equipamentos em cada região.	2
13	Assegurar recursos para proporcionar transporte público gratuito a todos os usuários dos serviços socioassistenciais, visando garantir o acesso desses usuários a parcerias como atividades esportivas e culturais, entre outras.	2
14	Garantir a inclusão de previsão orçamentária para vale alimentação e vale transporte dos trabalhadores da rede socioassistencial, considerando a distância de seus locais de trabalho.	2
15	Equiparar os salários dos trabalhadores da Assistência Social de acordo com a NOB/SUAS - RH, estabelecendo uma equiparação com as demais Políticas Públicas executadas no município, como saúde e educação. Isso deve ser condizente com o trabalho e a jornada, com o objetivo de evitar a rotatividade de recursos humanos e a precarização dos serviços.	2
16	Ampliar o quadro de profissionais do CCA, incluindo orientadores socioeducativos na proporção de 1 orientador para cada 15 crianças/adolescentes, contratar 1 auxiliar administrativo e 1 assistente social, além de aumentar o recurso de horas/oficina de oficinairos. Aumentar o quadro de profissionais do SAICA e Casas Lares, contratar 1 auxiliar administrativo para o SAICA, 1 pedagogo para Casa Lar e 1 orientador socioeducativo residente para Casa Lar.	2
17	Garantir o repasse para reajuste anual do PRD (Programa de Regularização de Débitos) conforme os índices inflacionários (utilizando os índices de maior valor), contemplando todos os elementos de despesa, com especial atenção ao reajuste salarial anual (dissídio) dos recursos humanos.	2
18	Garantir orçamento para estruturar e capacitar os conselhos gestores dos CRAS e CREAS, incluindo o desenho de fluxo e instâncias de recebimento de demandas, diálogo, deliberações e integração desses conselhos ao COMAS.	2
19	Garantir a destinação de uma alíquota de 20% no orçamento geral do Município para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.	1
20	Garantir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) recursos destinados à ampliação	1

	da contratação de orientadores socioeducativos volantes e profissionais multidisciplinares para NAISPD, CCA e CTA.	
21	Assegurar a previsão orçamentária para a implementação do plano de educação continuada em Direitos Humanos.	1
22	Destinar recursos para financiar uma central de apoio e capacitação para trabalhadores que atendem migrantes e pessoas com deficiência.	1
23	Assegurar recursos orçamentários para a implantação do CRAS indígena, com capacitação de profissionais especializados e indígenas, além de uma coordenação híbrida.	1
24	Garantir e assegurar os recursos mensais dos serviços socioassistenciais no primeiro dia útil do mês, visto que os repasses já estão previstos no orçamento municipal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	1
25	Extinguir as emendas parlamentares e incorporar esses recursos no Fundo Municipal de Assistência Social, visando promover mais equidade e reduzir o paternalismo.	1
26	Ampliar a publicização dos encontros/reuniões que discutem o orçamento do COMAS, proporcionando maior transparência e utilizando outros mecanismos de comunicação, como redes sociais, além do site.	1
27	Garantir orçamento para uma equipe multidisciplinar do SEAS e NAISPD.	1
28	Garantir orçamento Inter secretarial entre a SMADS e a Secretaria de Direitos Humanos para a implementação de um centro de cidadania LGBTQI, bem como para horas técnicas de qualificação dos trabalhadores da rede socioassistencial. Isso visa atender crianças, adolescentes, adultos e idosos LGBTQI.	1
29	Implementar orçamento participativo na Assistência Social no âmbito municipal.	1
30	Fomentar a participação dos usuários da política da assistência nos debates sobre orçamento público.	1
31	Utilizar os saldos de recursos financeiros resultantes da isenção de cota patronal das OSC em serviços sociais implantados no território de atuação dessas OSC.	1
32	Assegurar recursos financeiros para a implantação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para a Primeira Infância, atendendo crianças de 04 a 05 anos no contraturno escolar.	1
33	Garantir autonomia financeira para os serviços estatais, para despesas de pequeno vulto em conformidade com a legislação.	1
34	Estabelecer prazo para regulamentação do SUAS no âmbito municipal.	1
35	Assegurar o aporte financeiro para criar seis ILPI (Instituições de Longa Permanência para Idosos), tipo II e III, no município de São Paulo, e manter essas instituições de forma sistemática.	1
36	Incluir previsão de uma verba de humanização anual, equivalente a no mínimo 50% do valor do repasse mensal, para atender às necessidades de manutenção predial e	1

	outras demandas dos serviços.	
37	Assegurar que, assim que a Convenção Coletiva de Trabalho (SINBFIR-SITRAEMFA) for ratificada pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-SP), a SMADS publique uma portaria ou instrução normativa municipal no mês subsequente para garantir a devida execução dos direitos assegurados aos trabalhadores.	1
38	Criar financiamento adicional nos serviços de proteção básica e especial para aumentar a verba pedagógica destinada a passeios e atividades de recreação.	1
39	Atualizar regularmente o repasse da verba dos serviços da Assistência Social, incluindo o dissídio anual dos trabalhadores, seguindo o calendário das Convenções Coletivas, ao final de cada ano.	1
40	Valorizar os salários dos trabalhadores operacionais (como cozinheiras, auxiliares de cozinha e auxiliares de limpeza) que atualmente recebem menos do que o piso estadual.	1
41	Garantir o financiamento Inter secretarial para atender a pessoa em sua integralidade.	1
42	Criar grupo paritário de representantes do poder público e da sociedade civil da Assistência Social, com o objetivo de atuar junto ao Congresso Nacional para a aprovação da PEC 383/2017, visando proporcionar um arcabouço legal adequado para investimento e aprimoramento do SUAS	1
43	Destinar recursos financeiros para o Conselho Municipal da Assistência Social (COMAS), voltados para ações que promovam e possibilitem a participação e o acompanhamento da população.	1
44	Propor a realização de debates sobre a revisão do piso das proteções sociais no âmbito do SUAS, conforme preconizado na NOB\SUAS. Essa discussão deve envolver a participação popular, Fóruns, conselhos, Poder Executivo e Legislativo.	1
45	Assegurar a aplicação do Índice de Gestão Descentralizado IGD\SUAS para financiar a plena participação e o controle social, garantindo a presença dos usuários da assistência social nas reuniões e plenárias do COMAS.	1
46	Rever o sistema de cálculo dos valores per capita enviados às organizações, considerando a não correção em 13 anos e acompanhando a inflação, a fim de garantir a qualidade dos serviços socioassistenciais.	1
47	Garantir e desburocratizar o acesso a recursos específicos anuais para melhorias e manutenção preventiva da infraestrutura e para grandes reparos nos equipamentos, sem prejudicar a verba mensal.	1
N°	PROPOSTAS ÂMBITO ESTADUAL	INCIDÊNCIA
01	Incluir na lei orçamentária um percentual fixo de 5% da receita bruta para assegurar os direitos socioassistenciais, com repasses para os municípios de acordo com estudos de vulnerabilidade.	11
02	Criar mecanismos de repasse estadual fundo a fundo para que os municípios possam financiar capacitações. Estabelecer parcerias com a EDESP visando aprimorar a capacitação continuada nos municípios, em consonância	6

	com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS).	
03	Garantir recursos para implantação, ampliação e manutenção dos serviços da rede socioassistencial.	4
04	Estabelecer como previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), índice de 10% para o SUAS, a fim de cumprir sua execução.	4
05	Assegurar um aumento gradativo do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, seguindo as orientações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS).	3
06	Assegurar recursos para oferecer alimentação de qualidade e em quantidade suficiente nos serviços da rede socioassistencial, tanto na proteção básica quanto na especial.	3
07	Estabelecer prazo para regulamentação do suas no âmbito estadual.	2
08	Publicizar de forma transparente os repasses estaduais especificando os equipamentos em cada região.	2
09	Assegurar no orçamento estadual um investimento mínimo de 1% do orçamento para o SUAS.	2
10	Garantir recursos no orçamento estadual para a implantação de um Centro de Atendimento Integrado para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme preconiza a lei federal 13.431/17.	1
11	Ampliar os recursos financeiros para o teto mínimo de 15% do orçamento estadual para o SUAS.	1
12	Garantir o repasse financeiro para os serviços que ultrapassam a capacidade dos atendimentos.	1
13	Ampliar os recursos para concessão do benefício de viagem interestadual para pessoas idosas.	1
14	Garantir repasse de 7% para custeamento dos serviços da rede socioassistencial.	1
15	Assegurar recursos financeiros para um Plano de Comunicação abrangente e eficiente, com o objetivo de divulgar de forma ampla e elucidativa os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios disponibilizados pelo SUAS.	1
16	Criar um grupo paritário de representantes do poder público e da sociedade civil da Assistência Social, para atuar junto ao Congresso Nacional para aprovação da PEC 383/2017, visando um arcabouço legal que permita o adequado investimento e aperfeiçoamento do SUAS.	1
17	Ampliar financiamento de transporte para todos os usuários da rede socioassistencial para complementação da mobilidade entre escola/projeto/residência.	1
18	Propor o debate sobre a revisão do piso das proteções sociais no âmbito do SUAS, conforme preconizado na NOB/SUAS com participação popular, através dos Fóruns, dos conselhos, do Poder Executivo e Legislativo.	1
19	Financiar central de apoio para Migrantes e pessoas com deficiência.	1
20	Garantir uma alíquota de 20% no orçamento Estadual para a pasta de Desenvolvimento e Assistência Social.	1

Nº	PROPOSTAS ÂMBITO FEDERAL	INCIDÊNCIA
01	Garantir 5% do orçamento Federal para execução da política de assistência social, ampliando o orçamento destinado aos Programas de Transferência de Renda (PTR), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefício eventual, bem como, realizar a ampliação do número de beneficiários a serem contemplados, desbloqueando os benefícios de famílias unipessoais considerando as necessidades específicas desses usuários.	14
02	Estabelecer gestão com o Congresso Nacional para a aprovação da PEC 383/2017, visando um arcabouço legal que permita o adequado investimento e aperfeiçoamento do SUAS, que direciona 1% da receita líquida do orçamento da União (a receita líquida trata de despesas não obrigatórias).	13
03	Garantir percentual de 10% no orçamento federal por meio de emenda constitucional para a área da Assistência Social - SUAS, estabelecendo como previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de cumprir a execução.	3
04	Garantir o repasse fundo a fundo da União para estados e municípios visando financiar capacitações, propostas pelo município de São Paulo e demais municípios, visando aprimorar a capacitação continuada para as redes socioassistenciais do município de São Paulo e demais municípios, objetivando desenvolver nos(as) trabalhadores(as) habilidades para a melhoria da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, conforme preconizado pela Política Nacional de Educação Permanente.	3
05	Garantir um percentual fixo do orçamento da União para subsidiar a aplicação da Política de Assistência Social.	3
06	Propor o debate sobre a revisão do piso das proteções sociais no âmbito do SUAS, conforme preconizado na NOB/SUAS com participação popular, através dos Fóruns, dos conselhos, do Poder Executivo e Legislativo.	2
07	Assegurar recursos para um Plano de Comunicação abrangente e eficiente, com o objetivo de divulgar de forma ampla e elucidativa os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios disponibilizados pelo SUAS.	2
08	Criar lei que fixa o percentual de, no mínimo, 8% do orçamento federal para aplicação do recurso público destinada à assistência social	1
09	Garantir recursos para implantação do Centro de Convivência da Primeira Infância, com capacidade de promover o atendimento para crianças de 04 a 05 anos em situação prioritária.	1
10	Garantir o aumento do repasse orçamentário para o CRAS e CREAS.	1
11	Assegurar 7% do orçamento da União para a Assistência Social.	1
12	Prever orçamento para implantação do prontuário eletrônico do SUAS.	1
13	Aumentar o orçamento da Assistência Social para, no	1

	mínimo, 12%.	
14	Publicizar o financiamento e cofinanciamento com maior transparência para o conhecimento da população.	1
15	Garantir aumento de IGDSUAS destinados aos Conselhos Municipais de Assistência Social para, no mínimo, 10%.	1
16	Garantir repasse para implantação e implementação dos serviços tipificados para a faixa etária de 0 a 6 anos e proteção social básica no domicílio.	1
17	Garantir equiparação orçamentária a pasta da educação e readequar o MIROSC acrescentando o aumento anual do repasse para os serviços de acordo com o índice de maior valor, para garantir as obrigações trabalhistas previstas nas convenções e resoluções (alimentação).	1
18	Financiar a implantação de um Sistema de Informação Único para a Assistência Social.	1
19	Criar um grupo paritário de representantes do poder público e da sociedade civil da Assistência Social, para atuar junto ao Congresso Nacional para aprovação da PEC 383/2017, visando um arcabouço legal que permita o adequado investimento e aperfeiçoamento do SUAS.	1
20	Criar legislação que assegure as categorias profissionais em sua complexidade sem a necessidade do “Termo Técnico” valorizando as categorias de acordo com a CBO (Classificação brasileira de ocupações).	1
21	Garantir orçamento específico para desburocratizar a gestão do SUAS por meio de tecnologias que permitam mais transparência, bem como criação de Ouvidoria.	1
22	Aumentar o orçamento do FNAS (Fundo Nacional da Assistência Social) de 7 a 10% sem contingenciamento, utilizando o mesmo integralmente para a pasta da assistência social, a fim de viabilizar os programas, serviços e projetos e demais demandas da rede socioassistencial.	1
23	Financiar central de apoio para Migrantes e pessoas com deficiência.	1
24	Garantir alíquota de 20% no orçamento geral Federal para a pasta do Desenvolvimento e Assistência Social	1
25	Ampliar e garantir a verba para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.	1
26	Revogar a Lei do Teto de Gastos (EC 95) e o Descongelamento de salários dos trabalhadores do SUAS (Portaria 173/20). Recuperar o financiamento tripartite para os serviços socioassistenciais.	1

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL		
Nº	PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	INCIDÊNCIA
01	Ofertar qualificação continuada por tipificação, de todos os trabalhadores e usuários do SUAS, da rede direta indireta e rede terceirizada, oferecida por SMADS conforme diretrizes constantes na política nacional de educação permanente do	30

	SUAS 2013 para a participação e o controle social no território das regiões de SAS.	
02	Efetivar a regulamentação por SMADS da Resolução COMAS – SP nº 1430/2019, a qual prevê a instituição dos Conselhos Gestores dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social para a População em situação de rua (Centro Pop), bem como em todos os serviços do SMADS, estabelecendo encontros com periodicidade mínima trimestral, seguindo a paridade entre os segmentos, na mediação das condições sociais locais a nível regional, encaminhando para gestão municipal e gestão estadual as questões relacionadas à execução de políticas de Assistência Social, ao monitoramento e à avaliação da realidade de cada território, devendo, ainda, ser estabelecida a seguinte proporcionalidade na representação dos segmentos nos conselhos gestores e nas conferências de Assistência Social: 25% governo, 25% entidades/organizações de Assistência Social, 25% usuários e 25% trabalhadores.	24
03	Promover ações que qualifiquem os usuários e profissionais para participarem democraticamente das conferências no âmbito regional, municipal, estadual e federal. Para que se torne uma prática da gestão na qualidade de indicadores.	9
04	Criar e implementar Ouvidoria na SMADS monitorada pelos diversos Conselhos de Direitos.	2
05	Atualizar e publicizar de forma ampla, utilizando todas as ferramentas de comunicação, incluindo todas as formas de acessibilidade, o diagnóstico de mapeamento semestral da demanda por serviços, sob a responsabilidade da COVS.	2
06	Valorização salarial, local adequado para o atendimento e melhores ações de cuidados para todos os trabalhadores/as do SUAS	2
07	Garantir a participação de todos os trabalhadores do SUAS e Conselhos Municipais para revisão e adequação da Portaria nº 46	4
08	Garantir o efetivo funcionamento do COMAS com financiamento do órgão gestor (SMADS) suficiente para o acesso e permanência dos conselheiros da sociedade civil seja por meio de eleições descentralizada e reuniões itinerantes.	2
09	Adequar o número de conselheiros no COMAS reduzindo a quantidade de vagas do poder público com remanejamento para a sociedade civil no segmento de Usuário.	2
10	Criar e manter Fóruns nos territórios da cidade de São Paulo vinculados às suas SAS, com divisões distritais, para articulação da Rede socioassistencial e de outras políticas públicas, para fortalecer as discussões sobre atendimento e garantia de direito da população.	2
11	Garantir a criação e execução de protocolo de consulta pública regional anterior à escrita do edital, de acordo com as necessidades da população com o propósito de	2

	implementação de serviços no território.	
12	Combater a desigualdade social gerada pela burocratização dos programas e projetos sociais que dificultam o exercício da cidadania e a participação social.	1
13	Garantir estrutura que viabilize Visitas Domiciliares e Busca Ativa, de acordo com as particularidades de cada espaço de trabalho.	1
14	Garantir que a supervisão de todos os serviços seja realizada pelos técnicos de CRAS e CREAS, extinguindo a SUSAN, e não permitindo que OSC com contas rejeitadas participem de chamamentos públicos ou assumam serviços emergenciais sem chamamento.	1
15	Implantar na política da Assistência Social ações não punitivas e sim ações restaurativas voltadas para Cultura de Paz, visando os trabalhadores, usuários, gestores e rede de atendimento.	1
16	Definir o mecanismo de efetivação para o cumprimento do plano de Ação para o desenvolvimento da participação contínua da população nos serviços rede direta socioassistenciais e parceirizada	1
17	Ampliar os quadros de RH de controle e monitoramento do Poder Público para a garantia do Controle Social no território.	1
18	Garantir que o Poder Público dialogue com os trabalhadores, os usuários, os Fóruns, os Conselhos, colegiados em relação à implantação dos novos serviços no território, levando em consideração às demandas e especificidades de cada distrito.	1
19	Ampliar a divulgação dos serviços socioassistenciais do território utilizando mídias sociais, jornais de bairro, mídias sociais das OSCs, UBS, escolas, comunidades, entre outros.	1
20	Eliminar o critério de avaliação quantitativa para punir em relação à frequência diária nos serviços socioassistenciais.	1
21	Construir e publicizar, com a participação do COMAS, trabalhadores do SUAS, Sociedade Civil, o plano de ação de controle social, que dialogue com os núcleos territoriais.	1
22	Fomentar a realização de encontros periódicos estimulando a participação da população do município - de forma lúdica e acessível - nas questões e demandas apresentadas.	1
23	Priorizar e garantir que os usuários da Assistência Social sejam contratados como trabalhadores das políticas públicas.	1
24	Fortalecer a rede interdisciplinar para promover as políticas públicas de forma sistemática com ênfase em participação e controle social (TEIA).	1
25	Unificar os registros de atendimento em um único sistema acessível a todos os serviços da Assistência Social com o objetivo de identificar as demandas sociais dos usuários, garantindo o sigilo sempre que necessário.	1

26	Criar um grupo estratégico que monitore as condições de trabalho nos serviços e centros de referência.	1
27	Ampliar a transparência para trabalhadores e usuários sobre uso do recurso público destinado a cada equipamento.	1
28	Divulgar as Ouvidorias, tendo em vista que elas devem ser acessivelmente adequadas ao público por elas atendido.	1
29	Estabelecer agendas de participação que garantam a não interferência nos compromissos profissionais, permitindo maior aderência.	1
30	Fazer campanhas de divulgação dos serviços e direitos socioassistenciais, de forma simplificada, para maior entendimento.	1
31	Ampliar o acesso dos responsáveis legais e ou familiares na representação dos interesses da criança e do adolescente no controle social.	1
32	Estabelecer um fluxo de comunicação democrática, a fim de garantir que todos os segmentos sejam contemplados e informados sobre agendas e conteúdos de participação e controle social.	1
33	Criar fórum permanente, de caráter territorial no âmbito de cada SAS, itinerante e comunitário, para além dos serviços socioassistenciais já existentes, em que possamos estabelecer discussões políticas e ou participação e controle social no âmbito do SUAS.	1
34	Assegurar que a SMADS garanta que os serviços socioassistenciais disponibilizem funcionários suficientes garantindo a liberação dos mesmos para formação continuada.	1
35	Ampliar a divulgação dos serviços socioassistenciais em redes sociais, tv, rádio e as diversas linguagens culturais garantindo recursos financeiros.	1
36	Viabilizar acesso às informações do Observatório da SMADS através de plataforma digital com dados atualizados trimestralmente, garantindo a transparência.	1
37	Promover, garantir, incentivar o protagonismo dos(as) usuários(as) no SUAS, na perspectiva de uma política pública de direito.	1
38	Sistematizar e unificar o histórico de atendimento com o objetivo de integrar todo(a)s as plataformas de atendimento dos usuários em Sistema Único, com níveis de acesso adequados à cada serviço e visando um atendimento justo e individualizado, respeitando as demandas do atendido e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018.	1
39	Garantir que a alimentação siga as orientações da cartilha do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional- SNSAN para usuários e trabalhadores.	1
40	Criar e divulgar canais de comunicação acessíveis na ouvidoria municipal exclusivo para as demandas dos adolescentes, jovens com linguagem assertiva	1
41	Promover a articulação entre o COMAS - Conselho Municipal da Assistência Social e os serviços	1

	socioassistenciais a fim de implementar formação para adolescentes e jovens, que favoreça a construção de senso crítico hábil para participação em debates políticos.	
42	Apresentar de forma clara para os usuários os canais de reclamações e ou dúvidas em relação aos serviços da rede socioassistencial direta e indireta e criar um canal on-line de transparência para o acompanhamento do orçamento da assistência social.	1
43	Dar visibilidade por meio da divulgação das Políticas Públicas e serviços a fim de ampliar a participação social.	1
44	Garantir capacitação para os conselheiros do COMAS-SP eleitos no início do mandato.	1
45	Garantir a participação dos trabalhadores indiretos nas discussões da CPAS que formulam, articulam e implementam decisões que impactam nos serviços da rede socioassistencial.	1
Nº	PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	INCIDÊNCIA
01	Visando o controle social, criar ações informativas para os usuários e trabalhadores (como: cartilhas, propagandas digitais e anúncios), com a caracterização geral do território, serviços presentes no território explicando cada um, demanda demográfica e perfil populacional.	5
02	Criar programa de formação permanente voltada aos usuários do SUAS, que ocorra de forma itinerante nos espaços da rede socioassistencial, que contemple equipe multiprofissional de educadores populares e educação em direitos humanos, com objetivo de fomentar a participação social nos espaços democráticos.	5
03	Criar canal de comunicação aberto através de diversos meios como: por telefone; SMS; e-mail; WhatsApp. Necessário também a divulgação do SUAS em canais de comunicação em massa como por exemplo TV e rádio, redes e sites oficiais.	4
04	Criar comissões permanentes regionais em todo o estado na estrutura do conselho estadual (CONSEAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do CONSEAS.	3
05	Garantir a adequação do calendário das conferências garantindo que todas as fases sejam contempladas em tempo hábil promovendo maior qualidade ao processo.	3
06	Contribuir, fomentar e fortalecer espaços de diálogo e de participação com o fórum do idoso, fórum da criança e adolescente, garantir a inclusão da população usuária dos serviços, trabalhadores nas decisões das políticas da assistência social.	3
07	Favorecer e incentivar a efetiva participação dos usuários nos conselhos e fóruns de controle social, oferecendo meios concretos que viabilizem a sua participação (transporte, acesso à equipamentos	2

	tecnológicos, etc.)	
08	Ampliar um programa de Formação Continuada para os três segmentos (usuários, trabalhadores e entidades), considerando a NOB-RH/SUAS, sob responsabilidade da SEDS, de forma descentralizada, em curto prazo.	2
09	Assegurar que o orçamento estadual, previsto para assistência social seja totalmente aplicado nesta área com acompanhamento, transparência e participação social.	2
10	Ampliar a transparência do uso da verba pública, garantindo canais simplificados, de fácil entendimento, com dados de toda rede de proteção básica e especial, para acesso da população.	1
11	Garantir a formação continuada, capacitação, aprimoramento e formação política para os trabalhadores dos serviços socioassistenciais, conselho tutelar e lideranças da sociedade civil com curso de capacitação em intérprete de Libras e guia intérprete para pessoas com surdo cegueira e braile, garantindo a qualidade dos serviços prestados, considerando a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de julho de 2015.	1
12	Discutir quais as necessidades reais das demandas dos serviços da rede socioassistencial e formas de distribuição dos repasses públicos respeitando a especificidade e tipificação da rede, ouvindo a necessidade da população.	1
13	Garantir a materialização das deliberações por meio de ações concretas de implementação pelo CONSEAS SP, fortalecendo a participação ativa dos usuários e da sociedade civil no processo decisório.	1
14	Implantar e garantir a formação através de horas técnicas com recursos do governo do estado de São Paulo para todos os serviços.	1
15	Ampliar Ouvidorias regionais, direcionadas a partir da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, que atuem nos municípios e em suas divisões territoriais, com a responsabilidade de articular as demandas em âmbito federal.	1
16	Criar conselhos gestores de participação paritária regional por meio de eleições democráticas (voto aberto no período de mandato de 2 anos) para realizar reuniões mensais com participação do poder público, usuários e trabalhadores.	1
17	Estabelecer um dia anual de sensibilização voltado para os direitos sociais e a divulgação da Política de Assistência Social.	1
18	Viabilizar a participação dos trabalhadores nos espaços de deliberação, articulação da rede e capacitação para melhorar as relações de trabalho, sem precarização e assédio moral dentro dos serviços.	1
Nº	PROPOSTAS DE ÂMBITO FEDERAL	INCIDÊNCIA
01	Promover ações que qualifiquem os usuários e profissionais para participarem democraticamente das	6

	conferências no âmbito regional, municipal, estadual e federal. Para que se torne uma prática da gestão na qualidade de indicadores.	
02	Criar canal de comunicação aberto através de diversos meios como: por telefone; SMS; e-mail; WhatsApp. Necessário também a divulgação do SUAS em canais de comunicação em massa como por exemplo: TV, rádio, redes e sites oficiais.	3
03	Criar programa de formação permanente voltada aos usuários do SUAS, que ocorra de forma itinerante nos espaços da rede socioassistencial, que contemple equipe multiprofissional de educadores populares e educação em direitos humanos, com objetivo de fomentar a participação social nos espaços democráticos.	9
04	Criar conselhos gestores de participação paritária regional por meio de eleições democráticas (voto aberto no período de mandato de 2 anos) para realizar reuniões mensais com participação do poder público, usuários e trabalhadores.	2
05	Estabelecer um fluxo de informações e formações, por parte do CNAS, acerca das novas condicionalidades, novos programas, novos sistemas, formas de acesso a benefícios que venham a ser propostos, que sejam disponibilizados primeiramente para os serviços socioassistenciais da rede direta e rede indireta.	2
06	Construir uma comunicação efetiva entre a política de assistência social, os conselhos de assistência social e a sociedade brasileira como um todo.	1
07	Elaborar material educativo para o trabalho social de mobilização nos serviços de Assistência Social de modo a fortalecer a participação democrática dos usuários.	1
08	Ampliar os quadros de RH de controle e monitoramento do Poder Público para a garantia do Controle Social no território.	1
09	Facilitar a acessibilidade digital e territorial, desburocratizando os canais de acesso para a participação social e democrática nos serviços socioassistenciais.	1
10	Investir em editais federais específicos e concursos públicos para fortalecer o controle social nos estados e municípios, visando a valorização dos profissionais, conselhos municipais e estaduais e instâncias deliberativas.	1
11	Garantir que o Governo federal ofereça cursos de formação para Conselheiros Gestores para Assistência Social e criar uma legislação federal que fiscalize a sua implementação.	1
12	Ampliar a frequência de consultas públicas, audiências e outros métodos de participação.	1
13	Revisar o MROSC a partir de audiências com as organizações da sociedade civil.	1
14	Incentivar a presença das famílias nos processos de participação e controle social, com incentivos e garantias	2

	construídas junto às demais políticas públicas, buscando assegurar que sua participação não cause prejuízo profissional, como, por exemplo, as folgas condicionadas à doação de sangue e prestação de serviço eleitoral.	
15	Garantir por meio do CNAS a inclusão na tipificação nacional de serviços a garantia das condições e dos direitos trabalhistas previstos nas convenções de trabalhadores.	1
16	Ampliar a divulgação dos serviços socioassistenciais em redes sociais, tv, rádio e as diversas linguagens culturais garantindo recursos financeiros.	1
17	Garantir a autonomia, segurança e integridade em relação ao assédio, entre outros, aos serviços e aos trabalhadores do SUAS e que não haja interferências da gestão/governo que não estejam previstas nas legislações vigentes da Assistência Social na execução dos serviços socioassistenciais.	1

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS		
Nº	PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	INCIDÊNCIA
01	Assegurar a capacitação permanente aos trabalhadores do SUAS, conforme plano de educação permanente do SUAS, englobando temáticas como: trabalho intersetorial para construção de agendas comuns, atendimento a população LGBTQIAPN+, pessoas em situação de vulnerabilidade, racismo, etarismo, misoginia, capacitismo e demais pressões.	14
02	Realizar concurso público nos diferentes cargos para ampliar o quadro de RH, a fim de possibilitar maior suporte e acompanhamento da rede de serviços socioassistencial parceira, incluindo a contratação de contadores para análise das prestações de contas dos recursos repassados, psicólogo e auxiliar terapêutico, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, AGPP e Agente de Apoio, para a melhoria nas condições de trabalho e atendimento ofertado aos usuários.	11
03	Criar uma coordenadoria Inter secretarial e intersetorial de articulação da rede interna, externa e territorial de assistência social - SMADS e as diversas políticas públicas, com protocolos para atendimento/ encaminhamento efetivo no atendimento à população, com ênfase nos serviços que atendem a população idosa, adolescentes e jovens para cumprimento de PSC.	9
04	Garantir recursos para construir e ampliar as estruturas físicas e infraestruturas socioassistenciais, proporcionando condições adequadas de trabalho e acessibilidade para cada tipologia de atendimento, priorizando estruturas em próprios municipais e em condições dignas para executar a atenção e proteção social, respeitando a Lei Brasileira de Inclusão para Pessoa com Deficiência – Lei 13.146/2015.	8

05	Criar Conselhos gestores nos serviços e equipamentos da Assistência Social que atendam a proteção social básica e especial, com articulação intersecretorial e Inter secretarial, com o objetivo de estimular a participação social de todos os segmentos com suas especificidades e diversidade no âmbito do SUAS.	8
06	Criar um sistema unificado integrado digital, entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais políticas públicas, com base de dados que contemple todas as tipificações, objetivando qualificar os dados dos usuários atendidos, simplificar os fluxos, as notificações e encaminhamentos entre o sistema de garantia de direito, reunir e compartilhar informações sobre a trajetória dos usuários e famílias, de modo a conhecer sua realidade integralmente	5
07	Garantir condições dignas de trabalho a todos os trabalhadores diretos, indiretos e terceirizados da rede socioassistencial, com igualdade de direitos tais como: recesso, isonomia salarial, insalubridade, periculosidade, vale-alimentação, vale-refeição e convênio médico, seguro de vida, auxílio creche, licença paternidade estendida, atendimento psicológico e terapias) e redução da carga horária (30 horas) para todos os trabalhadores do suas sem prejuízo salarial e da carga horária de atendimento.	5
08	Criar um fórum Intersecretarial para articular as políticas por meio de ações propositivas, elaborando um calendário com a finalidade de divulgar as ações dos serviços com linguagem acessível, com espaço para escrita e diálogo, onde usuários e trabalhadores tenham suas vozes representadas e que não afete a vida profissional de ambos.	5
09	Efetivar a realização de um plano de capacitação para entidades, trabalhadoras (es), usuárias (os), governamentais e controle social (COMAS), construído pelo COMAS, fóruns e movimentos sociais.	4
10	Garantir o cumprimento da legislação de acessibilidade, a fim de efetivar a participação social e democrática das pessoas com deficiência nos espaços sociais, inclusive nas Conferências de Assistência Social: intérpretes de LIBRAS, rampas de acesso, audiodescrição, entre outros.	4
11	Criar canal de comunicação para divulgação dos serviços socioassistenciais, prestação de contas, articulação entre os serviços intersecretoriais, publicização das ações, encaminhamentos entre as Secretarias/ serviços e acompanhamento das necessidades apontadas.	4
12	Ampliar o acesso dos serviços socioassistenciais ao SISA (Sistema de Informações do Atendimento aos Usuários), como mecanismo de alimentação de prontuário eletrônico de atendimento aos cidadãos;	2
13	Realizar campanhas informativas com linguagem acessível articuladas com as demais secretarias (Direitos Humanos, Saúde, Habitação, Educação, Previdência) para ampla divulgação da rede socioassistencial,	2
14	Criar e publicizar os canais de ouvidoria dos serviços de	2

	SMADS (presencial, e-mail, via telefone)	
15	Criar um fluxo entre política de Assistência Social e a política de Habitação para acesso aos munícipes de auxílio aluguel e à moradia, com planejamento intersetorial pré e pós instalação de empreendimentos de moradia popular.	2
16	Criar uma plataforma moderna dos serviços socioassistenciais do município contendo um catálogo, comunicação e espaço para manejo de demandas, com linguagem clara, objetiva e acessível para todos os serviços, sem conflitos de interesses, buscando a unidade e uniformidade com relação à compreensão da política de Assistência Social.	2
17	Efetivar o que é preconizado no SUAS com relação a autonomia do usuário eliminando o etarismo e outras discriminações para inserção no CEDESP.	2
18	Fomentar a realização de projetos que promovam a educação em Assistência Social, de modo que as organizações, serviços e trabalhadores esclareçam e divulguem os direitos dos usuários, promovendo também espaços de formação para usuários e comunidade observando as demandas territoriais na operacionalização dos serviços da rede.	2
19	Garantir o atendimento à população em situação de rua de acordo com a Política Nacional voltada a este segmento social com atendimento em grupos pequenos conforme a demanda territorial.	2
20	Criar ouvidoria descentralizada para atendimento de demandas de precarização do trabalho, assédio moral, violência institucional, violência psicológica, assédio sexual, violência tecnológica, racismo e calúnia.	2
21	Criar e garantir a consolidação da COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DA REDE CONVENIADA E ESTATAL, sob a responsabilidade de SMADS na articulação Intersecretarial, otimizando a execução de políticas de direitos.	1
22	Criar o dia da Virada da Assistência Social com o objetivo de promover e divulgar a rede socioassistencial.	1
23	Criar um projeto de lei de iniciativa popular, via conselhos articulados, comitê Pop rua, COMAS, habitação, que normatizava a obrigatoriedade de articulação entre as políticas de saúde, habitação e assistência social, COMUDA (Álcool e drogas) e CONSEA (segurança alimentar), etc.	1
24	Criar entre os entes federativos uma central virtual de apoio às unidades para facilitar o atendimento aos migrantes e pessoas com deficiência.	1
25	Efetivar um canal virtual de acesso e informação, com fácil acesso e ampla divulgação, de produções científicas, culturais ou demais produções que publicizem as criações, práticas e conhecimentos dos trabalhadores e usuários da política de assistência social.	1
26	Elaborar e implantar ações educativas efetivas que proporcionem encontros intergeracionais para combater o preconceito à pessoa idosa.	1

27	Garantir as campanhas educativas sobre as múltiplas violências contra crianças e adolescentes e sensibilizar a população sobre a importância dos serviços de proteção no território.	1
28	Garantir atendimento especializado e permanente no cuidado à saúde ocupacional e mental dos trabalhadores e implementar o adicional de insalubridade e mecanismos de apuração e tratativas nos casos de assédio moral, sexual e discriminações, preservando o direito do trabalhador.	1
29	Garantir e fiscalizar o cumprimento da lei municipal nº 17502/20 que garante a proteção e ampliação das pessoas com TEA nos serviços do SUAS (consultório na rua, equipamentos de moradia), garantindo e respeitando a individualidade do sujeito na sua laicidade, identidade de gênero, etnia, raça e deficiências, em consonância com a lei federal de inclusão.	1
30	Garantir espaço de cuidado e escuta para o trabalhador do SUAS, com acompanhamento psicoterapêutico, visando a promoção da saúde mental.	1
31	Garantir infraestrutura adequada nos serviços socioassistenciais diretos para promover um atendimento humanizado e qualificado e garantir transparência no cadastro do CADÚnico (descentralização).	1
32	Garantir no termo de parceria o repasse mensal de verba destinadas às Horas Técnicas (HT), para todas as tipologias, ou seja, proteções básica e especial.	1
33	Garantir o aditamento para acréscimo de orientador socioeducativo para os serviços da proteção social básica quando houver necessidade de atendimento aos usuários com demanda de saúde mental agravada	1
34	Garantir transporte gratuito aos atendidos dos NAISPD equivalente aos TEG da SME.	1
35	Implantar Conselhos de Assistência Social em todas as regionais com a participação de todos os segmentos	1
36	Implantar fluxo de informações prévias sobre projetos, programas, serviços e benefícios aos profissionais da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	1
37	Implementar, qualificar e garantir formações presenciais dentro da jornada de trabalho, com temáticas que atendam às demandas dos trabalhadores e de usuários/as/es, de forma que não prejudique o atendimento, garantindo a participação dos segmentos nos espaços de formação, qualificação, sensibilização e escuta na construção de parâmetros para atendimentos qualificados e no combate à discriminação, estigma e toda a forma de preconceito e racismo.	1
38	Incluir na NOB/RH-SUAS o profissional intérprete de libras, para atuar nos serviços e promover formação aos trabalhadores.	1
39	Realizar mapeamento e levantamento de dados de forma a garantir a atuação intersetorial e intersecretarial, visando a	1

	garantia de direitos de trabalhadores e usuários do SUAS.	
40	Padronizar todos os serviços com relação às horas técnicas, com aporte de recursos financeiros para as devidas capacitações, provindo da SMADS, garantindo no mínimo 16 horas mensais	1
41	Poder Público - Habitação, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Direitos Humanos e Meio Ambiente;	1
42	Promover a acessibilidade física e tecnológica ao usuário, a fim de minimizar os obstáculos que impedem o acesso aos serviços da Assistência Social.	1
43	Promover a aquisição de equipamentos tecnológicos de qualidade para a execução de atividades específicas, tais como: reuniões; espaços de educação híbrida continuada, entre outras, propiciando maior inclusão digital.	1
44	Promover encontros anuais dos trabalhadores das Políticas Públicas para refletir sobre a interlocução dos serviços prestados.	1
45	Promover uma articulação municipal pela SMADS em parceria com o CMDCA semestralmente com a participação efetiva das crianças e adolescentes dentro da política de assistência social.	1
46	Realizar encontros periódicos entre os trabalhadores dos serviços da mesma tipologia.	1
47	Reestruturar as supervisões de Assistência Social exigindo que os cargos de Supervisão sejam, necessariamente, ocupados por servidores efetivos, minimizando interesse político e potencializando os interesses da Administração Pública e usuários do SUAS.	1
48	Retomar os encontros intersetoriais e secretarias, objetivando o atendimento integral e qualificado.	1
49	Rever as portarias que regulamentam as faixas etárias da entrada das crianças CCA (4 a 5 anos e 11 meses) com RH adequado ao atendimento dessa faixa etária.	1
50	Revisar e garantir a composição de equipes mínimas em quantidade, diversidade com equipes multidisciplinares, de acordo com a necessidade do território.	1
51	Promover a transparência na prestação de contas de modo articulado dos serviços para os segmentos que compõem o SUAS.	1
52	Viabilizar a convocação dos concursados para garantir o atendimento qualificado da rede socioassistencial	1
53	Viabilizar a participação dos trabalhadores em espaços deliberativos e de articulação, fóruns, conferências, redes intersetoriais, seminários, comissões, comitês técnicos e conselhos para a melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral.	1
54	Facilitar a acessibilidade do usuário (pessoa idosa e pessoas com deficiência) aos serviços (transporte: pessoas idosas com locomoção parcial, tais como, sarcopenia, deficientes visuais e seus acompanhantes e acesso à internet)	1
55	Garantir a presença dos beneficiários no Comitê Gestor do Bolsa-Família.	1

56	Ampliar o acesso da Comissão de Mediação das Relações no Ambiente de Trabalho (COMRELAT) de acordo com a portaria nº 01/SMADS/2021 para todos os trabalhadores da assistência social no atendimento da violência estrutural e institucional, assédio moral e situações de conflito no ambiente de trabalho, atuando na sua resolução e prevenção.	1
57	Concretizar a construção dos conselhos regionais intersecretariais.	1
58	Garantir formação continuada aos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS nos distritos da SAS, alinhadas a tipificação de cada serviço socioassistencial e usuários com necessidades especiais e deficiências.	1
59	Qualificar profissional de acordo com as particularidades e necessidades de cada serviço, no qual os profissionais possam indicar os cursos que possuem interesse, com iniciativa e financiamento da SMADS, garantindo que todos os profissionais possam ser contemplados.	1
60	Capacitar continuamente todos os trabalhadores da assistência social para melhor atendimento aos usuários dentro da política SUAS, considerando as especificidades de cada serviço, conforme a NOB/ RH-SUAS.	1
61	Garantir a participação de todos os trabalhadores do SUAS, Conselhos Municipais para revisão e adequação da Portaria nº 46	1
62	Garantir a qualificação de um profissional especializado em atendimento a usuários com deficiência.	1
63	Potencializar os programas de parceria entre os serviços da Assistência Social e Saúde, e criar parcerias Públicas/ Privadas, objetivando a oferta de um atendimento psicológico clínico que atende demanda dos usuários do SUAS, dentro dos serviços de Proteção Básica e Especial, efetivando o pleno acesso ao direito.	1
64	Garantir a capacitação e qualificação dos trabalhadores dos serviços de atendimento às crianças e adolescentes, a fim de qualificar o atendimento à população LGBTQIAPN+, garantindo o respeito à diversidade e sua identidade de gênero. Da mesma forma, deve ser garantido no plano de trabalho dos serviços a temática do respeito à diversidade.	1
65	Garantir a participação dos trabalhadores indiretos nas discussões da CPAS que formulam, articulam e implementam decisões que impactam nos serviços da rede socioassistencial.	1
Nº	PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	INCIDÊNCIA
01	Ampliar o atendimento a capacitação continuada dos funcionários e garantir acessibilidade em sua completude nos serviços de Assistência Social para pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, imigrantes/refugiados, comunidades tradicionais, população em situação de rua e idosos.	5
02	Criar canais de comunicação direta com a população por meio das mídias em geral, com linguagem acessível e	4

	inclusiva, com garantia de transparência na divulgação de dados públicos, atualizados anualmente acerca da política de assistência social.	
03	Criar e publicizar ouvidoria direta para o acolhimento das denúncias provenientes de vítimas de todas as possibilidades de assédio e da precarização do trabalho voltado para os profissionais da rede socioassistencial.	4
04	Garantir formação continuada, capacitações de aprimoramento e formação sobre política de Assistência Social e demais políticas públicas, para os trabalhadores do SUAS, conforme a necessidade do serviço.	4
05	Aumento de RH de acordo com a realidade de cada tipologia, conforme estabelecido nas Portarias, e promover formação continuada para os trabalhadores e usuários.	2
06	Criar um plano de articulação com os fóruns e movimentos sociais do território, com o objetivo de compreender a necessidade efetiva, e assim viabilizar a implantação de serviços de acordo com as especificidades de cada região.	2
07	Desenvolver uma plataforma de sistema integrado, entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais políticas públicas.	2
08	Garantir a todos os profissionais da Assistência Social a remuneração adicional de insalubridade e melhorias das relações de trabalho sem precarização e assédio moral.	2
09	Garantir recursos e atendimento especializado e permanente no cuidado à saúde ocupacional e mental dos trabalhadores e implementar o adicional de insalubridade e mecanismos de apuração e tratativas nos casos de assédio moral, sexual e discriminações, preservando o direito do trabalhador	2
10	Garantir que os serviços socioassistenciais mantenham uniformidade nas informações concernentes aos encaminhamentos, por meio de espaços que promovam discussão de casos e atualização das orientações, para acesso aos serviços a fim de evitar transtornos aos usuários.	2
11	Promover encontros intermunicipais que possibilitem o diálogo e ações de cada território a fim de pensar e planejar ações conjuntas para a promoção da política de assistência social.	2
12	Garantir recursos e participação dos trabalhadores em espaços deliberativos e de articulação, fóruns, conferências, redes intersetoriais, seminários, comissões, comitês técnicos e conselhos para a melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral.	2
13	Articulação entre municipalidade e o governo do estado na perspectiva de ampliação do acesso à moradia popular sob gestão estadual.	1
14	Articulação entre SMADS e SEDS (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social) com a perspectiva de promover a formação continuada dos servidores públicos municipais e estaduais.	1
15	Articular com a Secretaria Estadual do Emprego e	1

	Relações do Trabalho a destinação de cotas de vagas de empregos, formais e estatais, em empresas privadas, públicas e demais licitações e contratos, para os segmentos de gênero, raça, classe, etnia, extrema vulnerabilidade econômica, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua, egressos do sistema prisional, PCD, LGBTQIAPN+, mães solo, imigrantes, refugiados e demais segmentos sociais.	
16	Assegurar a capacitação permanente aos trabalhadores do SUAS, no estado de São Paulo, conforme plano de educação permanente do SUAS, englobando as temáticas de inclusão como: LGBTQIA +, racismo, etarismo, capacitismo, em situação de vulnerabilidade e demais opressões.	1
17	Construir agenda permanente nos âmbitos regional, municipal e estadual a partir de ações conjuntas entre diversas secretarias visando a atuação contínua no enfrentamento de situações de emergências.	1
18	Construir uma política estadual que garanta a efetiva participação dos usuários e trabalhadores do SUAS.	1
19	Criar espaços de formação intersetorial com a presença dos diversos atores das políticas públicas e garantia de direitos, saúde, educação, assistência, cultura, direitos humanos e sistema judiciário.	1
20	Efetivar a tipificação nacional de serviços socioassistenciais para atendimento ao público de zero a seis anos em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	1
21	Elaborar Plano Intermunicipal de atendimento e acompanhamento de usuários do SUAS.	1
22	Estimular a articulação de editais para captação de recursos visando uma burocracia mínima a fim de incentivar a elaboração de projetos a partir da escrita lúdica, construída junto às pessoas com deficiência.	1
23	Garantir a presença dos beneficiários no Comitê Gestor do Bolsa-Família.	1
24	Garantir direitos (recesso, isonomia salarial, insalubridade, vale-alimentação, periculosidade, vale-refeição e convênio médico) aos trabalhadores da rede terceirizada.	1
25	Garantir no termo de parceria o repasse mensal de verba destinadas às Horas Técnicas (HT) para todas as tipologias, ou seja, proteção básica e especial.	1
26	Garantir vagas de formação profissionalizante gratuita para todos, todas e todes usuários do SUAS com acessibilidade e tecnologia.	1
27	Incluir na NOB/RH-SUAS o profissional intérprete de libras, para atuar nos serviços e promover formação aos trabalhadores.	1
28	Organizar Grupos de Trabalho que efetivem as ações de enfrentamento, conforme as articulações do fórum, observando as estruturas normativas de cada Política Pública, para atendimento integral do indivíduo, dentro das diferenças regionais do Estado de São Paulo.	1

29	Revisar e garantir a composição de equipes mínimas em quantidade, diversidade com equipes multidisciplinares, de acordo com a necessidade do território.	1
30	Capacitação constante dos profissionais para melhor atender usuários com demandas específicas como TEA, entre outras deficiências.	1
32	Viabilizar a participação dos trabalhadores nos espaços de deliberação, articulação da rede e capacitação para melhorar as relações de trabalho, sem precarização e assédio moral dentro dos serviços.	1
N°	PROPOSTAS DE ÂMBITO FEDERAL	INCIDÊNCIA
01	Implantar e Implementar entre os entes federativos um sistema integrado de informação intersecretarial (Saúde, Educação, Assistência Social e Habitação) utilizando /site/aplicativo/prontuário eletrônico SUAS, que facilite ao profissional a identificação do histórico do usuário dentro da Política de Assistência Social, qualificando o atendimento.	8
02	Criar canais de comunicação direta com a população por meio das mídias em geral, com linguagem acessível e inclusiva, com garantia de transparência na divulgação de dados públicos, atualizados anualmente acerca da política de assistência social.	6
03	Ampliar a rede de proteção básica com valorização salarial e aumento do RH bem como aumentar as equipes da rede socioassistencial (média e alta complexidade) garantindo a contratação de equipe multiprofissional de acordo com a tipificação do serviço.	3
04	Criar e publicizar canais de ouvidoria para os trabalhadores do SUAS vinculado ao Ministério do Trabalho (visando melhoria nas relações de trabalho sem precarização e assédio moral).	3
05	Garantir recursos e participação dos trabalhadores em espaços deliberativos e de articulação, fóruns, conferências, redes intersetoriais e intersecretariais, seminários, comissões, comitês técnicos e conselhos para a melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral.	3
06	Assegurar a capacitação permanente aos trabalhadores do SUAS, no âmbito nacional, conforme plano de educação permanente do SUAS, englobando as temáticas de inclusão como: LGBTQIA +, racismo, etarismo, capacitismo, em situação de vulnerabilidade e demais opressões.	2
07	Realizar encontro anual para informação, divulgação dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e debate sobre a política da Assistência Social.	2
08	Garantir a participação popular na elaboração do Plano Plurianual - PPA através de uma lei que responsabilize o poder público na realização de campanhas de sensibilização e recursos para a garantia desse direito.	2
09	Garantir equidade salarial e de benefícios (convênio	2

	médico e odontológico, vale alimentação, vale refeição, insalubridade nas médias e básicas complexidades, seguro de vida, auxílio creche, licença paternidade estendida, atendimento psicológico e terapias) e redução da carga horária (30 horas) para todos os trabalhadores do suas sem prejuízo salarial e da carga horária de atendimento.	
10	Incluir na NOB/RH-SUAS enfermeiros, técnicos e auxiliar de enfermagem e intérprete de libras, para atuar nos serviços e promover formação aos trabalhadores.	2
11	Criar entre os entes federativos uma central virtual de apoio às unidades, para facilitar o atendimento aos migrantes e pessoas com deficiência.	1
12	Efetivar, de fato, a interlocução entre SUS, SUAS e demais políticas, com o objetivo de assistir à população adulta e idosa de forma humanizada, reconhecendo as especificidades de cada grupo e/ou população.	1
13	Estimular a articulação para a publicação de editais para captação de recursos visando uma burocracia mínima a fim de incentivar a elaboração de projetos a partir da escrita lúdica construída junto às pessoas com deficiência.	1
14	Fiscalizar e garantir a não-remoção forçada de pessoas em situação de rua, de acordo com o STF.	1
15	Garantir a presença dos beneficiários no Comitê Gestor do Bolsa-Família.	1
16	Garantir a todos profissionais da assistência social, assim como da saúde, a prioridade no calendário vacinal das doenças infectocontagiosas.	1
17	Garantir atendimento especializado e permanente no cuidado à saúde ocupacional e mental dos trabalhadores e implementar o adicional de insalubridade e mecanismos de apuração e tratativas nos casos de assédio moral, sexual e discriminações, preservando o direito do trabalhador	1
18	Garantir direitos (recesso, isonomia salarial, insalubridade, vale-alimentação, periculosidade, vale-refeição e convênio médico) aos trabalhadores da rede terceirizada.	1
19	Garantir e efetivar a acessibilidade em todos os serviços da rede socioassistencial de forma ética, digna e humana.	1
20	Revisar e garantir a composição de equipes mínimas em quantidade, diversidade com equipes multidisciplinares, de acordo com a necessidade do território.	1
21	Organizar Grupos de Trabalho que efetivem as ações de enfrentamento, conforme as articulações do fórum, observando as estruturas normativas de cada Política Pública, para atendimento integral do indivíduo.	1
22	Revisar a tipificação dos serviços da política de assistência social, ampliando o número de RH para os serviços da Proteção Básica e Especial	1
23	Promover capacitação técnica, orientação referente às tipologias dos serviços, programas e projetos, aos trabalhadores do SUAS para atendimento dos usuários das diversas demandas identificadas, de forma contínua para todos os trabalhadores do SUAS.	1
24	Garantir a autonomia, segurança e integridade em relação	1

	ao assédio, entre outros, aos serviços e aos trabalhadores do SUAS e que não haja interferências da gestão/governo que não estejam previstas nas legislações vigentes da Assistência Social na execução dos serviços socioassistenciais.	
--	--	--

EIXO 4 -PROPOSTAS SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS		
Nº	PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	INCIDÊNCIA
01	Criar e ampliar serviços socioassistenciais conveniados que atendam as populações de alta vulnerabilidade: criança e adolescentes/ mulheres vítimas de violência, população em situação de rua/ imigrantes/ pessoa com deficiência(s)/ idosos/ indígenas/ LGBTQIAPN+ e egressos do sistema carcerário	26
02	Implementar sistema de prontuário eletrônico único em toda rede socioassistencial do SUAS, com atualização permanente aos sistemas operacionais, possibilitando aos trabalhadores consultar e alimentar o histórico de atendimento dos usuários, preservando o sigilo das informações, conforme legislações vigentes.	8
03	Revisar e alterar Portaria 46/2010 SMADS, com participação da Sociedade Civil, referente à operacionalização dos serviços, prevendo a Semana de Parada Técnica a cada semestre para sistematização do trabalho realizado e planejamento do trabalho para o semestre seguinte. Além de incluir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV para a prevenção de violência contra as mulheres. Revisar que seja contemplado o aumento do número de RH qualificado, conforme as necessidades dos serviços.	6
04	Ofertar o benefício de vale-transporte para todos os usuários e acompanhante(s) da rede SUAS e articular com SPTRANS a abrangência do ATENDE às pessoas com deficiência intelectual.	6
05	Implantar CRAS, CRAS Indígena, CREAS e Centro Pop em cumprimento ao Plano Decenal, considerando a distribuição da população em situação de vulnerabilidade nos territórios.	5
06	Padronizar e ampliar o quadro de RH, tendo técnicos de cada segmento (psicólogo, pedagogo e assistente social) e definir a quantidade de profissionais de acordo com o número de usuários nos serviços socioassistenciais, garantindo o orientador socioeducativo folguista. Além de orientador especializado em atendimento aos usuários com deficiência e suas variações.	5
07	Implantar os serviços de ILPI, CDI e SEAS na região de acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial e retornar o SEAS adulto, criança e adolescente como serviços separados.	5
	Revisar portarias e decretos da SMG/SEGES, com	

08	vistas à desburocratização do processo de locação de imóveis para a implantação de serviços de proteção básica e especial, visando atender os vazios socioassistenciais, utilizando-se de critérios padronizados e definidos de documentações exigidas a fim de atender as organizações de forma igualitária.	5
09	Criar espaços intersecretariais (saúde, educação, assistência social, habitação, direitos humanos e desenvolvimento econômico e trabalho) para troca de experiências e saberes, fortalecimento do vínculo entre os serviços, bem como, qualificação das intervenções e discussão de casos.	3
10	Criar, padronizar e unificar os sistemas de informações do SUAS utilizados pela rede direta garantindo o acesso para os serviços da rede socioassistencial.	3
11	Implantar um Observatório Local em cada território do município e retomar o processo de regionalização do Programa Observatório da Vigilância Socioassistencial, atualizando e publicizando o Diagnóstico Territorial através de mapeamento da demanda por serviços dentro dos territórios (de acordo com as vulnerabilidades).	2
12	Implantar um setor responsável na SMADS que garanta a qualidade nutricional dos alimentos ofertados pela rede de serviços socioassistenciais e substituir a cesta básica por cartão-alimentação que garanta autonomia ao usuário.	2
13	Criação de mais espaços onde a mulher possa ser atendida e readequação dos espaços já existentes promovendo a capacitação dos profissionais e enfatizar a importância da equipe multidisciplinar para melhorar o atendimento às usuárias, independentemente de sua raça ou gênero quando houver violência, sendo ela física, moral, sexual, patrimonial, garantindo o acesso a mulheres vítimas de violência em equipamentos tipificados para o seu atendimento.	2
14	Criar e ampliar os meios de divulgação dos projetos, programas e serviços do SUAS, por meio de linguagem digital, jornais comunitários, rádios, TV, folders e panfletagem com interlocução intersetorial com, de forma horizontal, com outras políticas. Implementar meios de divulgação dos dados levantados pelo Cops do público atendido nos projetos, programas e serviços do SUAS, para facilitar o mapeamento e a publicidade das necessidades e potencialidades do território.	2
15	Garantir a promoção, prevenção e atenção à saúde integral dos trabalhadores do SUAS dos serviços socioassistenciais através da criação de portaria que garanta o atendimento in loco considerando exposição a riscos.	2
16	Garantir que o item número de usuários atendidos/capacidade parceirizada mapeada pelo gestor de parceria nas visitas técnicas sejam correspondentes aos números de matriculados no mês de forma continuada e não condicionada a frequência identificada	1

	no momento da visita.	
17	Criar articulação entre as Secretarias da Assistência Social e Habitação para garantir auxílio aluguel às famílias em extrema vulnerabilidade, que moram de aluguel, em moradias precárias e áreas de ocupações.	1
18	Garantir acessibilidade no atendimento presencial e/ou remoto dos usuários com deficiência em suas diversas barreiras (física, auditiva, visual, entre outros) aos serviços da rede socioassistencial com ampla e contínua divulgação.	1
19	Criação ou implementação dos serviços híbridos para as pessoas com transtornos mentais não oriundos de uso de substâncias psicoativas.	1
20	Implantar programa de Orientação Sexual com ênfase na desconstrução das discriminações por gênero e combate a rede de exploração sexual.	1
21	Criar programas de empregabilidade e geração de recursos dentro dos serviços de acolhimento, visando minimizar questões de falta de recurso e ganho de autonomia financeira aos usuários.	1
22	Ampliar o serviço de Bagageiro no quadro de RH e melhoria do serviço, por ser o único do estado de São Paulo que oferece serviço de guarda de pertences para pessoas em situação de rua.	1
23	Ampliar os Centros de Referência da Diversidade	1
24	Articular com Secretaria de Educação a ampliação do TEG para as crianças que vão aos serviços de contraturno na rede socioassistencial.	1
25	Eliminar o critério de avaliação quantitativa para punir em relação à frequência diária nos serviços socioassistenciais.	1
26	Atualizar a Portaria 46, sem o encerramento de nenhum serviço por meio de consulta pública, audiência pública, debates e contribuições dos coletivos de serviços e COMAS-SP descentralizado por região.	1
27	Garantir a interlocução entre as Secretarias da Assistência Social, Saúde, Habitação e Educação. Secretaria da Saúde para que se efetive o serviço de acompanhamento a consulta, medicamentos, permanência 24h de enfermeiros e processos terapêuticos, de acordo com as necessidades dos serviços; Secretaria de Habitação, garantia de moradia e locação social para idosos. Ex: mais vila dos idosos; Secretaria de Educação garantia de cursos de qualificação da população em situação de rua, até 64 anos, 11 meses e 29 dias, entre outros.	1
28	Descentralizar as vagas do CPAS, devolvendo a autonomia aos serviços, para articulação no reordenamento de vagas tornando o serviço menos burocrático e respeitando os territórios.	1
29	Garantir a qualificação e inserção no mercado de trabalho com relação aos programas oferecidos pela AS,	1

	com primazia à população idosa até 64 anos, 11 meses e 29 dias, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, dentro da política de Assistência Social municipal.	
30	Realizar seminários sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas para os trabalhadores da rede, com a perspectiva de criação de um comitê intersetorial com a criação de metodologias.	1
31	Regulamentar e implementar a Lei Federal 13.431/2017, que institui o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	1
32	Criar República jovem para jovens com filhos e Implementar República para adultos com critérios flexíveis-avaliando as condições reais de cada usuário, inclusive contemplar as pessoas que trabalham informalmente.	1
N°	PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	INCIDÊNCIA
01	Dar ampla divulgação dos serviços socioassistenciais, programas e benefícios para a sociedade civil em geral, inclusive para adolescentes nas escolas.	4
02	Ampliar a oferta dos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade priorizando mulheres, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTQIA + garantindo acessibilidade, RH conforme NOB RH, formação permanente de executores e usuários do SUAS e recursos financeiros. Ampliar também equipamentos de lazer e cultura.	4
03	Criar projetos, e normativas, dentro dos serviços socioassistenciais para fortalecer a articulação e informar a população com necessidades específicas dos serviços ofertados pela rede SUAS, SUS e demais Políticas Públicas a fim de universalizar o acesso. Utilizar canal virtual para ampla divulgação de produções científicas, tecnológicas, sociais, culturais e demais produções que publicizem as criações, práticas e conhecimentos dos trabalhadores e usuários da Política de Assistência Social.	3
04	Implementar prontuário unificado e atualizar o prontuário do SUAS, visando a universalização do acesso aos dados (sistema) e demandas dos territórios como forma de responsabilização e planejamento estadual.	2
05	Implantar/Garantir/Articular programas que promovam o acesso e a manutenção da saúde integral/mental dos trabalhadores do SUAS de forma continuada.	2
06	Criar um protocolo integrado de atendimentos intermunicipais para garantia de atendimento aos usuários.	1
07	Garantir que os marcadores sociais revisam e atualizam a tipificação dos serviços, com finalidade de contemplar os grupos de pessoas que não conseguem acessar serviços/programas de benefícios	1
08	Divulgar, qualificar e ampliar os mecanismos de vigilância socioassistencial e fiscalização da Política de Assistência Social nos municípios.	1

09	Ofertar apoio técnico às gestões municipais, cofinanciar os serviços, monitorar e avaliar a execução dos serviços socioassistenciais.	1
10	Implantar uma equipe multidisciplinar para dar suporte aos serviços socioassistenciais, contemplando os profissionais e usuários dos serviços, considerando a complexidade das demandas.	1
11	Criar e ampliar uma rede efetiva de atenção à política de assistência à população em situação de rua, com foco no atendimento de famílias, garantindo a não separação do núcleo familiar	1
12	Retomar o processo de regionalização do Programa Observatório da Vigilância Socioassistencial, atualizando e publicizando o diagnóstico Territorial, através de mapeamento da demanda por serviços dentro dos territórios (de acordo com as vulnerabilidades).	1
13	Implantar serviços com o objetivo de enfrentamento à insegurança alimentar e a fome de pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente para a população em situação de rua.	1
14	Ampliar o número de profissionais da saúde e reavaliar suas atribuições, conforme a portaria intersecretarial, com exercícios específicos da profissão em serviços de proteção especial (ILPI).	1
15	Implementar cotas para contratação de pessoas LGBTQIA +, pessoas negras, Pessoas com Deficiência – PcDs e povos originários dentro do SUAS.	1
16	Aprimorar a comunicação da tratativa de demandas e questões sociais: comunicação inter-regional, intermunicipal, interestadual e nacional entre agentes públicos e governamentais em conjunto com a sociedade civil (OSCs e etc).	1
17	Abrir serviços socioassistenciais diretos em relação à esfera federal, estadual e municipal (SMADS), que a gestão direta seja executora dos serviços, para que haja valorização dos serviços, dos trabalhadores e conseqüente melhoria do atendimento aos usuários.	1
18	Criar mecanismos permanentes para viabilizar o atendimento integrado entre serviços de municípios distintos.	1
19	Criar em 2024 abrigos emergenciais de inverno estaduais (por 5 meses), um por cidade, em cidades com mais de 80 moradores de rua, residentes naquele município.	1
N°	PROPOSTAS DE ÂMBITO FEDERAL	INCIDÊNCIA
01	Garantir a atualização da Tipificação dos serviços socioassistenciais e da NOB-RH SUAS, com a participação dos\os trabalhadores\as e dos usuários/as.	5
02	Garantir a articulação interministerial para atendimento voltado para saúde mental dos trabalhadores do SUAS.	3
03	Ampliar oferta dos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade priorizando mulheres, idosos, pessoas com deficiência e população	3

	LGBTQIA + garantindo acessibilidade, RH conforme NOB RH, formação permanente de executores e usuários do SUAS e recursos financeiros.	
04	Revisar e garantir 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS com insalubridade e periculosidade NR15 e NR16 – Norma Regulamentadora CLT, sem redução de salários.	3
05	Ampliar os equipamentos públicos (CRAS, CREAS, CENTRO POP) e incluir totens de autoatendimento para a população como canal de reclamações e sugestões, com apoio dos jovens aprendizes. Contratar profissionais através de concursos públicos.	2
06	Realizar o planejamento a partir de marcadores sociais a fim de criar um fundo de reserva socioassistencial federal para assistir o contexto de calamidade pública	2
07	Criar e tipificar serviço híbrido (Assistência Social e Saúde) de referência para a população LGBTQIAPN+, com o objetivo de ofertar capacitação profissional, convivência, acompanhamento social e em saúde, acolhimento social e garantia de direitos.	1
08	Criar uma comunicação com linguagem acessível à população sobre os serviços do SUAS, através de canais que facilitem o acesso às informações, sendo eles, por todos os meios de comunicação.	1
09	Criar um programa de atenção emergencial em caso de calamidades públicas, desastres ambientais, pandemias, entre outros, que garanta interlocução entre as pastas e protocolos de ação e estratégias integradas.	1
10	Expandir o projeto piloto Casa da Mulher Brasileira, articulação entre as Secretarias de Assistência Social, Direitos Humanos e Segurança Pública, a exemplo no bairro do Cambuci para as demais regiões do estado.	1
11	Criar um serviço de cuidadores de idosos e/ou incentivar parcerias público-privadas para capacitação de cuidadores de idosos que possam dar suporte aos idosos com dependência e seus familiares em seus domicílios, considerando a condição socioeconômica familiar para custeio parcial ou impossibilidade de custeio.	1
12	Implantar o Sistema Único de Informação (Prontuário eletrônico).	1
13	Ampliar o número de visitantes (orientadores socioeducativos) e supervisores do Programa Criança Feliz do Governo Federal.	1
14	Valorizar o trabalhador (a) idoso (a) dentro da Assistência Social respeitando as suas limitações, conforme o Estatuto do Idoso.	1
15	Extinguir com o programa Criança Feliz.	1
16	Criar e implementar sistema de informação unificado de acesso entre todos os serviços da rede socioassistencial.	1
17	Desvincular o Programa Criança Feliz do SASF.	1
18	Criar projeto de porta aberta para atendimento das demandas existentes de racismo, visando à promoção da equidade racial, educação para o combate ao racismo e formação do sujeito antirracista. Para conceder o acesso à	1

	história afro-brasileira e indígena, como direito, trazendo a conscientização da sua identidade.	
19	Criar protocolo integrado de atendimento à população indígena no âmbito da política da Assistência Social, contemplando as especificidades e necessidades de acessos e garantia de direitos.	1
20	Publicizar os serviços socioassistenciais para os adolescentes nas escolas.	1
21	Incluir o eixo geração de renda nas ações estratégicas do PETI.	1
22	Criação de serviços híbridos para atender os usuários que hoje não tem “perfil” para acolhimento em serviços assistenciais e nem da saúde.	1

EIXO 5 - BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
N°	PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	INCIDÊNCIA
01	Garantir a abertura da agenda do Cadastro Único no CRAS e no Portal 156, bem como a ampliação de postos de cadastramento em outras unidades estatais, para além dos CRAS, como nas subprefeituras, instalação de Totens nos Metrô, entre outros. Visando o acesso a deficientes e a toda a população, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sem necessidade de agendamento prévio. De forma a ampliar as vagas para o acesso aos programas e benefícios sociais.	19
02	Regulamentar os benefícios eventuais, criando um orçamento específico destinado para os mesmos, possibilitando efetivar os benefícios eventuais pactuados pela LOAS.	11
03	Ampliar o quadro de RH dos serviços da rede socioassistencial, priorizando a contratação de Técnicos de Assistência Social e Entrevistadores Sociais, a fim de orientar e qualificar o atendimento aos beneficiários dos programas de transferência de renda.	9
04	Garantir isenção de transporte coletivo municipal para todos os usuários da rede socioassistencial da Política de Assistência Social, inclusive para acompanhantes, quando necessário e independentemente da quilometragem.	9
05	Melhorar a qualidade dos benefícios eventuais (Cesta Básica, Kit Higiene, Enxoval, entre outros) e em quantidades disponíveis, de acordo com a Lei 17752/2022 que institui o fundo de combate à fome, atendendo à demanda do território, inclusive para pessoas em situação de calamidade pública, através do cartão de benefício.	8
06	Garantir que a SMADS seja a responsável pela sensibilização e capacitação dos entrevistadores sociais, a fim de que conheçam as especificidades da população atendida em cada distrito e não sejam criados mais empecilhos para o acesso aos direitos e benefícios sociais.	6

07	Garantir efetiva articulação da SMADS, com a política municipal de segurança alimentar e nutricional para atendimento às famílias que necessitam do benefício de alimentação contínuo, o qual será concedido sob a responsabilidade da PMSAN, por meio de um cartão alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE. Promovendo a autonomia dos usuários e com a concessão do benefício estendido de acordo com a vulnerabilidade do usuário.	5
08	Regularizar/Reformular e atualizar o programa Renda Mínima, com nova configuração de valor e critérios que abranjam a população em situação de rua, migrantes, idosos e outros em situação de vulnerabilidade social, dissociando seu pagamento do Bolsa-Família.	4
09	Firmar convênio entre o INSS e SMADS, visando ampliar a articulação entre os Centros de Referência (CRAS e CREAS) e o INSS, resultando na desburocratização e democratização do acesso aos benefícios, reduzindo intermediários que violam os direitos dos beneficiários.	3
10	Promover capacitação dos trabalhadores/as do SUAS, campanhas nas mídias (rádio, TV, internet e impressos), ampliando a divulgação e esclarecimento sobre os direitos dos usuários(as).	3
11	Transformar o benefício eventual de alimentação (Cestas Básicas), entre outros, em benefício continuado, concedido por meio de cartão magnético, vale/voucher para famílias em vulnerabilidade social, dando autonomia aos usuários(as).	3
12	Ampliar os recursos para benefícios eventuais e RH dos trabalhadores do SUAS e garantir que os benefícios dos usuários sejam atualizados de acordo com a inflação, mantendo os valores sem alterações referentes ao salário mínimo, utilizando outros índices, como o IGPM mensalmente.	3
13	Ampliar a portaria 44, alterar sua forma de concessão e destinar recursos conforme responsabilidade fiscal para os benefícios eventuais em sua totalidade (pequenos reparos, pagamento de concessionárias, etc.), com o objetivo de permitir o acesso à população.	3
14	Ampliar a renda per capita familiar exigida para a concessão do programa de transferência de renda, bem como o público-alvo, incluindo famílias unipessoais e também o valor de transferência de renda: Renda Mínima para meio salário mínimo nacional e garantir seu acesso independentemente se a família já é beneficiária de outro programa de transferência de renda.	3
15	Possibilitar aos trabalhadores da rede parceira o acesso aos Sistemas de consulta de benefício, a fim de facilitar as intervenções realizadas com os usuários inseridos no serviço.	2
16	Criar um prontuário SUAS, rede socioassistencial, acessível para os profissionais da rede socioassistencial	2

	direta e indireta, com acesso às informações permitindo, se necessário, a atualização e acompanhamento cadastral.	
17	Promover parceria entre a Assistência Social com a secretaria do trabalho ampliando acesso a bolsas profissionalizantes (à exemplo do POT e Transcidadania) para inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, a partir de discussão qualificada com a rede. Rever os critérios de idade, possibilitando o acesso para pessoas acima de 59 anos.	2
18	Firmar convênio entre o INSS e SMADS, visando ampliar a articulação entre os Centros de Referência (CRAS e CREAS) e o INSS, resultando na desburocratização e democratização do acesso aos benefícios, reduzindo intermediários que violam direitos dos beneficiários.	1
19	Ampliar os benefícios para todos os munícipes, mesmo com carteira profissional assinada e aumentar o valor de renda per capita para a concessão de benefícios avaliando o histórico individual de cada família.	1
20	Garantir o sigilo durante o atendimento e entrevista social para o CadÚnico através de uma estrutura de ambiente privativo.	1
21	Garantir o atendimento presencial nas agências do INSS para os requerentes do BPC/LOAS que não possuem acesso à internet ou telefone.	1
22	Criar um sistema onde os serviços possam acompanhar a solicitação do benefício, facilitando assim o trabalho CRAS/INSS, evitando as negações dos direitos.	1
23	Instituir a Renda Básica Universal, garantindo renda aos cidadãos brasileiros, sem critérios de exclusão ou condicionalidades, objetivando a redução da desigualdade social, com valor proporcional à declaração do imposto de renda, composição familiar, situação de saúde e situações de violência.	1
24	Criar mecanismos para avaliação das necessidades, garantindo o atendimento com benefícios eventuais para os usuários, considerando os encaminhamentos efetuados pelos serviços.	1
25	Descentralizar as decisões sobre concessões de benefícios eventuais e os programas de transferência de renda, possibilitando a autonomia da avaliação do profissional que acompanha a família no território.	1
26	Implementar formações e capacitações continuadas para os profissionais sobre os processos e encaminhamentos necessários para acessar os benefícios socioassistenciais estáveis e eventuais	1
27	Articular entre todas as políticas públicas, através do CRAS, os benefícios eventuais concedidos para os usuários, visando em sua completude à superação das vulnerabilidades existentes.	1
28	Ampliar a divulgação referente às possibilidades de acesso ao BPC, através de campanhas informativas envolvendo todas as políticas públicas.	1
29	Garantir um Plano de Comunicação de divulgação do	1

	SUAS (Serviços, Programas, Projetos e Benefícios) construído coletivamente de forma descentralizada e geral.	
30	Garantir que o Município e as Regionais mantenham uma agenda permanente de diálogo, planejamento e comunicação, visando a concessão de benefícios socioassistenciais, para a atuação contínua no enfrentamento de emergências, tendo em vista a experiência com a pandemia do Covid-19.	1
31	Garantir orientação profissional para as famílias que recebem o benefício.	1
32	Sistematizar e articular os serviços ampliando as informações e facilitar o acesso aos benefícios socioassistenciais, de maneira que todos possam ter conhecimento e serem atendidos de acordo com suas necessidades.	1
33	Reformular, atualizar e informatizar os instrumentais, manuais e virtuais, sobre os benefícios e transferência de renda para os trabalhadores da rede socioassistencial, promovendo a sistematização das informações e agilizando o trabalho intersetorial.	1
34	Adequar o RH dos CRAS e CREAS conforme normativa estabelecida pela Política de Assistência Social, para melhor operacionalização do trabalho prestado.	1
35	Garantir a desburocratização e gratuidade do acesso à documentação pessoal à população em situação de rua, migrantes, idosos e outros em situação de vulnerabilidade social.	1
36	Respeitar o território de moradia para a concessão do auxílio aluguel de R\$ 800,00. Utilizar como parâmetro para concessão dos benefícios até 1/4 do salário mínimo per capita.	1
37	Garantir a todos os serviços que atendem pessoas com deficiência sem autonomia em situação dependência, transportes do serviço para levar e buscar o usuário de casa para o serviço ou para demais encaminhamentos e demandas.	1
38	Aumentar a divulgação aos setores privados sobre a disponibilidade de assentos prioritários para idosos em viagens municipais, estaduais e interestaduais. Aumentar os assentos e diminuir o tempo de espera.	1
39	Criar programas de frente de trabalho, para as famílias com CadÚnico atualizado, por um período de 12 meses podendo ser renovado por mais 12 meses, com acompanhamento de condicionalidades pela rede intersecretarial.	1
40	Ampliar os serviços que oferecem capacitação para o Mundo do Trabalho com Equipe Multiprofissional, de orientação, formação, geração de renda e acompanhamento na recolocação profissional dando autonomia para adolescentes, jovens e famílias.	1
41	Formular parcerias para retomar a oferta do benefício de hortifrutis para usuários da rede socioassistencial direta e indireta.	1

41	Criar mais unidades de CRAS, com abertura de concursos públicos para a contratação de profissionais especializados	1
N°	PROPOSTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	INCIDÊNCIA
01	Ampliar a concessão dos benefícios Ação Jovem, Renda Cidadã, o incentivo à pesquisa e retomar o Bolsa Trabalho para auxiliar as juventudes na formação acadêmica e profissional, bem como garantir a comunicação do Estado com municípios e famílias.	9
02	Ampliar a rede de atendimento Bom Prato, retomando o Cartão Bom Prato com funcionamento aos finais de semana e feriados, a fim de aumentar o número de usuários atendidos.	4
03	Garantir um Plano de Comunicação de divulgação do SUAS em diferentes meios de comunicação, tais como Televisão, Jornal, Rádio, Boletins e Redes Sociais, para o maior acesso da população. Voltado para os usuários (Serviços, Programas, Projetos e Benefícios) construído coletivamente de forma descentralizada e geral.	3
04	Criar normativa para concessão de benefício eventual de alimentação, através de crédito monetário de cartão alimentação, para que o usuário tenha autonomia, mantendo a articulação entre outras políticas, como educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social, para superação da condição de vulnerabilidade.	2
05	Conceder o benefício Vale Gás de forma permanente para todos que se enquadrem na renda per capita do ¼ do salário-mínimo.	2
06	Incluir como público-alvo de atendimento do Programa Viva Leite a pessoa com deficiência.	1
07	Aumentar o valor do aluguel-social, usando como parâmetro os valores do DIEESE.	1
08	Fomentar a capacitação dos entrevistadores sociais a respeito da situação social do usuário, a fim de trabalhar o perfil da família a ser atendida em cada território.	1
09	Retomar e investir nos Benefícios Eventuais do Programa Bolsa do Povo.	1
10	Instituir a Renda Básica Universal, garantindo renda aos cidadãos brasileiros, sem critérios de exclusão ou condicionalidades, objetivando a redução da desigualdade social, com valor proporcional à declaração do imposto de renda, composição familiar, situação de saúde e situações de violência.	1
11	Fomentar a PEC pela renda básica universal para todos.	1
12	Ampliar a renda per capita familiar exigida para concessão do programa de transferência de renda: Renda Mínima para meio salário mínimo nacional independentemente se a família já é beneficiária de outro programa de transferência de renda.	1
13	Garantir que o programa Renda Mínima seja ampliado para a toda a população inscrita no CadÚnico, pois ele é	1

	somente ofertado para alguns usuários que efetuaram o cadastro no sistema.	
14	Fomentar os programas socioassistenciais previstos no âmbito Estadual, com a possibilidade de criar programa complementar para pessoas com deficiência e idosos que já recebem o BPC.	1
15	Garantir acesso a transporte público e gratuito para todos os usuários dos serviços socioassistenciais, inclusive para acompanhantes, quando necessário e independente da quilometragem.	1
16	Garantir transparência dos programas e projetos, bem como os critérios estabelecidos, para acesso da população usuária e ampla divulgação na rede da política pública da assistência social.	1
17	Garantir que o Estado e Município mantenham uma agenda permanente de diálogo, planejamento e comunicação, visando a concessão de benefícios socioassistenciais, para a atuação contínua no enfrentamento de situações de emergências, tendo em vista a experiência com a pandemia do Covid-19.	1
18	Criar programas de frente de trabalho, para as famílias com cadÚnico atualizado, por um período de 12 meses podendo ser renovado por 12 meses, com acompanhamento de condicionalidades pela rede intersecretarial.	1
19	Criar Canais de Comunicação presenciais e/ou efetivos do Programa Bolsa do Povo.	1
20	Ampliar a divulgação referente às possibilidades de acesso ao BPC, através de campanhas informativas envolvendo todas as políticas públicas.	1
21	Transformar o benefício eventual de alimentação (Cestas Básicas) em benefício continuado.	1
N°	PROPOSTAS DE ÂMBITO FEDERAL	INCIDÊNCIA
01	Aplicar a legislação do BPC (LOAS) tendo como referência o Estatuto do Idoso, ou seja, a partir dos 60 anos, ofertando o 13º para o BPC. Aumentar a renda Per Capita de acesso ao BPC para meio salário-mínimo e não utilizar o BPC como renda para acesso aos Programas de Transferência de Renda. Considerar as vulnerabilidades relacionais, com agendamento e atendimento presencial para o requerimento do BPC nas agências de atendimento do INSS.	9
02	Revisar os critérios de acesso aos programas de Transferência de Renda a fim de que os gastos não sejam contabilizados como renda e que haja uma ampliação e padronização do valor da renda per capita entre os benefícios de transferência de renda para 1/4 do salário mínimo, eliminando os critérios para os bloqueios do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	6
03	Construir estratégias de integração entre a política de Assistência Social e de Saúde e INSS para facilitar a avaliação do acesso ao BPC para Pessoas com	3

	Deficiência.	
04	Divulgar os critérios que determinam os motivos e condicionalidades que estão sendo utilizadas para cortes e bloqueios de programas de transferência de renda, levando em consideração o grande índice de vulnerabilidade dos usuários.	3
05	Desvincular o valor do BPC como renda na composição familiar para a concessão do Bolsa Família.	2
06	Garantir a continuidade do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com repasse de 02 (dois) salários mínimos.	2
07	Ampliar acesso aos PTRs, não somente por critério de renda (que deve ser aumentada per capita), mas considerando as vulnerabilidades relacionais.	2
08	Criar mais unidades de CRAS, com abertura de concursos públicos para a contratação de profissionais especializados garantindo o acesso aos benefícios e transferência de renda.	1
09	Alterar a legislação quanto ao acúmulo de benefícios no mesmo grupo familiar, para que a concessão de um benefício não exclua o outro.	1
10	Revisar critérios, articulação, para concessão e monitoramento do Bolsa Família e BPC.	1
11	Garantir adicional de 1 salário mínimo para cuidador integral de beneficiário do BPC e aposentados com renda de até um salário mínimo dependente de cuidados.	1
12	Considerar a renda per capita apenas o valor restante das despesas mensais da família para inclusão em benefícios socioassistenciais.	1
13	Possibilitar o acesso ao BPC a famílias que tenham renda de até um salário mínimo, através de trabalho em regime CLT, estatutário e autônomo, garantindo direitos iguais a famílias de membros que possuem renda de aposentadoria ou benefícios sociais, com o mesmo valor sem comprovação de gastos eventuais.	1
14	Garantir o direito ao BPC para mães solo, para responsáveis legais da pessoa com deficiência e idoso, sem autonomia e em situação de dependência, um valor mínimo oportunizando uma renda básica, prevenindo a vulnerabilidade social da família por falta de vínculo empregatício materno, garantindo adaptações razoáveis para inclusão social da pessoa com deficiência conforme preconizada na lei Brasileira de Inclusão.	1
15	Garantir outras formas de solicitação ao BPC para contemplar a população que não tem acesso às tecnologias digitais e fomentar articulação entre os serviços (INSS e CRAS, CREAS, Centro Pop) para pedidos de benefícios.	1
16	Ampliar a divulgação referente às possibilidades de acesso ao BPC, através de campanhas informativas envolvendo todas as políticas públicas, assim como viabilizar a desburocratização do acesso e realizar melhorias no sistema Meu INSS.	1

17	Assegurar que o Programa de transferência de renda esteja vinculado aos programas de capacitação profissional, escolaridade e inserção no mercado de trabalho.	1
18	Agilizar o processo de concessão dos programas de transferência de renda, de forma transparente e com possibilidade de acompanhamento pelo usuário.	1
19	Utilizar a média anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC para definir o valor do BPC.	1
20	Utilizar informações (Instrumentais/Relatórios) de todos os serviços socioassistenciais para validação de deferimento para o Benefício de Prestação Continuada - BPC, levando em conta que os trabalhadores SUAS (serviços) conhecem as dificuldades e vulnerabilidades, devido ao contato direto com as famílias.	1
21	Humanizar o atendimento padrão ao Idoso e à Pessoa com deficiência nos aplicativos, Internet e telefone, com a proposta de atendimento presencial para estes usuários.	1
22	Criar legislação que conceda como benefício eventual cartão alimentação, para que o usuário tenha autonomia, mantendo a articulação entre outras políticas, como educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social, para superação da condição de vulnerabilidade.	1
23	Instituir a Renda Básica Universal, garantindo renda aos cidadãos brasileiros, sem critérios de exclusão ou condicionalidades, objetivando a redução da desigualdade social, com valor proporcional à declaração do imposto de renda, composição familiar, situação de saúde e situações de violência.	1
24	Criar uma lei que regulamente os benefícios eventuais a fim de garantir a concessão independente das mudanças de gestão.	1
25	Garantir celeridade ao processo de análise e liberação dos cadastros unipessoais, levando em conta a vulnerabilidade social em que se encontra o(a) usuário(a).	1
26	Garantir o aumento do limite para concessão do BPC para renda per capita de até 1/2 salário-mínimo federal.	1
27	Extinguir as condicionalidades dos programas de transferência de renda que penalizam os usuários, passando a garantir as condições e os recursos para que os cadastros sirvam de referência para ampliação serviços e responsabilização da atuação do poder público.	1
28	Elaborar, publicizar e fiscalizar campanhas educativas, informes e orientações sobre a Política Pública de Assistência Social, seus serviços, direitos socioassistenciais e benefícios eventuais, por meios de comunicação e mídias sociais com linguagem acessível.	1
29	Incluir Condicionalidades nos Programas de transferência de renda que promovam autonomia como cursos profissionalizantes.	1

30	<p>Criar um canal de articulação com o setor técnico social da Previdência Social – INSS, visando a desburocratização do acesso à informação com vistas à orientação dos usuários.</p>	1
31	<p>Articular e efetivar ações com demais políticas públicas, como trabalho e Educação, possibilitando que as famílias beneficiárias do programa bolsa família, possam construir possibilidades através de capacitações e formações, objetivando a inserção e a reinserção no mercado de trabalho, favorecendo a emancipação.</p>	1
32	<p>Aumentar o valor de repasse do programa Nutris e Gestante e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI para 20% do valor do salário mínimo.</p>	1
33	<p>Criar um sistema de informações unificado entre todos os serviços socioassistenciais, para facilitar a comunicação entre os serviços, desburocratizando o acesso à informação, com a finalidade de agilizar o atendimento de acordo com a especificidade de cada situação.</p>	1
34	<p>Assegurar o acesso para consulta do C adÚnico para todos os Serviços/Programas da rede de Política Pública da Assistência Social, considerando a segurança, sigilo e critérios de acesso ao sistema.</p>	1
35	<p>Implementar o prontuário SUAS com acesso a toda rede socioassistencial permitindo o acesso às informações, a atualização e acompanhamento cadastral.</p>	1
36	<p>Distribuição de renda para famílias onde as crianças e adolescentes são vítimas de violências, com o objetivo de interromper a dependência financeira com o(a) agressor(a).</p>	1
37	<p>Fomentar o acesso à informação através de propagandas em mídias e materiais impressos, dentre outros, sobre os programas socioassistenciais previstos na política de Assistência Social a respeito da forma de acesso e condicionalidades.</p>	1
38	<p>Descongelar a PEC do Teto de Gastos de forma a que a Política de Assistência Social tenha mais recursos para manutenção dos Programas de Transferência de Renda.</p>	1
39	<p>Considerando a insuficiência de equipamentos, serviços e profissionais que atendam a demanda do território; considerando que o preenchimento do Meu CadÚnico se faz na forma auto declaratória, adequar/ aperfeiçoar o aplicativo: "Meu CadÚnico", a exemplo de aplicativos utilizados no período pandêmico, garantindo o cadastramento 100% on-line das famílias que possuem condições tecnológicas. Garantindo às famílias que não tenham esse acesso, maior disponibilidade no atendimento presencial. Assegurando que o cadastramento seja do contexto administrativo não tendo validade e nem autonomia técnica para concessão dos benefícios e transferência de renda.</p>	1
40	<p>Construir com o INSS uma forma de facilitar a solicitação de BPC realizada pelo trabalhador técnico social e/ou presencial pelo requerente.</p>	1

Após o debate e discussões em cada grupo de Eixo Temático, no momento final dos trabalhos, os/as mediadores/as, relatores/as e representantes de grupos sistematizaram as propostas para apresentação na Plenária Final do 3º dia da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, conforme segue a Tabela 15.

Tabela 15 - Propostas Sintetizadas dos Grupos Temáticos

EIXO 1 – Financiamento		
Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1 - Realizar reajustes anuais nos valores de repasse das parcerias (OSC) para a execução dos serviços, abrangendo todos os itens de despesa, incluindo IPTU e aluguel. Esses reajustes devem ser baseados em índices nacionais ou dos órgãos competentes, como a Taxa SELIC, IGP-M, IPCA, inflação e Convenção Coletiva dos Trabalhadores. Garantindo repasse financeiro para as OSC quando houver acordo de convenção coletiva para pagamento de questões trabalhistas, assim como assegurar a 13ª verba para toda a rede socioassistencial, entre outras medidas e direitos trabalhistas.</p> <p>2 - Assegurar e Garantir a ampliação, por meio de lei a vinculação das receitas do município entre 5% a 10% no orçamento destinado à Política de Assistência Social para expandir o quadro de recursos humanos em todas as tipificações da Proteção Social. Isso inclui: a realização de concursos públicos, a criação de planos de carreira e salários para todos os profissionais do SUAS da rede direta e parceira, a reposição dos quadros de recursos humanos e a contratação de equipes multiprofissionais</p>	<p>1 - Criar mecanismos de repasse estadual fundo a fundo para que os municípios possam financiar formações continuadas, estabelecendo parcerias, inclusive com a EDESP (Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo), para aprimorar a formação dos trabalhadores em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNPEP/SUAS).</p> <p>2 - Garantir em lei a destinação de alíquota de 10% no orçamento geral do Estado para a Secretaria de Assistência Social e a destinação de recurso na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para expansão e qualificação do SUAS, com repasses para os municípios de acordo com estudos de vulnerabilidade.</p>	<p>1 - Garantir percentual de 10% no orçamento federal por meio de emenda constitucional para a área da assistência social - SUAS, estabelecendo como previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de cumprir a execução do mesmo, ampliando o orçamento destinado aos Programas de Transferência de Renda (PTR), Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefício eventual, bem como, realizar a ampliação do número de beneficiários a serem contemplados, desbloqueando os benefícios de famílias unipessoais considerando as necessidades específicas desses usuários.</p> <p>2 - Estabelecer gestão com o Congresso Nacional para a aprovação da PEC 383/2017, visando um arcabouço legal que permita o adequado investimento e aperfeiçoamento do SUAS, que direciona 1% da receita líquida do orçamento da União (a receita líquida trata de despesas não obrigatórias).</p>

<p>em conformidade com NOB/RH SUAS, a recomposição salarial da tabela SMADS (diretos e indiretos), valorização dos salários e de benefícios para os trabalhadores do SUAS, respeitando integralmente o cumprimento dos acordos coletivos dos sindicatos, assim como, a equiparação da carga horária para 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS, tanto da rede direta quanto indireta, e ajuste das demais despesas; demandando a revisão da portaria 47/SMADS/10. Além disso, deve-se buscar a equiparação salarial do assistente técnico com outras categorias como assistente social e psicólogo, bem como a aplicação de insalubridade para os serviços de proteção social básica.</p> <p>3 - Garantir orçamento para expansão da rede de serviços e programas de Assistência Social, alinhados com o diagnóstico territorial, considerando os indicadores de vulnerabilidade de acordo com as necessidades locais e os apontamentos dos dados atualizados do observatório social, bem como os vazios socioassistenciais, em especial a implantação de CRAS indígena, com capacitação de profissionais especializados e indígenas, além de uma coordenação híbrida.</p>		
---	--	--

EIXO 2 - Controle Social		
Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1 - Ofertar qualificação continuada por tipificação, de todos os trabalhadores e usuários do SUAS, oferecida por SMADS conforme diretrizes constantes na política nacional de Educação Permanente do SUAS 2013 para a participação e o controle social no território das regiões de SAS.</p> <p>2 - Criar comissões permanentes regionais em toda cidade na estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do COMAS, acompanhado de EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS CONSELHEIROS DO COMAS-SP ELEITOS, DESDE O INÍCIO DO MANDATO. Bem como estabelecer um fluxo de comunicação democrática, a fim de garantir que todos os segmentos sejam contemplados e informados sobre agendas e conteúdos de participação e controle social.</p> <p>3 - Criar a rede de Conselhos nas unidades de Assistência Social, na proteção social básica e na proteção social especial, nas SAS, no CRAS e nos CREAS, nos moldes dos Conselhos de Saúde, conforme os parâmetros da Lei Municipal nº 13.325/2002, com composição paritária, sendo 50% de</p>	<p>1 - Criar ações informativas para os cidadãos usuários e trabalhadores (como: cartilhas, propagandas digitais e anúncios), com a caracterização geral do território e serviços presentes, explicando cada um, demanda demográfica e perfil populacional, criando canal de comunicação aberto através de diversos meios como: telefone; SMS; e-mail; WhatsApp. Necessário também a divulgação do SUAS em canais de comunicação em massa como por exemplo TV e rádio, redes sociais e sites oficiais, bem como criar e ampliar ouvidorias regionais, direcionadas a partir da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, que atuem nos municípios e em suas divisões territoriais, com a responsabilidade de articular as demandas em âmbito federal e estabelecendo um dia anual de sensibilização voltado para os direitos sociais e a divulgação da Política de Assistência Social, visando o controle social, considerando a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de julho de 2015.</p> <p>2 - Criar comissões permanentes regionais em todo o Estado na estrutura do Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos</p>	<p>1 - Investir em editais federais específicos e concursos públicos para fortalecer o controle social nos estados e municípios, visando a valorização dos profissionais, conselhos municipais e estaduais das instâncias deliberativas.</p> <p>2 - Revisar o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC - a partir de audiências com as organizações da sociedade civil, trabalhadores(as) e usuários(as) do SUAS, garantindo a autonomia, segurança e integridade a todos os segmentos envolvidos em relação ao assédio, impedindo interferências da gestão/governo que não estejam previstas nas legislações vigentes da Assistência Social na execução dos serviços socioassistenciais.</p>

<p>usuários, 25% de trabalhadores da assistência social da rede direta e indireta e 25% de poder público/entidades de assistência social.</p>	<p>pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do CONSEAS e, com isso, garantir a materialização das deliberações por meio de ações concretas de implementação pelo CONSEAS SP, fortalecendo a participação ativa dos cidadãos usuários e da sociedade civil no processo decisório. Inclusive, assegurando que o orçamento estadual, previsto para Assistência Social seja totalmente aplicado nesta área com acompanhamento, transparência e participação social.</p>	
<p>EIXO 3 – Articulação Entre Segmentos</p>		
<p>Âmbito Municipal</p>	<p>Âmbito Estadual</p>	<p>Âmbito Federal</p>
<p>1 - Reestruturar as supervisões de Assistência Social exigindo que os cargos de Supervisão sejam, necessariamente, ocupados por servidores efetivos, minimizando interesse político e potencializando os interesses da Administração Pública e usuários do SUAS</p> <p>2 - Garantir condições dignas de trabalho a todos os trabalhadores diretos, indiretos e terceirizados da rede socioassistencial, com igualdade de direitos tais como: recesso, isonomia salarial, insalubridade, periculosidade, vale-alimentação, vale-refeição e convênio médico, seguro de vida, auxílio creche, licença paternidade estendida, atendimento psicológico e terapias) e redução da carga horária (30</p>	<p>1 - Articular com a Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho a destinação de cotas de vagas de empregos, formais e estatais, em empresas privadas, públicas e demais licitações e contratos, para os segmentos de gênero, raça, classe, etnia, extrema vulnerabilidade econômica, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua, egressos do sistema prisional, PCDs, LGBTQIAPN+, mães solo, imigrantes, refugiados e demais segmentos sociais. (no.15)</p> <p>2 - Viabilizar recursos e atendimento especializado e permanente no cuidado a saúde ocupacional e mental dos trabalhadores e implementar o adicional de insalubridade e mecanismos de apuração e</p>	<p>1 - Revisar a Norma Operacional Básica NOB/RH, ampliando o número de RH para os serviços da Proteção Básica e Especial, garantindo equidade salarial e benefícios (convênio médico e odontológico, vale alimentação, vale refeição, insalubridade nas médias e básicas complexidades, seguro de vida, auxílio creche, licença paternidade estendida, atendimento psicológico, terapias) e redução da carga horária (30 horas) para todas/os/es trabalhadoras/os/es do SUAS, sem prejuízo salarial e da carga horária de atendimento.</p> <p>2 - Implantar e Implementar entre os entes federativos um sistema integrado de informação Inter secretarial (Saúde, Educação, Assistência Social e Habitação) utilizando</p>

<p>horas) para todos trabalhadores do SUAS sem prejuízo salarial e da carga horária de atendimento.</p> <p>3 - Assegurar a capacitação permanente aos trabalhadores e usuários do SUAS, conforme plano de educação permanente do SUAS, englobando temáticas como: trabalho intersectorial para construção de agendas comuns, atendimento à população LGBTQIAPN+, pessoas em situação de vulnerabilidade, racismo, etarismo, misoginia, capacitismo, deficiência física, intelectual, TEA, demais opressões e garantir a segurança alimentar dos usuários.</p>	<p>tratativas nos casos de assédio moral, sexual e discriminações, preservando o direito do trabalhador.</p>	<p>site/aplicativo/prontuário eletrônico SUAS, que facilite ao profissional a identificação do histórico da/do/de usuária/o/e dentro da Política de Assistência Social. Efetivando de fato a interlocução entre as demais políticas, com o objetivo de assistir à população de forma humanizada, reconhecendo as especificidades de cada grupo.</p>
EIXO 4 – Serviços, Programas e Projetos		
Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1 - Garantir a criação, implantação, ampliação, assegurando a revisão de portarias e decretos referentes a locação de imóveis e readequação dos espaços existentes da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, CCA, CDI, Republica Jovem CJ, SASF, SPVV, NCI, CDCM, NAISPD, SAICAS, MSE, CENTRO POP, NPJ, CCINTER, CEDESP, SEAS, CRAS/ CREAS Indígena, CAE IDOSO, NÚCLEO de CONVIVÊNCIA POP RUA, CENTRO de REFERÊNCIA da MULHER com DEFICIÊNCIA, CASA LAR, SERVIÇO de BAGAGEIRO e CENTRO de DIVERSIDADE nos territórios, dando prioridade aos distritos</p>	<p>1 - Garantir, qualificar e ampliar o processo de regionalização do Programa Observatório da Vigilância Socioassistencial, atualizando e publicizando o diagnóstico Territorial, através de mapeamento da demanda por serviços dentro dos territórios (de acordo com as vulnerabilidades).</p> <p>2. Implantar, garantir e articular programas que promovam o acesso e a manutenção da saúde integral, mental dos trabalhadoras/es do SUAS de forma continuada.</p>	<p>1 - Revisar e garantir 30 horas semanais para todos os trabalhadores do SUAS, com insalubridade e periculosidade (NR15, NR16 – Norma Regulamentadora CLT) sem redução de salários e com a devida adequação de RH para garantir continuidade do atendimento aos usuários.</p> <p>2 - Criar projeto Porta Aberta com protocolos integrados, que atendam as demandas existentes de: racismo, xenofobia, capacitismo, etarismo, LGBTQIAPN+fobia, e demais situações de violações de direito. Visando a promoção da equidade e a conscientização da identidade de cada indivíduo, promovendo o</p>

<p>em situação de vazio socioassistencial.</p> <p>2 - Criar, padronizar e unificar o sistema de prontuário eletrônico único, que integre toda a rede socioassistencial do SUAS, com atualização permanente aos sistemas operacionais, possibilitando aos trabalhadores consultar e alimentar o histórico de atendimento evitando a revitimização do usuário e garantindo o sigilo das informações conforme legislações vigentes.</p> <p>3 - Assegurar e ampliar o direito ao transporte para os usuários da rede socioassistencial e seus acompanhantes(s), com garantia de repasse na Previsão de Receitas e Despesas dos serviços socioassistenciais.</p>		<p>conhecimento das leis, história afro-brasileira, indígenas, quilombolas e demais vertentes culturais.</p>
EIXO 5 – Benefício e Transferência de Renda		
Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1 - Garantir efetiva articulação da SMADS, com a política municipal de segurança alimentar e nutricional para atendimento às famílias que necessitam do benefício de alimentação contínuo, o qual será concedido sob a responsabilidade da PMSAN, por meio de um cartão alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE. Promovendo a autonomia dos</p>	<p>1 - Ampliar a concessão dos benefícios Ação Jovem, Renda Cidadã, o incentivo à pesquisa e retomar o Bolsa Trabalho para auxiliar as juventudes na formação acadêmica e profissional, bem como garantir a comunicação do Estado com municípios e famílias.</p> <p>2 - Ampliar a rede de atendimento Bom Prato, retomando o Cartão Bom Prato com</p>	<p>1 - Aplicar a legislação do BPC (LOAS) tendo como referência o Estatuto do Idoso, ou seja, a partir dos 60 anos, ofertando o 13º para o BPC. Aumentar a renda Per Capita de acesso ao BPC para meio salário-mínimo e não utilizar o BPC como renda para acesso aos Programas de Transferência de Renda. Considerar as vulnerabilidades relacionais, com agendamento e atendimento presencial para o requerimento do BPC nas agências de atendimento do INSS.</p>

<p>usuários e com concessão do benefício estendido de acordo com a vulnerabilidade do usuário.</p> <p>2 - Ampliar a renda per capita familiar exigida para a concessão do programa de transferência de renda, bem como o público-alvo, incluindo famílias unipessoais e também o valor de transferência de renda: Renda Mínima para meio salário mínimo nacional e garantir seu acesso independentemente se a família já é beneficiária de outro programa de transferência de renda.</p> <p>3 - Garantir a abertura da agenda do Cadastro Único no CRAS e no Portal 156, bem como a ampliação de postos de cadastramento em outras unidades estatais, para além dos CRAS, como nas subprefeituras, instalações de Totens nos Metrô, entre outros. Visando o acesso a deficientes e a toda a população, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sem necessidade de agendamento prévio. De forma a ampliar as vagas para o acesso aos programas e benefícios sociais.</p>	<p>funcionamento aos finais de semana e feriados, a fim de aumentar o número de usuários atendidos.</p>	<p>GARANTIR o acesso ao BPC a famílias que tenham renda de até um salário mínimo, através de trabalho em regime CLT, estatutário e autônomo, garantindo direitos iguais a famílias de membros que possuem renda de aposentadoria ou benefícios sociais, com o mesmo valor sem comprovação de gastos eventuais.</p> <p>Humanizar o atendimento padrão ao Idoso e à Pessoa com deficiência nos aplicativos, Internet e telefone, com a proposta de atendimento presencial para estes usuários.</p> <p>1, 13, 21 – PROPOSTAS AGLUTINADAS</p> <p>2 - Revisar os critérios de acesso aos programas de Transferência de Renda a fim de que os gastos não sejam contabilizados como renda e que haja uma ampliação e padronização do valor da renda per capita entre os benefícios de transferência de renda para 1/4 do salário-mínimo, eliminando os critérios para os bloqueios do Benefício de Prestação Continuada (BPC).</p>
---	---	---

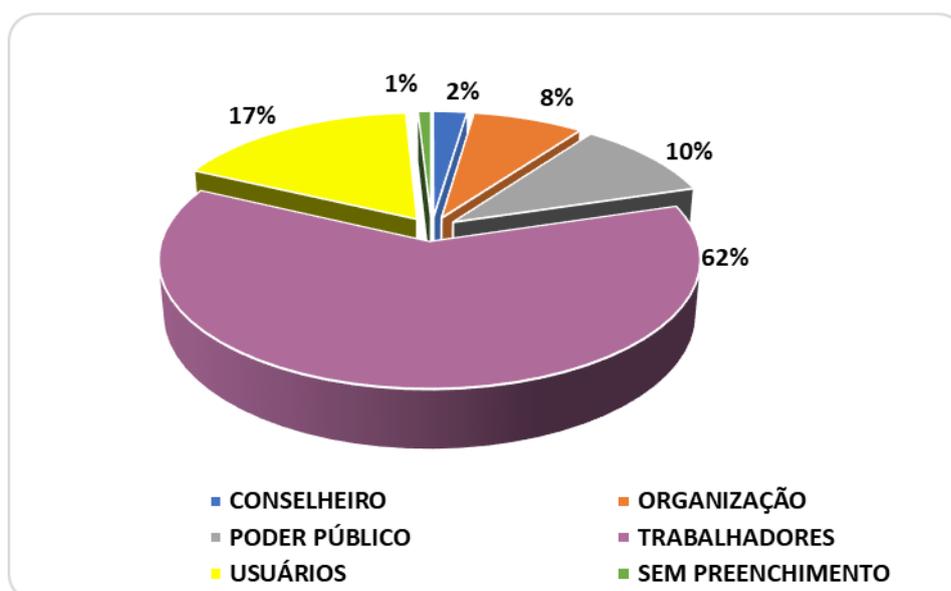
3.4. TERCEIRO DIA DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Conforme previsto, o 3º dia da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo aconteceu Complexo Cultural: “Praça das Artes” - Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, contou com a participação de 556 delegados e delegadas. A Tabela 16 identifica os participantes por segmento.

Tabela 16- Participação por Segmento no 3º dia da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

Segmentos	Quantidade
Conselheiros	13
Organização	43
Poder público	57
Trabalhadores	343
Usuários	95
Sem preenchimento	5
Total geral	556

Gráfico 8 - Participação por Segmento em Porcentagem



O Gráfico 8 apresenta a participação por segmento no 3º dia da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, que contou com a presença de 62% de trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, 17% de usuários e usuárias, 10% de representantes do Poder Público, 8% de representante de OSC, 2% de conselheiros e conselheiras do COMAS e 1% sem identificação no credenciamento realizado no dia.

3.4.1. Plenária Final

Para a realização da Plenária Final e coordenação dos trabalhos a mesa foi assim composta:

- **Gustavo Felício Ferreira Pinto (Coordenação da mesa)**
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP.
- **Alexandre Pato**
Representante dos Usuários do SUAS
- **Solange Cristina Castro Sampaio**
Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP
- **Regina Conceição da Paixão**
Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP
- **Marcelo Panico**
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP
- **Priscila Scharth Gomes**
Representante do Poder Público

No início da Plenária, aconteceu uma apresentação cultural realizada por um morador de Parelheiros chamado Puga que realizou um momento espontâneo de uma poesia de sua autoria.

No retorno do horário do almoço Regina Conceição Paixão realizou uma fala para a plenária, resgatando o momento de encontro já que o último foi em 2019, na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. Lembrou do hiato que vivenciamos com a pandemia COVID-19 e neste período muitas pessoas importantes faleceram. Lembrou de todos(as) que se foram, e neste momento de fala pontuou “somos frutos dessas sementes nos territórios onde somos resistência, somos legados de todos(as) esses(as) lutadores(as)”. As lembranças: Cleide (trabalhadora), Carlinhos (usuário sempre presente nas Conferências), Dirce Koga, Padre Ticão (Zona Leste), Padre Jaime (Zona Sul),

Padre Tony (Cidade Ademar), Fernando Legal (Bispo da Zona Leste), Bernardete Pacífico, e todes travestis, transsexuais que tiveram suas vidas ceifadas pela violência. Lembrou dos jovens da Paraisópolis e da chacina no Guarujá e de todas as mulheres que perderam suas vidas, vítimas de violência. Trouxe a questão do sucateamento nas políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal que faz com que vidas pobres, pretas e periféricas são perdidas. Apontou que estamos em um momento de respeito para poder mudar.

A plenária fez um minuto de silêncio, e encerraram com a manifestação de todos, todas e todes:

TODAS AS VIDAS IMPORTAM!!!

3.4.2. Propostas aprovadas em Plenária

O objetivo do dia, conforme programação e deliberação em plenária do Regimento Interno esteve direcionado para a aprovação das propostas discutidas nos trabalhos em grupos por Eixos Temáticos. A plenária final aprovou 10 propostas prioritárias para o âmbito municipal, sendo duas para cada um dos Eixos, até 05 propostas prioritárias para o Estado e 05 para o âmbito Federal, sendo uma para cada Eixo respectivamente.

As propostas mais votadas pela Plenária de âmbito Estadual e Federal foram encaminhadas para o CONSEAS/SP para compor 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo e todas as propostas aprovadas em plenária para o âmbito municipal seguirão seu curso no COMAS para serem acompanhadas junto à SMADS.

A Tabela 17 apresenta as propostas aprovadas pela Plenária da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Tabela 17- Propostas aprovadas pela Plenária da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

EIXO 1

Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Âmbito MUNICIPAL	Âmbito ESTADUAL	Âmbito FEDERAL
<p>1- Assegurar e Garantir a por meio de lei, a vinculação de 10% das receitas do município no orçamento destinado à Política de Assistência Social, garantida na LDO, para expandir o quadro de recursos humanos em todas as tipificações da Proteção Social. Isso inclui: a realização de concursos públicos, a criação de planos de carreira e salários para todas/os/es as/os/es profissionais do SUAS da rede direta e parceira, a reposição dos quadros de recursos humanos e a contratação de equipes multiprofissionais em conformidade com NOB/RH SUAS, a recomposição salarial da tabela SMADS (diretos e indiretos), garantindo a isonomia salarial, valorização dos salários e de benefícios para as/os/es trabalhadoras/es do SUAS e bonificação anual para todos os trabalhadores/trabalhadoras, respeitando integralmente o cumprimento dos acordos coletivos dos sindicatos, assim como, a equiparação da carga horária para 30 horas para todas/os/es as/os/es trabalhadoras/es do SUAS, tanto da rede direta quanto indireta, e ajuste das demais despesas; demandando a revisão da portaria 47/SMADS/10. Além disso, deve-se buscar a equiparação salarial do assistente técnico com outras categorias como assistente social e psicólogo, bem</p>	<p>1- Garantir em lei a destinação de alíquota de 10% no orçamento geral do Estado para a Secretaria de Desenvolvimento Social e a destinação de recurso na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para expansão e qualificação do SUAS, com repasses para os municípios de acordo com estudos das vulnerabilidades.</p> <p>2 -Garantir recursos de repasse estadual fundo a fundo para que os municípios do Estado de São Paulo possam realizar formações continuadas, com aporte de recursos financeiros, materiais e espaços físicos adequados, estabelecendo parcerias, inclusive com a EDESP (Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo),ETEC CEPAM(Centro de estudos e Pesquisas de administração Municipal),para aprimorar a formação das/os/es trabalhadoras/es em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS).</p>	<p>1 - Garantir percentual de 10% no orçamento federal por meio de emenda constitucional para a área da Assistência Social - SUAS, estabelecendo como previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de cumprir a execução do mesmo, ampliando o orçamento destinado aos cofinanciamento federal ao serviços de proteção social básica e especial Programas de Transferência de Renda (PTR), ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) , Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Benefício Eventual, bem como, realizar a ampliação do número de beneficiárias/os/es a serem contempladas/os/es, desbloqueando os benefícios de famílias unipessoais considerando as necessidades específicas dessas/es usuárias/os/es.</p> <p>2 - Estabelecer gestão com o Congresso Nacional para a aprovação da PEC 383/2017, visando um arcabouço legal que permita o adequado investimento e aperfeiçoamento do SUAS, que direciona 1% da receita líquida do</p>

<p>como a aplicação de insalubridade para todos os serviços de proteção social básica e especial (média e alta complexidade).</p> <p>2 - Realizar reajustes anuais nos valores de repasse das parcerias (OSC) para a execução dos serviços, abrangendo todos os itens de despesas, incluindo IPTU e aluguel. Esses reajustes devem ser baseados em índices nacionais ou dos órgãos competentes, como a taxa SELIC, IGP-M, IPCA, inflação e convenção coletiva das/os/es trabalhadoras/es. Garantindo repasse financeiro para as OSCs quando houver acordo de convenção coletiva para pagamento de questões trabalhistas, assim como assegurar a 13ª verba para toda a rede socioassistencial, entre outras medidas e direitos trabalhistas.</p> <p>3 - Garantir orçamento para expansão da rede de serviços e programas de Assistência Social, alinhados com o diagnóstico territorial, considerando os indicadores de vulnerabilidade de acordo com as necessidades locais e os apontamentos dos dados atualizados do Observatório Social, bem como, os vazios socioassistenciais em especial a implantação de CRAS indígena, com capacitação de profissionais especializados e indígenas, além de uma coordenação híbrida.</p>		<p>orçamento da União (a receita líquida trata de despesas não obrigatórias).</p>
--	--	---

EIXO 2

Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

ÂMBITO MUNICIPAL

ÂMBITO ESTADUAL

ÂMBITO FEDERAL

<p>1 - Criar comissões permanentes regionais em toda cidade na estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do COMAS, acompanhado de Educação Permanente para os conselheiros do COMAS-SP eleitos, desde o início do mandato. Bem como, estabelecer um fluxo de comunicação democrática, a fim de garantir que todos os segmentos sejam contemplados e informados sobre as agendas e conteúdo de participação e controle social.</p> <p>2 - Criar a rede de Conselhos nas unidades de Assistência Social, na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial, nas SAS, nos CRAS e nos CREAS, nos moldes dos Conselhos de Saúde, conforme os parâmetros da Lei Municipal nº 13.325/2002, com composição paritária, sendo 50% de cidadão usuáries/os/es, 25% de trabalhadoras/es da Assistência Social da rede direta e indireta e 25% de poder público/entidades de assistência social garantindo 10% do número total para PCD (pessoa com deficiência).</p> <p>3 - Ofertar qualificação continuada por tipificação de todas/os/es trabalhadoras/es e usuáries/os/es do SUAS, oferecida por SMADS conforme diretrizes constantes na Política Nacional de Educação Permanente do</p>	<p>1 - Criar comissões permanentes regionais em todo o Estado, na estrutura do Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do CONSEAS. E com isso garantir a materialização das deliberações por meio de ações concretas de implementação pelo CONSEAS-SP, fortalecendo a participação ativa das/os/es cidadãs/os/es usuáries/os/es e da sociedade civil no processo decisório. Inclusive, assegurando que o orçamento estadual, previsto para Assistência Social seja totalmente aplicado nesta área com acompanhamento, transparência e participação social.</p> <p>2 - Criar e assegurar ações informativas para as/os/es cidadãs/os/es usuáries/os/es e trabalhadoras/es como cartilhas, propagandas digitais e anúncios, com a caracterização geral do território e serviços presentes, explicando cada um, demanda demográfica e perfil populacional, criando canal de comunicação aberto através de diversos meios como telefone, SMS, e-mail e WhatsApp. Necessário também a divulgação do SUAS em canais de comunicação em massa, como por exemplo TV e rádio, redes sociais e sites oficiais, bem como, criar e ampliar ouvidorias regionais, direcionadas a partir da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social que atuem nos municípios e em suas divisões territoriais, com</p>	<p>1- Investir em editais federais específicos e concursos públicos para fortalecer o controle social no âmbito federal, visando a valorização das/os/es profissionais, conselhos municipais e estaduais das instâncias deliberativas.</p> <p>2- Revisar o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC - a partir de audiências com as organizações da sociedade civil, trabalhadoras/es e cidadão usuáries/os/es do SUAS, garantindo a autonomia, segurança e integridade a todas/os/es os segmentos envolvidos em relação ao assédios, impedindo interferências da gestão/governo que não estejam previstas nas legislações vigentes da Assistência Social e na execução dos serviços socioassistenciais.</p>
--	--	---

<p>SUAS/2013 para a participação e o controle social nos territórios das regiões das SAS.</p>	<p>a responsabilidade de articular as demandas em âmbito estadual e estabelecendo um dia anual de sensibilização, voltado para os direitos sociais e a divulgação da Política de Assistência Social, visando o controle social, considerando a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de julho de 2015</p>	
---	--	--

EIXO 3

ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

ÂMBITO MUNICIPAL	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO FEDERAL
<p>1 - Garantir condições dignas de trabalho a todas/os/es as/os/es trabalhadoras/es diretos, indiretos e terceirizados da rede socioassistencial, com igualdade de direitos tais como recesso, isonomia salarial, insalubridade, vale-alimentação, vale-refeição, convênio médico, seguro de vida, auxílio creche, licença paternidade estendida, atendimento psicológico, terapias e redução da carga horária (30 horas) para todas/os/es trabalhadoras/es do SUAS sem prejuízo salarial e da carga horária de atendimento.</p> <p>2-Reestruturar as supervisões de Assistência Social, exigindo que os cargos de Supervisão sejam necessariamente ocupados por servidoras/es efetivas/os/es, minimizando interesse político e potencializando os interesses da</p>	<p>1 - Articular com a Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho a destinação de cotas de vagas de empregos e jovem aprendiz formais e estatais, em empresas privadas e públicas, demais licitações e contratos para os segmentos de gênero, raça, classe, etnia, de extrema vulnerabilidade econômica, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua, egressas/os/es do sistema prisional, PCDs, LGBTQIAPN+, população idosa, mães solas, imigrantes, refugiadas/os/es e demais segmentos sociais.</p> <p>2 -Viabilizar recursos atendimento especializado e permanente no cuidado a saúde ocupacional e mental das/os/es trabalhadoras/es e implementar o adicional de insalubridade e mecanismos de apuração e tratativas nos casos de assédio moral, sexual</p>	<p>1 - Revisar a Norma Operacional Básica NOB/RH, ampliando o número de RH para os serviços da Proteção Básica e Especial, garantindo equidade salarial e benefícios (convênio médico e odontológico, vale alimentação, vale refeição, insalubridade nas médias e básicas complexidades, seguro de vida, auxílio creche, licença paternidade estendida, atendimento psicológico, terapias) e redução da carga horária (30 horas) para todas/os/es trabalhadoras/os/es do SUAS, sem prejuízo salarial e da carga horária de atendimento.</p> <p>2 - Implantar e Implementar entre os entes federativos um sistema integrado de informação Inter secretarial (Saúde, Educação, Assistência Social e Habitação) utilizando site/aplicativo/prontuário eletrônico SUAS, que facilite ao profissional a identificação do histórico</p>

<p>Administração Pública e cidadão usuárias/os/es do SUAS.</p> <p>3 - Assegurar processos de educação permanente às trabalhadoras/es e usuárias/os/es do SUAS, conforme Plano de Educação Permanente do SUAS, englobando temáticas como trabalho intersectorial para construção de agendas comuns, atendimento à população LGBTQIAPN+, pessoas em situação de vulnerabilidade, racismo, etarismo, misoginia, capacitismo, deficiência física, intelectual, transtorno do espectro autista - TEA, demais opressões e garantir a segurança alimentar das/os/es cidadão usuárias/os/es.</p>	<p>e discriminações, preservando o direito da/do/de trabalhadora/or/re.</p>	<p>da/do/de usuária/o/e dentro da Política de Assistência Social. Efetivando de fato a interlocução entre as demais políticas, com o objetivo de assistir à população de forma humanizada, reconhecendo as especificidades de cada grupo.</p>
--	---	---

EIXO 4		
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.		
ÂMBITO MUNICIPAL	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO FEDERAL
<p>1 - Garantir a criação, implantação e ampliação da rede socioassistencial, assegurando a revisão de portarias e decretos referentes a locação de imóveis, e readequação dos espaços existentes da rede socioassistencial inclusive os que ainda não foram implantados nos territórios, dando prioridade aos distritos em situação de vazio socioassistencial.</p>	<p>1 - Implantar, garantir e articular programas que promovam o acesso a manutenção da saúde integral e mental das/os/es trabalhadoras/es do SUAS de forma continuada.</p> <p>2 - Criar o Observatório da Vigilância Socioassistencial, atualizando e</p>	<p>1 - Criar projeto Porta Aberta com protocolos integrados, que atendam as demandas existentes de racismo, xenofobia, capacitismo, etarismo, LGBTQIAPN+fobia e demais situações de violações de direito. Visando a promoção da equidade e a conscientização da identidade de cada indivíduo, promovendo o conhecimento das leis, história afro-brasileira, indígenas, quilombolas</p>

<p>2 - Criar, padronizar e unificar o sistema de prontuário eletrônico único, que integre toda a rede socioassistencial do SUAS, com atualização permanente aos sistemas operacionais, possibilitando as/os/es trabalhadoras/es consultar e alimentar o histórico de atendimento evitando a revitimização da/do/de usuária/o/e e garantindo o sigilo das informações conforme legislações vigentes.</p> <p>3 - Assegurar e ampliar o direito ao transporte para as/os/es cidadão usuárias/os/es de toda a rede socioassistencial e seus acompanhantes(s), com garantia de repasse na Previsão de Receitas e Despesas dos Serviços Socioassistenciais.</p>	<p>publicizando o diagnóstico territorial, através de mapeamento da demanda por serviços dentro dos territórios (de acordo com as vulnerabilidades).</p>	<p>e demais vertentes culturais.</p> <p>2 - Revisar e garantir 30 horas semanais para todas/os/es as/os/es trabalhadoras/es do SUAS, com insalubridade (NR15) e condições de trabalho adequado sem redução de salários e com a devida adequação de RH para garantir continuidade do atendimento as/os/es usuárias/os/es.</p>
---	--	--

EIXO 5

BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

ÂMBITO MUNICIPAL	ÂMBITO ESTADUAL	ÂMBITO FEDERAL
<p>1 - Ampliar a renda per capita familiar para meio salário mínimo exigida para a concessão do Programa de Transferência de Renda, bem como, o público-alvo incluindo famílias unipessoais. E também o valor de transferência de renda (Renda Mínima) para meio salário mínimo nacional e garantir seu acesso independentemente se a família já é beneficiária de outro Programa de Transferência de Renda e garantir ações e campanhas amplas de difusão dos direitos socioassistenciais.</p>	<p>1 - Ampliar a concessão dos benefícios Programa Bolsa do povo (Ação Jovem, Renda Cidadã, viva leite, vale gás e etc...) o incentivo à pesquisa e retomar o Bolsa Trabalho para auxiliar as juventudes na formação acadêmica e profissional, bem como garantir a comunicação do Estado com Municípios e famílias garantindo canais de comunicação presenciais para cadastro, atualização e cadastramento.</p>	<p>1 - Revisar os critérios de acesso aos Programas de Transferência de Renda, a fim de que os gastos contabilizados sejam desconsiderados da renda declarada e que haja uma ampliação e padronização do valor da renda per capita, entre os benefícios de transferência de renda para 1/2 do salário mínimo, Implantar a renda básica universal de cidadania.</p>

<p>2 - Garantir efetiva articulação da SMADS, com a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para atendimento às famílias e pessoas em situação de rua que necessitam do benefício de alimentação contínuo, o qual será concedido sob a responsabilidade da PMSAN, por meio de um cartão alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE. Promovendo a autonomia das/os/es usuárias/os/es e com concessão do benefício estendido de acordo com a vulnerabilidade da/do/de usuária/o/e.</p> <p>3 - Garantir a ampliação de acesso ao cadastro único nos CRAS/CREAS/CENTRO-POP bem como postos de cadastramento na Subprefeituras bem como, a ampliação de postos de cadastramento, para além dos CRAS, como nas subprefeituras, instalações de totens no metrô, entre outros, visando acesso a pessoa com deficiência e a toda população inclusive aos sábados domingos e feriados nos territórios de alta vulnerabilidade.</p>	<p>2 - Ampliar a articulação da política de assistência social expandindo a rede bom prato. rede de atendimento Bom Prato, retomando o Cartão Bom Prato com funcionamento aos finais de semana e feriados, a fim de aumentar o número de usuários atendidos.</p>	<p>2 - Aplicar a legislação do BPC (LOAS) tendo como referência o Estatuto do da pessoa idosa, ou seja, a partir dos 60 anos, ofertando o 13º para o BPC. Aumentar a renda per capita de acesso ao BPC para meio salário-mínimo e não utilizar o BPC como renda para acesso aos Programas de Transferência de Renda. Considerar as vulnerabilidades relacionais com agendamento e atendimento presencial para o requerimento do BPC nas agências de atendimento do INSS. GARANTIR o acesso ao BPC a famílias que tenham renda de até um salário mínimo, através de trabalho em regime CLT, estatutário e autônomo, garantindo direitos iguais às famílias de membros que possuem renda de aposentadoria ou benefícios sociais, com o mesmo valor sem comprovação de gastos eventuais.</p> <p>Humanizar o atendimento padrão a pessoa idosa e à Pessoa com Deficiência nos aplicativos, Internet e telefone, com a proposta de atendimento presencial para estas /es usuárias/os/es.</p>
---	--	---

3.4.3. Moções

As moções, dentro da dinâmica de participação nas Conferências, fazem parte de um processo democrático de livre expressão dos conferencistas. Foram apresentadas na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo 92 moções, conforme discriminado na Tabela 18.

Tabela 18 - Quantidade de Moções Apresentadas

Moções de repúdio	Apoyo	Recomendação
47	10	35

Na Tabela 19 apresentamos o descritivo das Moções e à frente o número de assinaturas de cada uma apresentadas e aprovadas em plenária no conjunto de repúdio, apoio e recomendação.

Tabela 19 - Descritivo das Moções apresentadas na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

Moções de Repúdio:		Nº de assinaturas
01	<p>ASSUNTO: INSALUBRIDADE Garantir o pagamento retroativo da insalubridade do acordo Processo TRT/SP – PMPP 1002998-58. 2022.5.02.000, com início de vigência 01/11/2022 para os trabalhadores dos serviços de proteção social especial, acordo este firmado entre o SITRAEMFA e o TRT/SP, no ano de 2022. A SMADS deve garantir o pagamento retroativo para as PSCs fazerem o pagamento para os trabalhadores, conforme acordo firmado em novembro de 2022.</p>	51
02	<p>ASSUNTO: INDIGNAÇÃO E SUGESTÕES Gostaria de ressaltar minha forte indignação pela ausência de representatividade de pessoas pretas, inclusive mulheres e crianças negras na construção, participação e apresentação das ações e atividades do evento. Sugestão: que possamos trazer expressões culturais, de danças e falas acerca dos povos quilombolas e africanos, das crianças com vestimenta e forte representatividade. Isso faltou e lamentavelmente caímos na contradição e manipulação de um sistema que esconde o que não julga ser importante. Respeitosamente, quero evidenciar a constrangedora</p>	56

	<p>divisão de classes expressada pela ocupação de determinados espaços de privilégio para determinadas pessoas. Se criou nesse evento “pequenos camarotes” e “áreas VIP”, que de maneira geral contradiz o principal objetivo deste ajuntamento que deveria ser o de igualdade participativa e democrática.</p> <p>Sugestão: que cada pessoa aqui presente seja qual for seu grau hierárquico se ponha no seu lugar de pessoa comum neste espaço de luta pela afirmação e conquista do direito do povo. Isso foi percebido no primeiro dia da conferência.</p>	
03	<p>ASSUNTO: PARECE QUE NADA MUDA!! ESTAMOS CANSADOS</p> <p>Nas conferências sempre fazemos moções, votamos em propostas, orçamentos e outras coisas, mas a sensação é de que nada muda para melhor, pois sempre as mesmas questões agravadas vão sendo trazidas ano após ano.</p> <p>Quero um posicionamento com relação a isso, pois além da conferência, as coisas precisam ser implementadas por completo e com qualidade.</p> <p>Nós, trabalhadores do SUAS, desejamos ter qualidade para execução do trabalho com qualidade e visando vidas e não outra coisa.</p> <p>Além de não podermos nos contentar com pouco. Exemplo: de 800 concursados, ao menos chamaram 300, entre outros fatalismos, os quais vamos nos acostumando e dando um jeitinho para sanar as problemáticas enfrentadas pela ponta.</p>	50
04	<p>ASSUNTO: ALIMENTAÇÃO PARA OS TRABALHADORES</p> <p>Nós, delegados da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, repudiamos a falta de vale-refeição ou refeição nos espaços aos serviços, como SASF, NPJ, SPVV, CNCM, MSE e outros que não tem esse direito garantido. Repudiamos a falta de recurso para a pasta neste item também para garantir o direito do trabalhador e valorizar a parceria com as OSCs.</p>	50
05	<p>ASSUNTO: ALIMENTAÇÃO</p> <p>Nós, conferencistas da 15ª Conferência Municipal, repudiamos a organização e infraestrutura em relação ao café da manhã, onde não tinha um lugar digno para se alimentar, sendo os delegados obrigados a comer no chão, sem contar o almoço em alguns restaurantes tiveram só duas opções de mistura e uma cumbuca pequena de arroz.</p> <p>Não forneceram alimentos ou café para pessoas com diabetes.</p> <p>Ainda em relação à alimentação, existia uma mesa “área VIP” para “convidados especiais” se alimentarem e confraternizarem entre esse grupo, desconfigurando a proposta que todos viemos discutir e efetivar desigualdade, o SUAS que temos e o SUAS que queremos.</p> <p>No primeiro dia, chegamos no restaurante, não tinha sido pago, acabamos andando e indo atrás de outro restaurante. No segundo dia, não havia local para sentar</p>	64

	para tomar café, muito idoso que não teve atenção da empresa organizadora.	
06	<p>ASSUNTO: ÁREA EXCLUSIVA DE CAFÉ PARA GRUPO ELITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A área exclusiva de café para o grupo “elite” da assistência social: uma expressão clara do desrespeito e fomento aos processos historicamente instalados na sociedade da divisão de classes. Tal situação expressou a criação de uma área exclusiva com um café diferenciado para um grupo específico dentro de uma política que busca romper com práticas de tratamento desiguais mantendo um espaço de privilégio.</p>	71
07	<p>ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nós, participantes da 15ª Conferência de Assistência Social de São Paulo, vem através deste expor o nosso descontentamento em relação à organização da mesma no que se fala de acolhimento, estrutura e logística em relação a esta. Principalmente no que diz respeito à refeição ofertada a nós conferencistas, pois além de não contemplar a todos nós, não foi pensado em uma logística confortável para os mesmos, gerando assim tal desconforto. Nós conferencistas merecemos o devido respeito.</p>	50
08	<p>ASSUNTO: METODOLOGIA UTILIZADA (SISTEMATIZAÇÃO) Vimos pela presente recusar a metodologia aplicada na 15ª Conferência da Assistência Social no que diz respeito à exclusão de propostas retiradas nas conferências regionais e a falta de planejamento na execução deste evento.</p>	51
09	<p>ASSUNTO: REPÚDIO CONTRA A EMPRESA CONTRATADA NO CREDENCIAMENTO REGIONAL A empresa contratada/organizadora foi negligente na conferência regional, pois no momento do credenciamento que foram identificadas as pessoas não cadastradas devido ao problema de cadastramento no site. As pessoas ficaram isoladas por quase (02) horas. E ao liberar o cadastramento destas pessoas, o café tinha encerrado. Lamentavelmente, é uma conduta indignante e desrespeitosa com as pessoas que estão reivindicando melhorias de políticas públicas de assistência social. Ressalto que a empresa não é competente para executar o trabalho de credenciamento.</p>	50
10	<p>ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAL O COMAS, através das normativas e resoluções que organizam as conferências regionais e municipais, deve garantir um tempo maior entre as conferências para que as propostas regionais sejam entregues aos delegados eleitos para a municipal. Garantir que a empresa contratada repasse e disponibilize esse material para os delegados e delegadas, garantindo assim uma transparência maior</p>	51

	sobre o processo conferencial.	
11	<p>ASSUNTO: ALIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p> <p>Repudiamos a alimentação servida nas conferências regionais e na municipal: café da manhã, almoço e kit lanche.</p> <p>Assim como repudiamos as salas cedidas para a discussão dos grupos que foram desconfortáveis. Recomendamos que o Anhembi seja o local para realização das próximas conferências.</p>	52
12	<p>ASSUNTO: CERTIFICADO DOS CONFERENCISTAS</p> <p>Repudiamos a desrespeitosa organização da empresa responsável por não entregar os nossos certificados. A organização da conferência se mostra irresponsável com todos nós. Temos o direito de receber nossos certificados.</p>	50
13	<p>ASSUNTO: CONTRA O CAFÉ ELITIZADO EM ESPAÇO SEPARADO</p> <p>Respeito e igualdade aos conferencistas.</p>	51
14	<p>ASSUNTO: CONDUÇÃO DA MESA, PRESIDENTE DO COMAS-SP (DIA 23/08/23)</p> <p>Repudiamos a postura do presidente do COMAS por tentar mudar a proposta de conferencistas e em outros momentos cerceando a fala, tentando confundir e confundindo muitas vezes o processo de votação e atrasando o processo regimental.</p>	53
15	<p>ASSUNTO: MOÇÃO DE REPÚDIO AO PRESIDENTE DO COMAS</p> <p>Advertência referente à firma contratada para serviços de almoço e lanche.</p> <p>Para as próximas conferências municipais não contratar mais seus serviços, que foram muito ruins no tocante à alimentação e à falta de educação destes rapazes da segurança.</p> <p>Respeito e educação. Augusto Messias Martim, delegado de trabalhadores.</p>	104
16	<p>ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS NA MESA DE ABERTURA (23/8)</p> <p>Repudiamos a forma que foi conduzida os trabalhos abertura do regimento do coordenador do COMAS.</p> <p>Forma autoritária e muitas vezes cerceando falas dos participantes.</p>	50
17	<p>ASSUNTO: CONFERÊNCIA NÃO É EVENTO</p> <p>Repudiamos toda a falta de estrutura para receber os conferencistas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação segregada com área VIP; • Alimentação crua, com cabelo e sem higiene; • Falta de espaço para as refeições; • Quantidade insuficiente de profissionais para o credenciamento; • Gasto exorbitante com a imagem/produção sem cuidado real com o os participantes; • Secretário fez visita na conferência mostrando desrespeito; 	50

	<ul style="list-style-type: none"> • Mesa de abertura sem representante de trabalhador. 	
18	<p>ASSUNTO: ALIMENTAÇÃO CONFERÊNCIA CRONOGRAMA</p> <p>Salientamos aqui a manifestação coletiva do grupo eixo 5 que, no segundo dia da Conferência da Assistência Social, na Universidade Mackenzie, os horários, higiene e qualidade das refeições fornecidas implicaram profundamente na organização geral da atividade, uma vez que houve atrasos significativos para o nosso cronograma geral e a qualidade afetada por questões como temperatura, conservação do alimento e preparo (uma vez que em duas refeições foi encontrado cabelo, obrigando parte do grupo a procurar alimentação externa, dispondo de seus recursos e estimando ainda mais tempo disponível, incluindo as cenas de café feito no banheiro e alimentos manipulados em salas). Repudiamos as procedências inadequadas e recomendamos orientação direta aos contratados e possibilidade de averiguação de outros fornecedores no futuro.</p>	63
19	<p>ASSUNTO: ESPAÇO INADEQUADO DESTINADO AO SASF VILA ANDRADE</p> <p>O SASF Vila Andrade Paraisópolis repudia o espaço que os trabalhadores e usuários utilizam no dia a dia para desenvolver o trabalho socioeducativo. O espaço é inadequado, não temos uma sala para realizar a escuta qualificada, sala lúdica, dentre outros aspectos. Espaço cedido municipal realizado no prédio CDHU, salão de festas é o nosso espaço de trabalho.</p>	50
20	<p>ASSUNTO: POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR</p> <p>É inadmissível que a cidade de São Paulo não tenha uma Política de Segurança Alimentar, sendo essa uma demanda gritante na que se diz respeito a cidade mais rica do País. Cidade essa que não dá resposta efetiva, pelo contrário, reforça a oferta de benefício eventual da cesta de alimentos (no CRAS fantasiada de segurança alimentar), o que descaracteriza o benefício eventual e não resolve a insegurança alimentar. Além disso, programas como o “Cidade Solidária” que fornece cestas de alimentos a serviços da rede socioassistencial ou outros, que se cadastrem, para que sejam ofertadas à população, o que também não resolve o problema da insegurança alimentar, além de descaracterizar os serviços.</p> <p>PELA IMPLEMENTAÇÃO URGENTE DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR!!!</p>	51
21	<p>ASSUNTO: REPÚDIO A VIOLÊNCIA SOFRIDA POR MORADORES DE RUA E DEPENDENTES QUÍMICOS DA CRACOLÂNDIA</p> <p>Apresento moção de repúdio à violência no tratamento aos moradores de rua e também aos dependentes químicos da Cracolândia. Cito que a violência por vezes é causada por agentes policiais com a anuência do poder público, e que, em ambos os casos, moradores de rua e dependentes</p>	54

	químicos sofrem preconceito por parte da população. ABAIXO O PRECONCEITO!	
22	<p>ASSUNTO: FALTA DE VAGAS E PÉSSIMO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE SÃO PAULO</p> <p>Nós, participantes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, repudiamos a falta de vagas para acolhimento da população em situação de rua. Além da falta de vagas, os serviços existentes são em sua maioria precários, com cômodos e mobiliários inadequados (faltam cobertores, colchões, lençóis, entre outros insumos). A maioria dos serviços não possuem acessibilidade para pessoas com deficiência física, muitos serviços ofertam marmitas de péssima qualidade. Para atendimento à população em situação de rua, temos apenas 6 Centros POP com Recursos Humanos muito abaixo do necessário, com espaços físicos inadequados. A população em situação de rua da cidade de São Paulo vivencia a negação dos direitos sociais e o descaso a esta gestão.</p>	50
23	<p>ASSUNTO: CATADORES DE RECICLÁVEIS (REMOÇÃO)</p> <p>É de sapiência de uma parte da sociedade e nós repudiamos a remoção no bairro Sumaré/Vila Madalena (zona oeste) a COOPAMARE, a 1ª Cooperativa de reciclagem de Sampa (uma das mais amigas da América). Que todos reconheçam como a <u>OIT</u> dos recicladores, e que seja respeitada sua história e continuidade no local, o viaduto debaixo da Av. Paulo VI com a rua Cardeal Arcoverde. Obrigado!</p>	50
24	<p>ASSUNTO: SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MOOCA</p> <p>Repudiamos a falta de comprometimento técnico e teórico no posicionamento do Sr. Supervisor da SAS Mooca, Sr. Mauro Pereira da Silva. Cabe ressaltar que o mesmo foi trabalhar de OSC que possui diversos convênios no território, causando conflito de interesse e impactando no princípio da imparcialidade.</p>	50
25	<p>ASSUNTO: EXCLUSÃO DOS PRINCIPAIS AGENTES INTERESSADOS.</p> <p>Descrevo minha indignação como a de tantos outros e outras pelo evidente processo de exclusão vivenciado pelos adolescentes a partir de 14 anos. Os mesmos foram se candidatar a Delegados nesta Conferência, sendo esses excluídos no processo, no qual são agentes principais. Sendo que em CCAs, CEDESPs e CJsos mesmos foram preparados, incentivados e motivados a participarem, na expectativa de contribuir para este processo de construção e adequação de políticas públicas. Além do tão importante processo de construção de consciência crítica e política.</p> <p>Recomendação: Adequação da idade mínima permitida para candidatura para a partir de 14 anos.</p>	51
26	<p>ASSUNTO: REPÚDIO A AÇÕES DE HOMOFOBIA, MISOGINIA E RACISMO – RACISMO RELIGIOSO –</p>	50

	<p>DENTRO DOS ESPAÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.</p> <p>Em relação a ações institucionalizadas contra a existência de pessoas LGBTQIAPN+, pessoas negras, pretas e pardas, mulheres cis e transexual (travestis, transgêneros e homens transexuais). Repudiamos práticas de cunho moralistas e religiosas, discursos de ódio, dentro dos espaços ocupacionais de atendimento ao usuário e família no SUAS em suas especificidades (proteção básica, média e alta complexidade – causando a não permanência e acesso desses usuários).</p>	
27	<p>ASSUNTO: REPÚDIO À FALTA DE INTEGRANTES NO PROGRAMA VILA REENCONTRO</p> <p>Nós, participantes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, viemos por meio desta repudiar a falta de integrantes no Programa Vila Reencontro.</p>	50
28	<p>ASSUNTO: FALTA DE ESTATÍSTICAS DE MULHERES, INDÍGENAS E DEFICIENTES</p> <p>O ato de não fornecer dados, para estudos ou até para a verificação da “população”, causa enorme repúdio e desconforto por parte das mulheres, indígenas e deficientes, tendo em vista que, por parte das mulheres, elas ocupam 32% da população total, fazendo-se dessa forma, parecer um ato discriminatório para os citados.</p>	51
29	<p>ASSUNTO: RESPOSTAS DADAS PELOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES COM RELAÇÃO ÀS DELIBERAÇÕES DAS PROPOSTAS</p> <p>Os órgãos competentes devem se responsabilizar por questões deliberadas que tratam de saúde pública dentro da Assistência Social, orçamento para questões da Assistência, situações emergenciais e demais questões do Município deliberadas nesta Conferência, diferente do que é visto durante as discussões onde a maioria dos órgãos responsáveis jogam a responsabilidade para outro, se esquivando da proposta com respostas evasivas, uso do vocabulário de difícil acesso e a responsabilização de outro órgão da questão que lhe compete (SMADS, SGM, SMSUB, SMSU, PGM, SMS e SEHAB). Também vale para respostas como “contemplada” e “parcialmente contemplada” para que possam refletir a realidade na prática.</p> <p>Sugestão: Incorporar as respostas às ações já realizadas pelo determinado órgão dentro do assunto de deliberação para que as respostas sejam mais claras e exemplificadas.</p>	56
30	<p>ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CNAS (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)</p> <p>A proposta de alteração dessa Resolução reduz a possibilidade de participação dos trabalhadores, impedindo que fóruns de trabalhadores possam se candidatar para concorrer no pleito eleitoral daquele Conselho para ocupação de vaga na representação de trabalhadores.</p>	51
31	<p>ASSUNTO: MUDANÇA DO NOME DE NCI PARA CCI.</p> <p>OBS: NCI - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO; CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO</p>	59

	Ao estabelecer a mudança de nome dos NCIs sem menos considerar a opinião dos usuários e trabalhadores é um desrespeito, além de ser uma discriminação do trabalho. Quando se trata de idosos, sabemos a dificuldade desse público em entender a diversidade de serviços e recursos e nos últimos 12 anos em que estamos trabalhando o entendimento do que é NCI e os serviços que são garantidos. Tirar o nome irá dificultar todo o conceito do trabalho criado.	
32	ASSUNTO: CONSELHO TUTELAR E SUAS PRÁTICAS A omissão, falta de profissionalismo, sigilo e más condutas por parte dos Conselheiros Tutelares dos territórios.	50
33	ASSUNTO: INSALUBRIDADE Nós da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social repudiamos a SMADS por não contemplar a portaria 75. O repasse da insalubridade para todos os serviços da proteção social e especial.	50
34	ASSUNTO: REPÚDIO À FALA DE CARLOS BEZERRA JÚNIOR, SECRETÁRIO DA SMADS, SE COLOCANDO COMO SE FIZESSE FAVOR A presença e a fala do secretário em uma Conferência Municipal não é favor, é obrigação de trabalho. É respeito aos conferencistas, não é puxadinho de agenda, é compromisso prioritário em sua agenda. Mesmo que saiba que será vaiado no processo democrático.	50
35	ASSUNTO: REPÚDIO À FALA DO SECRETÁRIO CARLOS BEZERRA JUNIOR, QUANDO AFIRMOU QUE: “ESSA É A PRIMEIRA CONFERÊNCIA AUTÔNOMA” Repudiamos a fala do Secretário, pois todas as Conferências foram e serão autônomas. Pois sempre são construídas e garantidas por força da sociedade civil que faz a Democracia Direta valer.	53
36	ASSUNTO: A BUROCRATIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Nós, delegados da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, repudiamos a burocracia excessiva que tem sido imposta para análise de famílias unipessoais no programa Bolsa Família, solicitando diversos documentos e as famílias ficam diversos meses com os benefícios bloqueados sofrendo risco e agravo da vulnerabilidade. MENOS BUROCRACIA! MAIS DIREITOS!	50
37	ASSUNTO: FALTA DE REPASSE DO VALOR DA INSALUBRIDADE Nós, conferencistas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, repudiamos a falta de repasse do valor de insalubridade, aos serviços da média complexidade, exigência da Convenção Coletiva retroativo a julho de 2022 e despesa obrigatória por força da lei, e não repassado aos serviços para repasse aos trabalhadores. Pedimos urgentemente atenção a esse repasse para que os trabalhadores sejam contemplados e seus direitos trabalhistas garantidos.	52
38	ASSUNTO: ÁREA EXCLUSIVA – CAFÉ DIFERENCIADO	75

	<p>PARA “CONVIDADOS” Na abertura da conferência municipal (quarta-feira, dia 23), no café coletivo foi reservado uma área restrita para convidados, onde o acolhimento/alimentação e ambiente desigualando para este grupo, visto que este evento estima a promoção da igualdade/equidade. Praticar segmentação dentro do coletivo é inadmissível. (Não existem duas assistências, e sim um grupo).</p>	
39	<p>ASSUNTO: CONSULTA PÚBLICA DA PORTARIA 46 Contra os prazos estabelecidos para consulta pública. Contra a proposta de texto apresentada para alteração da tipificação CEDESP, outras tipificações que tiveram prejuízo no RH com a proposta apresentada. Contra a publicação dessas propostas sem a prévia discussão com os diversos grupos e coletivos de trabalhadores, usuários e OSCs. Por conta dos apontamentos acima, consideramos prejuízos nos textos apresentados e na participação de usuários, trabalhadores e OSCs.</p>	50
40	<p>ASSUNTO: REPÚDIO A FORMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Repudiamos a existência e execução do Programa Criança Feliz (PCF) dentro da Política de Assistência Social. O programa Criança Feliz foi criado pelo Governo Federal brasileiro na Vigência de Michel Temer com o objetivo de dar assistência social, médica e psicológica para crianças de 0 a 3 anos, sem deficiência, e crianças de 0 a 6 anos com deficiência e gestantes, auxiliando no desenvolvimento da 1ª infância. O Programa inicialmente foi pensado para ser executado de forma intersetorial, abarcando também na Política de Educação e na Política de Saúde, o que não ocorre na prática. Desde sua implantação até o cenário atual, o Programa é executado pela equipe dos serviços de Assistência Social a família e Proteção Social Básica no domicílio (SASF), onde salientamos que não existe capacitação apropriada para profissionais, tampouco quadro de Recursos Humanos para essa execução. Destacamos que compreendemos a importância do Programa e pensando na qualidade de seu desenvolvimento é extremamente importante sua execução por uma equipe específica, visto que a tipificação de SASF não comporta o RH necessário para o funcionamento do Programa e a execução do próprio serviço.</p>	54
41	<p>ASSUNTO: DESVINCULAR O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO SASF Este programa implementado no serviço do SASF dificulta o acompanhamento de crianças e gestantes, uma vez que a capacidade para o acompanhamento do serviço já é de 1000 famílias, sendo uma quantidade enorme de usuários. O programa abrange na maior parte e vai de encontro com questões à saúde, seja para criança ou gestante. O SASF como serviço não comporta este tipo de programa sobrecarregando os orientadores em sua rotina, uma vez</p>	53

	que o foco é visita domiciliar e identificação das demandas, diante das questões sociais presentes nos territórios.	
42	<p>ASSUNTO: FALTA DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO ALIMENTAÇÃO (CAFÉ) NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL: NÃO TEM NADA PARA PESSOAS COM DIABETES E OUTROS PROBLEMAS DE SAÚDE</p> <p>Repudiamos a falta de acessibilidade para pessoas com deficiência nos espaços que estão acontecendo a Conferência Municipal. Também repudiamos a alimentação (café da manhã) que não tinha alimento para pessoas com diabetes, não forneceram café sem açúcar, adoçantes e outros. Falta de alimentos na organização para que todos os participantes pudessem acessar os alimentos. Referente ao almoço, alguns participantes tiveram dificuldade nos restaurantes enviados porque não havia disponibilidade do almoço, tiveram que ir pra outro restaurante. Isto é um absurdo.</p>	57
43	<p>ASSUNTO: MOÇÃO DE REPÚDIO À SMADS, QUE NO TEXTO ENVIADO À CONSULTA PÚBLICA DA REVISÃO DA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE PREVÊ A RETIRADA DO ENFERMEIRO DO RH DO CDI (CENTRO DIA PARA IDOSOS)</p> <p>A retirada do profissional de enfermagem do quadro de RH do serviço inviabiliza a execução do objeto de parceria para o serviço de acolher em período diurno pessoas idosas com grau de dependência (grau II vide RDC 283/2001 e 502/2011 – Anvisa) e em sua maioria fazem uso de medicação durante o período de permanência no serviço. Sem o profissional de enfermagem no quadro, além de precarizar o atendimento às pessoas idosas que para além das medicações que incluem os psicotrópicos apresentam recorrentes insalubridade e descompensação que requer atendimento especializado. O profissional é o responsável pelo controle das medicações e elaboração de Pop exigido pela Vigilância Sanitária, com anotação de responsabilidade terna junto ao COREN, documento também exigido pelo MP SP que abre parcelamento administrativo para monitoramento de equipamento, bem como o Conselho Municipal de direito da paridade que para conceder ou renovar registro também exige o documento da OSC que executa o serviço. Temos ciente e reconhecemos a necessidade de interlocução entre Saúde e Assistência, porém antes de aprovar qualquer questão de insalubridade é necessário definir as responsabilidades. Hoje OSCs que executam ILPIs, estão enfrentando dificuldade para responder ao Ministério Público, bem como em [TERMO NÃO IDENTIFICADO] o seu registro no CMI. Questionado pelo coletivo de CDIs, a coordenação do PSE, relata que a não [TERMO NÃO IDENTIFICADO] do profissional de enfermagem foi proposital, pois favoreceu o discurso. Foi que entendemos ser irresponsável.</p>	56

44	<p>ASSUNTO: FALTA DE ACESSIBILIDADE DE MATERIAL DA CONFERÊNCIA</p> <p>Olá, meu nome é Renan Alves da Silva, tenho 24 anos, sou residente no território de Perus/SP. Venho por meio desta moção de repúdio informar e repudiar que na nossa Conferência Regional foi solicitado o material ampliado, mas chegando na Conferência fui informado que esse material não estava disponível, no final da Conferência no primeiro dia, e que no dia seguinte, iam tentar me disponibilizar esse material, pelo menos uma parte, só que chegando no local, fui informado que ainda não tinham conseguido e que estavam providenciando, só que chegando até o horário do almoço não chegou esse material, me impossibilitando de participar da discussão e a votação, que foram realizadas até o momento dessa moção.</p>	50
45	<p>ASSUNTO: MOÇÃO DE REPÚDIO À SMADS, QUE NO TEXTO ENVIADO À CONSULTA PÚBLICA DA REVISÃO DA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PSE – MÉDIA COMPLEXIDADE PREVÊ A RETIRADA DO ENFERMEIRO DO RH DO CDI (CENTRO DIA PARA IDOSOS)</p> <p>A retirada do profissional de enfermagem do quadro de RH do serviço inviabiliza a execução do objeto de parceria para o serviço de acolher em período diurno pessoas idosas com grau de dependência (grau II vide RDC 283/2001 e 502/2011 – Anvisa) e em sua maioria fazem uso de medicação durante o período de permanência no serviço. Sem o profissional de enfermagem no quadro, além de precarizar o atendimento às pessoas idosas que, para além das medicações que incluem os psicotrópicos, apresentam recorrentes insalubridade e descompensação que requer atendimento especializado. O profissional é o responsável pelo controle das medicações e elaboração de Pop exigido pela Vigilância Sanitária.</p>	
46	<p>ASSUNTO: PROCESSO ELEITORAL DO COMAS</p> <p>Nós, cidadãos comprometidos com a democracia e a justiça social, expressamos veemente repulsa e condenação ao processo antidemocrático observado durante a recente eleição para o conselho diretor do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). O comportamento dos representantes do governo, ignorando completamente os pareceres emitidos pelo Ministério Público e pela Controladoria Geral do município é um desrespeito flagrante às normas democráticas. É alarmante que a presidência do COMAS tenha sido reintegrada sem uma consulta transparente e justa, valendo-se de interpretações duvidosas do regime interno. Este ato subverteu o verdadeiro propósito do COMAS que é permitir a participação plena e equitativa de todos os setores da sociedade na governança do Conselho. Além disso, a eleição dos representantes da sociedade civil por apenas votos dos conselheiros do governo é um ato de</p>	115

	manipulação que distorce os princípios fundamentais da representação. O processo deve ser uma expressão genuína da vontade dos cidadãos, não uma manobra política orquestrada por poucos. Estamos profundamente perturbados por esta afronta à democracia. Apelamos às autoridades competentes para revisar esta eleição e tomar medidas corretivas necessárias para garantir um processo democrático transparente e justo. Continuaremos a lutar pela justiça, transparência e responsabilidade em todos os níveis de governança, e pedimos a todos os cidadãos que levantem suas vozes contra essa forma de opressão. Afinal, a democracia é para ser exercida de forma justa e transparente, e não se deixar corromper pela manipulação e opressão.	
47	<p>ASSUNTO: CRÍTICA A MELHORIA DA REDAÇÃO DA PORTARIA 46/SMADS/2010 – PRODUZIDA POR TRABALHADORES DO DISTRITO DE CAMPO LIMPO</p> <p>Os trabalhadores da rede de serviços direta e parceira da Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo, vem através deste documento fazer a crítica em relação a nova redação da Portaria 46/SMADS/2010 que trata das tipologias dos serviços socioassistenciais do município de São Paulo. Consideramos que a nova redação da Portaria 46/SMADS/2010 acometem fragilidades para a execução dos serviços resultando na precarização das condições de trabalho e nos atendimentos aos usuários. De acordo com os dados apresentados pelo próprio observatório da SMADS, os índices de vulnerabilidade e risco social nos territórios apontam para a necessidade de melhores condições para a execução da Política Nacional de Assistência Social de forma efetiva. Reconhecemos que a proposta de revisão da Portaria 46 foi construída de forma desrespeitosa com os trabalhadores, desconsiderando os apontamentos levantados pelos territórios na primeira etapa de revisão. Inclusive a proposta final apresentada pela Secretaria foi publicada no mesmo período de mobilização deliberativa nas Conferências, que causou limitações para publicação em plataforma de consulta pública. Salientamos o artigo II da LOAS, item 1 “A proteção social que visa a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos”.</p>	60
Moções de Recomendação:		Nº de assinaturas
01	<p>ASSUNTO: SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR</p> <p>Construção de comitê intersecretarial que vire o cuidado à saúde mental do trabalhador do SUAS. Setor na SMADS que promova e pense ações de cuidado ao trabalhador do SUAS, sem ser punitivista e excludente. Educação permanente sobre saúde mental. Respeito! Chega de Assédio!</p>	50
02	<p>ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PRONOME NEUTRO</p> <p>Utilização do pronome neutro em todos os documentos produzidos nas conferências, incluindo o regulamento</p>	66

	interno. Garantindo a diversidade e representatividade.	
03	<p>ASSUNTO: ABERTURA DE UM CDI ITAIM PAULISTA (À SMADS) Pedimos a abertura de um Centro Dia para Idosos (CDI) no Itaim Paulista, pois todos os territórios circunvizinhos já possuem este serviço. Além do mais, o Itaim Paulista é um bairro muito vulnerável e com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH), comparado ao centro. Dos 96 distritos do município, ocupa a posição 89º em IDH. Bairros mais nobres já possuem CDI há muito tempo. Cabe destacar que as pessoas idosas dos bairros periféricos como o Itaim Paulista vivem menos e com idade média de morrer de 64,2 anos, de acordo com o último mapa da desigualdade de 2022, do Nossa Rede São Paulo NRSP.</p>	51
04	<p>ASSUNTO: QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL Pactuar parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério da Educação para a abertura de cursos de graduação e pós-graduação em serviço social nos municípios que possuem maior número de serviços socioassistenciais como o município de São Paulo, que possui cerca de 23.000 trabalhadores na rede indireta, que em sua maioria possuem nível médio, e cerca de 4000 trabalhadores na rede direta, considerando também os índices de vulnerabilidade social dos municípios, sendo uma forma de qualificar os(as) trabalhadores(as) e propiciar aos mesmos perspectivas de ascensão profissional.</p>	58
05	<p>ASSUNTO: TRANSPORTE ACESSÍVEL PARA PESSOAS CADEIRANTES PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, ESTADUAL E FEDERAL Nós, pessoas PcDs, deparamos com um problema gravíssimo no transporte acessível para a participação na conferência municipal porque a secretaria de assistência social não tem como solicitar o programa atende. Solicitamos estes transportes para as novas conferências, estadual e nacional, como também em outros eventos da secretaria. Sem mais, pedimos deferimentos.</p>	50
06	<p>ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS TRABALHADORES Solicitação de audiência pública do COMAS com outros órgãos de controle e sindicatos para averiguação dos beneficiários contemplados e resultados da “parceria com clínica de psicologia da Universidade UNINOVE para atendimento dos profissionais” resposta dada pela SMADS diante da deliberação E5M3. Também recomenda-se que COMAS crie uma comissão para elaborar plano de atenção à deliberação. E5M3 a saber: “Garantir projetos e programas de acolhimento para os trabalhadores da Assistência visando o cuidado da saúde física e mental.”</p>	58
07	<p>ASSUNTO: VAGAS EM CA E CA EMERGENCIAL EM TERRITÓRIO QUE NÃO POSSUI CENTRO DE ACOLHIDA Entendendo que a cidade e as políticas públicas são direitos de todas as pessoas e que precisam ser garantidos;</p>	50

	<p>entendendo que a população em situação de rua está historicamente negligenciada nas políticas e entendendo que essa mesma população possui vínculos familiares e afetivos no território que ocupam.</p> <p>Essa moção se faz necessária, uma vez que os territórios que não possuem CA não têm no mínimo uma vaga garantindo nos territórios mais próximos e em sua maioria das vezes os usuários são obrigados a se desvincularem do seu território, em consequência disso das relações familiares e de afetos.</p> <p>Propomos que seja garantido ao menos 5 vagas em CA ou CA emergencial (masculinos) nos CAs mais próximos das regiões que não possuem CA.</p> <p>Obs.: Falamos de pernoite.</p>	
08	<p>ASSUNTO: ADEQUAR A TERMINOLOGIA, SEGUNDO O ESTATUTO DA PESSOA IDOSA, LEI FEDERAL Nº 10.741</p> <p>Em todas as propostas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. Foi sancionado que o Estatuto do Idoso deve ser substituído em toda a lei as expressões “Pessoa Idosa” e “Pessoas Idosas”, respectivamente. A lei alterou o nome do Estatuto do Idoso para Estatuto de Pessoa Idosa. Portanto, que a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social se adeque à Lei.</p>	64
09	<p>ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DAS EQUIPES MULTICLIPLINARES NOS CRAS, CREAS E CENTROS POP DA CIDADE DE SÃO PAULO</p> <p>Para que a prefeitura municipal de SP realize concurso público em conformidade com a NOB/RH SUAS para composição de equipes multidisciplinares de referência nos CRAS CREAS e Centro Pop, incluindo nas equipes de recursos humanos assistente social, psicólogo, pedagogo e outros profissionais previstos na resolução 17 do CNAS de 2011 e na legislação do SUAS.</p>	50
10	<p>ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS/CREAS.</p> <p>Tendo em vista a Resolução do COMAS que prevê a implantação dos conselhos gestores nos CRAS/CREAS. Necessário se faz o cumprimento de tal resolução, como forma de ampliar o controle social, em especial pelos usuários e sociedade civil.</p>	51
11	<p>Assunto: CRAS Indígena Terra Jaraguá</p> <p>Moção pela importância de Políticas Públicas e da Assistência Social na Terra Indígena do Jaraguá frente às situações de vulnerabilidades sociais e risco. Pela implantação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Indígena para assegurar os direitos dos indígenas conforme suas especificidades (culturais, costumes, crianças, língua e tradições) e demandas específicas.</p>	51
12	<p>ASSUNTO: CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO SMADS ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2014 – EDIÇÃO</p>	57

	<p>21/10/2014, PÁG. 76A82 – 2014/2015.</p> <p>Através deste manifestamos nossa indignação e repúdio referente aos cidadãos que prestaram concurso em outubro de 2014 para as SMADS, cargo de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social. Não houve chamamento e o mesmo expirou em 2019.</p> <p>Após 7 anos um fato inédito aconteceu no dia 21/07/22 foi reaberto o concurso, porém foram chamadas 80 pessoas e não foi respeitada a ordem de classificação. Porque tiveram advogados particulares e apoio do MP.</p> <p>Existe a suposição que mais de 20 pessoas estão com processo de chamamento através do MP. Primeiro, gostaria que fossem respondidas algumas perguntas: 1 – Como a Secretaria que é classificada como uma das maiores redes de Serviços Socioassistenciais da América Latina, já no seu quadro de Constituição de profissionais apresenta irregularidades e injustiças? 2 – Se a missão desta Secretaria é cuidar das Políticas Públicas, onde está o respeito ao cidadão que se graduou e prestou concurso entre tantos concorrentes?</p> <p>Recomendação: Seja a primeira a aplicar a justiça que propaga e defende. Antes de abrir um Concurso Público, chame e contemple todas da lista sem discriminação, sem segregação, mostre sua atribuição e competência chamando todos, inclusive lista de corte que vai além dos 370 previstos em Edital. Sejam primeiros a exercerem a cidadania, equidade, respeito e igualdade.</p>	
13	<p>ASSUNTO: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA</p> <p>Nós, trabalhadoras(os) que estamos no território de Perus, pedimos um Núcleo de Convivência ao PopRua. O serviço atende Pirituba, Piqueri, Jaraguá e Morro Doce/Anhanguera e a demanda é grande e o nosso território não tem núcleo para banho e outros serviços.</p>	51
14	<p>ASSUNTO: JANTAR OU LANCHE EXTRA</p> <p>Nós, conferencistas da 15ª Conferência Municipal, exigimos que tenha jantar nas Conferências, pois no primeiro dia saímos às 20h20, onde teve o lanche às 16h00, muito tempo sem alimentação, estando jovens, adolescentes e idosos.</p>	52
15	<p>ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS SMADS QUANTO AO CONFERIR 2021/2023.</p> <p>Que as deliberações do Conferir 2021-2023, as quais em sua maioria apresenta resposta de não contemplada, que foi conferida pelo grupo do eixo 3, e não concordando com explicações evasivas por parte da SMADS. Dentro deste contexto, recomendamos que a SMADS promova uma audiência de prestação de contas das propostas apresentadas no Conferir 2021-2023. Sendo esta monitorada pelo COMAS, entendendo esta ação como uma devolutiva dos anseios da sociedade civil, delimitando um prazo de 3 meses. Ressaltamos ainda que é inviável a aceitação de uma resposta “contemplada” quando houve somente uma não efetivação.</p>	56

16	<p>ASSUNTO: ABRIR SERVIÇOS, OU SEJA, ABRIR MAIS SERVIÇOS NA CIDADE ADEMAR.</p> <p>Na cidade Ademar temos um centro de acolhimento que cobre o território Cidade Ademar e Pedreira, gostaríamos do apoio dos colegas nesta <u>moção de apoio</u>, para que mais <u>serviços sejam abertos</u> para atender os munícipes em nosso próprio território, para que os mesmos não precisem se deslocar para outros bairros mais distantes. Sendo os serviços: CEDESP, NCI, República e um CAE Família.</p>	51
17	<p>ASSUNTO: A SMADS CGB PARA IMPLANTAR O CARTÃO ALIMENTAÇÃO NO LUGAR DA CESTA BÁSICA</p> <p>Nós, delegados da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, recomendamos a SMADS substituir a Cesta Básica física por um cartão magnético e com quantidade suficiente e valor suficiente para todos.</p>	55
18	<p>ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO INCLUSIVO SEGUNDO A LEI DE COTA</p> <p>Venho por meio desta moção, recomendar que as Conferências tanto Regional quanto Municipais usando a lei de cotas como base e que possam disponibilizar em Conferência tanto Regional quanto Municipal, em Conferência com até 200 pessoas, possam oferecer 2% para pessoas com deficiência, e com a quantidade de 200 a 500 pessoas, 3%, e de 500 a 1000, 4%, para que possamos ter material inclusivos como base mínima essa porcentagem. Meu nome é Renan Alves da Silva.</p>	54
19	<p>ASSUNTO: INSALUBRIDADE</p> <p>Garantir o pagamento retroativo da insalubridade do acordo Processo TRT/SP – PMPP 1002998-58. 2022.5.02.000, com início de vigência 01/11/2022 para os trabalhadores dos serviços e proteção social especial, acordo este firmado entre o SITRAEMFA e o TRT/SP, no ano de 2022. A SMADS deve garantir o pagamento retroativo para as PSCs fazerem o pagamento para os trabalhadores, conforme acordo firmado em novembro de 2022.</p>	51
20	<p>ASSUNTO: ALIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p> <p>Repudiamos a alimentação servida nas conferências regionais e na municipal: café da manhã, almoço e kit lanche.</p> <p>Assim como repudiamos as salas cedidas para a discussão dos grupos que foram desconfortáveis. Recomendamos que o Anhembi seja o local para realização das próximas conferências.</p>	52
21	<p>ASSUNTO: ALIMENTAÇÃO CONFERÊNCIA CRONOGRAMA</p> <p>Salientamos aqui a manifestação coletiva do grupo eixo 5 que, no segundo dia da Conferência da Assistência Social, na Universidade Mackenzie, os horários, higiene e qualidade das refeições fornecidas implicaram profundamente na organização geral da atividade, uma vez que houve atrasos significativos para o nosso cronograma geral e a qualidade afetada por questões como temperatura, conservação do alimento e preparo (uma vez</p>	63

	<p>que em duas refeições foi encontrado cabelo, obrigando parte do grupo a procurar alimentação externa, dispondo de seus recursos e estimando ainda mais tempo disponível (incluindo as cenas de café feito no banheiro e alimentos manipulados em salas). Repudiamos as procedências inadequadas e recomendamos orientação direta aos contratados e possibilidade de averiguação de outros fornecedores no futuro.</p>	
22	<p>ASSUNTO: INDIGNAÇÃO E SUGESTÕES Gostaria de ressaltar minha forte indignação pela ausência de representatividade de pessoas pretas, inclusive mulheres e crianças negras na construção, participação e apresentação das ações e atividades do evento. Sugestão: que possamos trazer expressões culturais, de danças e falas acerca dos povos quilombolas e africanos, das crianças com vestimenta e forte representatividade. Isso faltou e lamentavelmente caímos na contradição e manipulação de um sistema que esconde o que não julga ser importante. Respeitosamente quero evidenciar a constrangedora divisão de classes expressadas pela ocupação de determinados espaços de privilégio para determinadas pessoas. Se criou nesse eventos “pequenos camarotes” e “áreas VIP”, que de maneira geral contradiz o principal objetivo deste ajuntamento que deveria ser o de igualdade participativa e democrática. Sugestão: que cada pessoa aqui presente seja qual for seu grau hierárquico se ponha no seu lugar de pessoa comum neste espaço de luta pela afirmação e conquista do direito do povo. Isso foi percebido no primeiro dia da conferência.</p>	56
23	<p>ASSUNTO: TODOS OS CENTROS DE ACOlhIDA COM CURSOS PROFISSIONALIZANTES Todos os centros de acolhida com a possibilidade de qualificar assim aumentar as saídas qualificadas.</p>	50
24	<p>ASSUNTO: SIGLAS POR EXTENSO Garantir que os responsáveis pela sistematização das conferências escrevam por extenso todas as abreviações que aparecem nos textos.</p>	50
25	<p>ASSUNTO: GARANTIR TRANSPORTE PARA TODOS OS DELEGADOS, SAINDO DAS 32 SAS PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO Tendo em vista a dificuldade dos extremos para chegar na conferência, o custo e o encerramento do horário que é indeterminado, solicitamos como recomendação que seja garantido transporte para todos os delegados saindo das 32 SAS para a conferência municipal da assistência social de São Paulo.</p>	50
26	<p>ASSUNTO: APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Considerando a importância dos serviços sociais, Considerando a necessidade de amparo legal para garantir que os direitos sejam garantidos,</p>	50

	<p>Considerando que o LOAS foi garantido no âmbito federal e com isso houve avanço na qualidade de atendimento à população que dos serviços necessitam, Recomendamos uma lei orgânica de Assistência Social na Câmara Municipal da cidade de São Paulo, Entendendo a lacuna dessa lei em âmbito municipal e o quanto isso garantiria a defesa do direito.</p>	
27	<p>ASSUNTO: TRANSPORTE ACESSÍVEL PARA PESSOAS CADEIRANTES PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, ESTADUAL E FEDERAL Nós, PcDs, deparamos com um problema gravíssimo no transporte acessível para a participação na conferência municipal porque a secretaria de assistência social não tem como solicitar o programa Atende. Solicitamos estes transportes para novas conferências estadual e nacional, como também em outros eventos da secretaria. Sem mais, pedimos deferimentos.</p>	50
28	<p>ASSUNTO: FORMAÇÃO EM TEMÁTICAS: LGBTQIAPN+ E LETRAMENTO RACIAL Recomendamos formação continuada para os profissionais no atendimento direto e indireto aos cidadãos usuários do SUAS nas temáticas LGBTQIAPN+ e letramento racial. Qualificando os profissionais nos atendimentos socioassistenciais.</p>	52
29	<p>ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE INCLUSOS NA REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL O adicional de insalubridade foi disponibilizado apenas para SEAS e SAICA em última determinação. Porém, todos os trabalhadores da rede de assistência social estão expostos às vulnerabilidades de seus usuários, em acesso a realidades densas, tendo contato muitas vezes com situações insalubres, tendo em consideração que a atração profissional por muitas vezes é executada em regiões de grande ação do poder paralelo e outros riscos. Cabe a todos os profissionais estarem na linha de frente da garantia de direitos da população e por isso é cabível o adicional de periculosidade e insalubridade para todos estes profissionais. Thiago Castelo Branco Xerxes.</p>	51
30	<p>ASSUNTO: INCLUIR NAS CASPACITAÇÕES E TREINAMENTOS DE TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL O TEMA IDADISMO – PRECONCEITO ETÁRIO Idadismo/etarismo/ageismo são sinônimos: é o preconceito pela idade enraizado em nossa cultura e que afeta a saúde mental e física das pessoas, em especial os idosos e idosas. Não ao idadismo!</p>	56
31	<p>ASSUNTO: CRONOGRAMA DA CONFERÊNCIA Sabemos que a organização de qualquer evento é trabalhoso, entretanto ao determinar um horário de início e fim o mesmo precisa ser seguido. Sabemos que imprevistos acontecem, mas é de suma importância o respeito e a empatia pelo público aqui presente.</p>	50

	<p>E sendo obrigatório permanecer até o término para sair como delegado, hoje e todos os demais precisam ser pontuais. Acreditamos que essa delegação e os órgão que compõem a mesa é levar as demandas apresentadas e juntos lutar para que as moções sejam atendidas pelo poder público.</p> <p>Respeito e empatia deve ser a base de todos os que estiveram presentes nessa conferência.</p> <p>Cumpra os horários.</p>	
32	<p>ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS COMO CCINTER, SASF, CRAS E MAIS UM CREAS, REGIÃO DA PONTE SECA, JARDIM SÃO NORBERTO, JARDIM MANACÁ DA SERRA, VARGEM GRANDE</p> <p>A região de Parelheiros e Marsilac não suporta a quantidade de cidadãos a serem atendidos. Temos uma imensa demanda ociosa no qual o atual serviço CRAS não comporta, tendo uma vasta fila de espera, tanto para realizar o cadastro único tanto quanto para destinar essa sociedade civil para serviços de referência.</p> <p>A ideia de centro de convivência intergeracional – CCInter é excelente para todo o território por abranger todo núcleo familiar, assim como não esquecer o foco na capacitação CEDESP – sugerindo que tenha um em São Roberto e Marsilac.</p>	50
33	<p>ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO SESMET: DECRETO LEI 6514 DE JUNHO DE 1978</p> <p>No dia 4 de agosto na conferência nas propostas do Eixo 4 não foram aplicados,</p> <p>A proposta no âmbito municipal. A estrutura social, aplicando conhecimentos nas ciências de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Conforme as normas e objetivo no que tange à Segurança do Trabalho:</p> <p>Estrutura social: disposição e objetivo – Serviço de Segurança do Trabalho.</p> <p>NR-4 – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.</p> <p>NR-5 C.I.P.A. – Comissão Interna de Prevenção a Acidentes.</p> <p>NR-6 E.P.I – Equipamentos de Proteção Individual.</p> <p>NR-7 – P.C.M.S.O. – Exames Médicos.</p> <p>NR-9 – P.P.R.A.</p> <p>NR-15 – Insalubridade.</p> <p>NR-16 – Periculosidade.</p> <p>Profissional Perfil: Técnico de Segurança do Trabalho Sup. de Segurança do Trabalho STº Bombeiro.</p> <p>Delegado: Ciro Souza de Albuquerque.</p>	51
34	<p>ASSUNTO: EXCLUSÃO DOS PRINCIPAIS AGENTES INTERESSADOS.</p> <p>Descrevo minha indignação como a de tantos outros e outras pelo evidente processo de exclusão vivenciado pelos adolescentes a partir de 14 anos. Os mesmos foram se candidatar a delegados nesta Conferência, sendo esses</p>	51

	<p>excluídos no processo, no qual são agentes principais. Sendo que em CCAs, CEDESPs e CJsos mesmos foram preparados, incentivados e motivados a participarem, na expectativa de contribuírem para este processo de construção e adequação de políticas públicas. Além do tão importante processo de construção de consciência crítica e política.</p> <p>Recomendação: Adequação da idade mínima permitida para candidatura para a partir de 14 anos.</p>	
35	<p>Assunto: Respostas dadas pelos órgãos municipais competentes com relação às deliberações das propostas. Os órgãos competentes devem se responsabilizar por questões deliberadas que tratam de saúde pública dentro da Assistência Social, orçamento para questões da Assistência, situações emergenciais e demais questões do Município deliberadas nesta Conferência, diferente do que é visto durante as discussões onde a maioria dos órgãos responsáveis jogam a responsabilidade para outro, se esquivando da proposta com respostas evasivas, uso do vocabulário de difícil acesso e a responsabilização de outro órgão da questão que lhe compete (SMADS, SGM, SMSUB, SMSU, PGM, SMS e SEHAB). Também vale para respostas como “contemplada” e “parcialmente contemplada” para que possam refletir a realidade na prática.</p> <p>Sugestão: Incorporar as respostas às ações já realizadas pelo determinado órgão dentro do assunto de deliberação para que as respostas sejam mais claras e exemplificadas.</p>	56
Moções de Apoio:		Nº de assinaturas
01	<p>ASSUNTO: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA</p> <p>Nós trabalhadoras(os) que estamos no território de Perus pedimos um Núcleo de Convivência ao PopRua. O serviço atende Pirituba, Piqueri, Jaraguá e Morro Doce/Anhanguera e a demanda é grande e o nosso território não tem núcleo para banho e outros serviços.</p>	51
02	<p>ASSUNTO: ABRIR SERVIÇOS, OU SEJA, ABRIR MAIS SERVIÇOS NA CIDADE ADEMAR.</p> <p>Na cidade Ademar temos um centro de acolhimento que cobre o território Cidade Ademar e Pedreira, gostaríamos do apoio dos colegas nesta <u>moção de apoio</u>, para que mais <u>serviços sejam abertos</u> para atender os munícipes em nosso próprio território, para que os mesmos não precisem se deslocar para outros bairros mais distantes. Sendo os serviços: CEDESP, NCI, República e um CAE Família.</p>	51
03	<p>ASSUNTO: INSALUBRIDADE</p> <p>Garantir o pagamento retroativo da insalubridade do acordo Processo TRT/SP – PMPP 1002998-58. 2022.5.02.000, com início de vigência 01/11/2022 para os trabalhadores dos serviços e proteção social especial, acordo este firmado entre o SITRAEMFA e o TRT/SP, no ano de 2022. A SMADS deve garantir o pagamento retroativo para as PSCs fazerem o pagamento para os trabalhadores, conforme</p>	51

	acordo firmado em novembro de 2022.	
04	<p>ASSUNTO: CRAS INDÍGENA EM PARELHEIROS Implantar o CRAS Indígena em Parelheiros, valorizando e contemplando as 16 aldeias da região que são referência em São Paulo, com equipe híbrida, respeitando a cultura e particularidade histórica.</p>	111
05	<p>ASSUNTO: PL LEI DO SUAS Garantir a retomada da votação do PL (projeto de lei) nº 90/2021 na Câmara Municipal para que o SUAS seja regulamentado no município de São Paulo.</p>	50
06	<p>ASSUNTO: REVISÃO DA PORTARIA 46/PROTEÇÃO BÁSICA/CCAS E CJS/RH NA PROTEÇÃO BÁSICA Inserir no Quadro de RA dos centros de convivência para crianças e CJ o profissional técnico da Assistência Social 30 horas.</p>	50
07	<p>ESTRUTURAÇÃO DO CREAS SANTO AMARO Apresentamos à Mesa, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, a presente moção pela estruturação do CREAS Santo Amaro dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Caderno de Orientações 2011, uma vez que esta unidade está sem prédio próprio, com recursos humanos e materiais insuficientes, e mobiliário deteriorado, sem espaço físico necessário para realização do trabalho social com famílias, trazendo impactos negativos na oferta socioassistencial do território.</p>	58
08	<p>ASSUNTO: APOIO A SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA AÇÕES COLABORATIVAS ENTRE SUS E SUAS Nós, delegados (as) da 15ª Conferência Municipal da Assistência Social de São Paulo, apoiamos a participação da sociedade civil no grupo de trabalho intersecretarial para elaboração do plano de trabalho com vistas à formalização do acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento de ações colaborativas entre o SUS e o SUAS, visando a inclusão social das pessoas em situação de vulnerabilidade social com HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose, hanseníase e prevenção da sífilis congênita, conforme o acordo de cooperação técnica nº 60/2021, assinado em 30 de junho de 2021 pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SUS/MS e Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania – SNAS/MC, com participação plena da sociedade civil em todo o processo e não como telespectadores.</p>	51
09	<p>ASSUNTO: LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL Em considerando a lei federal LOAS Em considerando a inexistência de uma legislação estadual nesse sentido Em considerando a existência de uma legislação para a efetividade da garantia de direitos do SUAS, nós da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo,</p>	51

	conclamamos dos deputados estaduais da assembleia legislativa do Estado de São Paulo que se empenhem para a elaboração e aprovação de lei estadual nos parâmetros do SUAS. Moção essa feita na provocação na fala da professora Adalgisa Sposati.	
10	<p>ASSUNTO: PL 491/2023 PROGRAMA COZINHA SOLIDÁRIA</p> <p>Em considerando a situação de vulnerabilidade alimentar do Brasil, onde 33,1 milhões de pessoas ou 15,5% da população</p> <p>Considerando que as políticas públicas são insuficientes para operacionalizar essa situação.</p> <p>Considerando que os serviços públicos que fazem a distribuição do auxílio alimentação, cestas básicas, sofrem por sua descaracterização.</p> <p>Considerando o incipiente debate sobre segurança alimentar no país.</p> <p>Nós conferencistas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo apoiamos o PL 491/2023 que dispõe sobre a distribuição gratuita preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade social e risco social, incluindo a população em situação de rua, visando a promoção de políticas de segurança alimentar nutricional de assistência social.</p> <p>O Brasil é campeão de produção de alimentos e não aceitamos que nosso povo passe fome.</p>	51

3.4.4. Delegados Eleitos para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo

Conforme deliberação do CONSEAS/SP coube ao município de São Paulo eleger um total de 120 delegados e delegadas e os (as) respectivos (as) suplentes, garantindo a paridade. A Tabela 20 apresenta a quantidade de delegados e delegadas eleitos (as), e na Tabela 21 a relação nominal dos delegados e delegadas e suplentes.

Tabela 20 - Número de Delegados(as) Eleitos(as)

Trabalhadores	Usuários	Osc	Poder público
50	50	10	10

Tabela 21- Listagem Nominal dos Delegados(as) Titulares Eleitos(as) e

Delegados Titulares	
Nome	Segmento
Adelson Ferreira Lima	Poder Público
Adriana Batista Santana	Poder Público
Adriana Ferreira Da Silva	Poder Público
Adriana Rezende Da Silva	Poder Público
Alaíde Pedro De Carvalho Silva	Sociedade Civil
Albertina Souza Ribeiro Justino	Sociedade Civil
Alex Rocha Dias	Poder Público
Aline Bruno De Alencar	Sociedade Civil
Aliomar Bonfim De Jesus	Sociedade Civil
Ana Julia Oliveira Do Nascimento	Poder Público
Anadelma De Lourdes De Oliveira Santos	Poder Público
Andreia Cristina Jesus Correia	Sociedade Civil
Anna Caroline Ruis Gama	Poder Público
Antônio Alexandre De Andrade Patto	Sociedade Civil
Antônio Gelson Alves	Sociedade Civil
Armando Comim	Sociedade Civil
Benedito Rodrigues	Sociedade Civil
Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro	Poder Público
Bruno Andrade Pereira	Sociedade Civil
Carlos Aureliano	Sociedade Civil
Carolina Teixeira Nakagawa Lanfranchi	Poder Público
Cátia Cunha Dantas	Poder Público
Célia Borba De Souza	Poder Público
Ciro Souza De Albuquerque	Sociedade Civil
Clarice Fernandes Lopes	Sociedade Civil
Claudia Roziane Cirilo Silva	Poder Público
Cristina Marques Cruz	Poder Público
Danilo Da Silva Tupã	Sociedade Civil
Diana Gomes Santana	Poder Público
Diogo Felipe Rosa Dos Santos	Poder Público
Eduarda Ferreira	Sociedade Civil
Enilson José Da Silva	Sociedade Civil
Everton Fernando Batista De Oliveira	Sociedade Civil
Fátima De Jesus Teixeira	Poder Público
Felipe Faria De Santana	Poder Público
Fernanda De Sá Sampaio	Poder Público
Fernando Antônio Dos Santos Júnior	Sociedade Civil
Flávio Andrade Dos Santos	Poder Público
Francis Larry De Santana Lisboa	Sociedade Civil
Gabriela Donadon Ferreira	Poder Público

Geni Elza Da Silva	Poder Público
Geraldo André Aparecido Silva	Poder Público
Geraldo Brito De Souza Junior	Poder Público
Geraldo Mário Da Silva	Sociedade Civil
Guilherme Elias Gomes	Sociedade Civil
Gustavo Felicio Ferreira Pinto	Poder Público
Gyrlei Costa	Sociedade Civil
Henrique Kawã Infante	Poder Público
Hilda Carolina Dos Santos	Sociedade Civil
Ilda Aparecida Da Silva	Poder Público
Isaías Inocência Dos Santos	Sociedade Civil
Izabel Caroline Silva Gama	Sociedade Civil
Jaciara De Oliveira Zippert	Sociedade Civil
Jader De Oliveira Vaz	Poder Público
Janete J P Martins	Sociedade Civil
Jennifer Macena Balbino	Poder Público
JhenifferFloencia	Poder Público
José Aparecido Da Silva	Sociedade Civil
Josefa Alves Amorim	Poder Público
Joselma Aparecida Souza Dos Santos	Sociedade Civil
Jucimara Souza De Holanda	Sociedade Civil
Juliana Farias Dos Santos	Poder Público
Juliana Marques De Lima Silva	Poder Público
Juliane Cristine Barbosa Alves	Sociedade Civil
Juliette Marianno Da Silva Dos Santos	Sociedade Civil
Kamilyly Dos Santos	Sociedade Civil
Karen Sales Correa Stein	Poder Público
Karina Fernandes Da Silva	Poder Público
Kelly Cristina Bastos Correia Cardoso	Poder Público
Kelly De Souza Freitas	Poder Público
Laura Rodrigues Santos	Sociedade Civil
Leila Paula De Oliveira Ituassú	Poder Público
Leonardo Santos Carvalho	Sociedade Civil
Lírio Barbosa Dos Santos	Sociedade Civil
Luan Kevin De Queiroz	Poder Público
Lucia Helena Muricy Pereira	Poder Público
Marcia Teixeira Lucchesi	Sociedade Civil
Marcos Teixeira Da Silva	Poder Público
Maria Auxiliadora Chaves Da Silva	Sociedade Civil
Maria Cláudia Melo Da Silva	Poder Público
Maria Cleide Dos Santos Oliveira	Poder Público
Maria Nazareth Cupertino	Poder Público
Maria Silene Da Silva Alves	Sociedade Civil

Maria Telma Fernandes De Farias Pinto	Sociedade Civil
Maria Valquíria da Silva Ribeiro	Sociedade Civil
Mauro Augusto da Silva	Poder Público
Mayara Pereira de Souza	Sociedade Civil
Mércia Maria das Dores Ribeiro Dos Santos	Sociedade Civil
Michele Hartweger Lima E Silva Ortiz	Poder Público
Natasha Grace Vieira Rodrigues	Sociedade Civil
Paloma Ferreira Dos Santos	Poder Público
Patrícia Alves Costa	Sociedade Civil
Patrícia Ramos	Poder Público
Rafaela Maria Gabriel	Poder Público
Renan Alves da Silva	Sociedade Civil
Rita de Cassia Santos	Sociedade Civil
Roberta Cristina F. dos P. Silva	Sociedade Civil
Roselane Matos De Oliveira	Poder Público
Rosimeire Andrade Da Conceição	Poder Público
Sabrinny Oliveira Feliciano	Sociedade Civil
Sergio Eduardo Zacharias	Sociedade Civil
Sheila de Souza Santana	Sociedade Civil
Silvio Antônio Valêncio	Sociedade Civil
Silvio Evangelista da Silva	Sociedade Civil
Solange Cristina Castro Sampaio	Poder Público
Taiane Gabriela Santos de Souza	Poder Público
Talitha Driellen Lourenço Alcindo do Nascimento	Poder Público
Tatiana da Silva Penna	Poder Público
Thais Eugênia Rosa	Sociedade Civil
Theo Bomfim	Sociedade Civil
Thereza Monteiro Marchesini	Sociedade Civil
Tuani Clarice da Silva	Sociedade Civil
Valdemar Basílio da Silva	Sociedade Civil
Vanessa Correia Gomes	Poder Público
Vanessa Helvecio	Poder Público
Walace Souza Santos	Sociedade Civil
Willian Lopes	Poder Público
Wilton Santos Braga	Poder Público
Zilda Novaes de Souza Novaes	Poder Público
Zilda Renata Pereira Dias	Sociedade Civil

Tabela 22 - Listagem Nominal dos Delegados(as) Suplentes Eleitos(as)

Delegados Suplentes	
Nome	Segmento
Adriana Gonçalves Vieira Da Silva	Poder Público
Aenyson De Araújo Silva Lima	Poder Público
Ana Julia Gonzaga Tavares	Sociedade Civil
Ana Souza	Sociedade Civil
Aneilde Dos Santos Araújo Oliveira	Poder Público
Antônio Carlos Dos Santos	Sociedade Civil
Antônio Lindon Jonhson Sousa Santos	Poder Público
Barbara Lopes De Brito	Poder Público
Bruno Gonçalves Melo	Poder Público
Carmem De Castro Campos	Poder Público
Cátia De Oliveira Borges	Sociedade Civil
Claudia Maria Alves	Sociedade Civil
Claudia Rodrigo Costa	Sociedade Civil
Cleide Leonel Mendes	Poder Público
Deborah Aparecida La Rocca	Poder Público
Dilson Botto	Sociedade Civil
Eliana Mitie Okamura	Sociedade Civil
Emerson Coutinho Dos Santos	Poder Público
Erika Brito De Oliveira	Poder Público
Erika Vovchenco	Poder Público
Fabiana Tibúrcio Da Silva	Poder Público
Fabio Ribeiro De Queiroz	Poder Público
Genice Leite Dos Santos	Poder Público
Gilber Aparecido Gama	Poder Público
Henrique Silva Siqueira	Poder Público
Isabela Calil Quintino	Poder Público
Israel Divino Marques	Poder Público
Ivani Aparecida Dos Santos	Sociedade Civil
Jeane Mabel Da Silva Santos	Sociedade Civil
Jenifer Dos Santos Sant Ana	Poder Público
Joana D'arc Nascimento Barros Da Silva	Poder Público
Joanildes De Souza Neres	Sociedade Civil
Joao Rafael Calvo Da Silva	Poder Público
Kátia Regina Muniz	Poder Público
Leticia Ribeiro Paz	Poder Público
Lincoln Collins Bortolin	Poder Público
Lucas Barreto	Poder Público

Lucia Maria Da Conceição	Sociedade Civil
Magda Pereira De Souza	Poder Público
Márcia Cristina Andrade Correia	Poder Público
Marco Antônio	Sociedade Civil
Marcos Dantas Da Silva	Sociedade Civil
Marcus Vinícius Schaefer	Poder Público
Maria Cleia Dilcia	Sociedade Civil
Maria José Mota De Borba	Poder Público
Maria Nice Pereira Leite	Poder Público
Mariza Maria De Lima Rangon	Poder Público
Matheus Adepoju De Oliveira	Poder Público
Michel William De Oliveira	Poder Público
Michelle Moura Silva	Poder Público
Paloma Barbosa Do Nascimento	Poder Público
Patricia Perez E Silva De Freitas	Sociedade Civil
Raquel Caetano De Souza	Poder Público
Renan Vitor Oliveira Da Silva	Poder Público
Renato Pereira Dos Santos	Poder Público
Rogério Da Silva Costa	Poder Público
Rosemar Ap. A. Olibeira	Poder Público
Sheila Aparecida Felesmino	Sociedade Civil
Silvia Regina Rodrigues Viana	Poder Público
Simone De Lima Ferreira Fontes Alves	Poder Público
Solanje Agda Da Cruz De Paula Pinto	Sociedade Civil
Sueli de Paula Santos	Poder Público
Tamiris M. Mota	Poder Público
Tânio Leonardo Abreu de Moura	Poder Público
Thyago Augusto de Carvalho	Poder Público
Vanessa dos Santos Rufino Silva	Poder Público
Vanessa Ferreira Faria Da Silva	Poder Público
Wallace Dias Pereira	Poder Público

Tabela 22 – Delegados(as) menores de 18 anos com acompanhante

Delegados menores de 18 anos com acompanhante	
Nome	Segmento
Bruno Andrade Pereira	Usuário/A Ou Organização De Usuários/As
Guilherme Elias Gomes	Usuário/A Ou Organização De Usuários/As
Kamily Dos Santos	Usuário/A Ou Organização De Usuários/As
Leonardo Santos Carvalho	Usuário/A Ou Organização De Usuários/As
Sabrinny Oliveira Feliciano	Usuário/A Ou Organização De Usuários/As

Tabela 23 - Delegados PCDs Com Acompanhantes

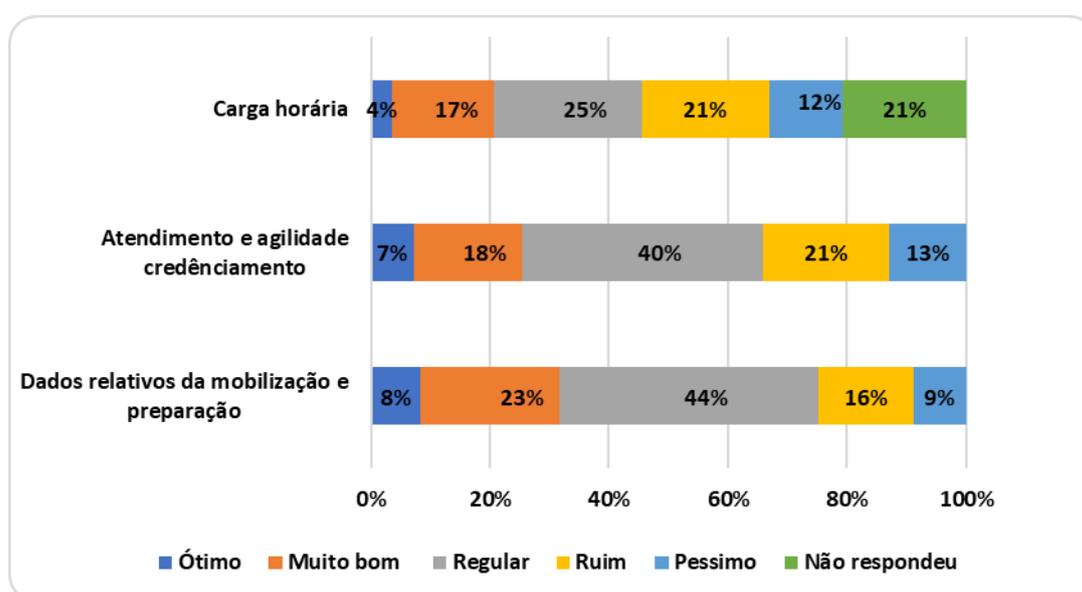
Delegados PCDs com acompanhantes	
Nome	Segmento
Lírio Barbosa Dos Santos	Usuário/A Ou Organização De Usuários/As
Sheila De Souza Santana	Usuário/A Ou Organização De Usuários/As

3.4.5. Avaliação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

O processo de avaliação da 15ª Conferência de Assistência Social de São Paulo se deu através de instrumental do Google Forms com leitura de QR Code. As questões versaram sobre mobilização e preparação; atendimento e agilidade no credenciamento; qualidade no material fornecido (apostila e certificado); localização; alimentação; recurso áudio visual; acessibilidade; pertinência do conteúdo desenvolvido; conteúdo em relação às expectativas; sentido prático do conhecimento adquirido; espaço para debate; carga horária; espaços físicos da plenária e para os trabalhos em grupos; avaliação dos Eixos Temáticos e ampliação do conhecimento dos participantes sobre a temática da Conferência e do II Plano Decenal.

Dos participantes nos 3 (três) dias da Conferência Municipal, sendo o primeiro dia com 995 pessoas, contando com convidados e observadores, 574 no segundo dia e 556 no terceiro dia, responderam a avaliação 193 conferencistas e os gráficos que seguem representam esta amostragem.

Gráfico 9 - Avaliação quanto a Organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

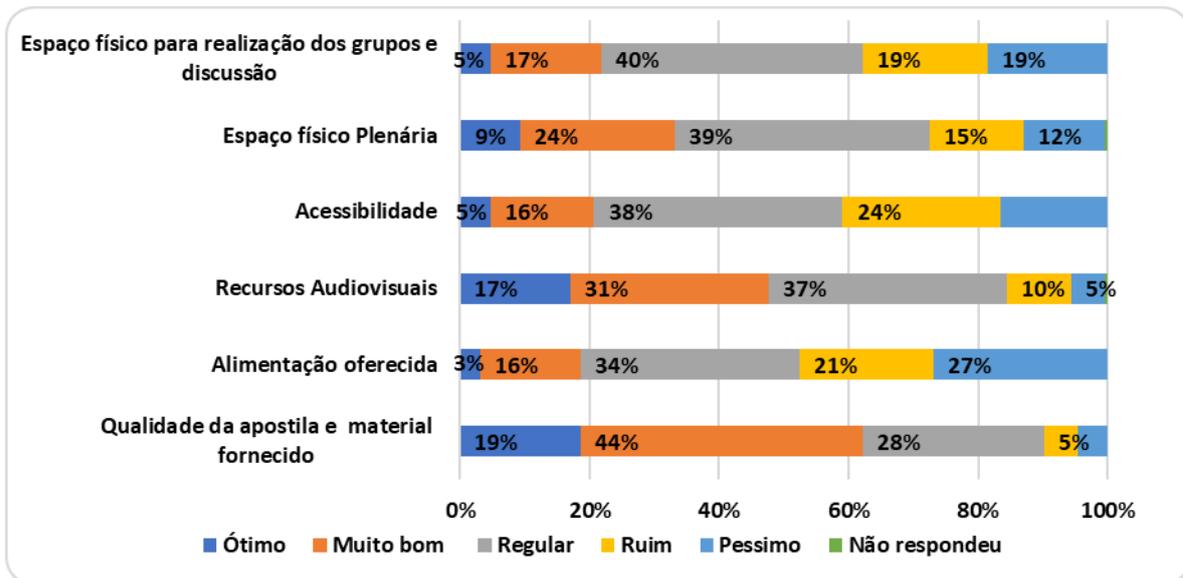


No que se refere a avaliação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social na questão relativa à carga horária, para 25% considerou regular, 21% não respondeu a questão e 21% considerou ruim, para 17% a carga horária foi muito boa, 12% foram péssimas e 4% foram ótimo. Se consideramos a soma dos que consideraram ótima e muito boa temos o total de 21%. Porém se somarmos os que consideraram a carga horária péssima e ruim, somamos 33%.

Quanto ao atendimento e agilidade, para 40% dos conferencistas consideraram em sua avaliação como regular, para 21% foi ruim, 18% muito bom e 7% ótimo.

Em relação aos dados relativos à mobilização e preparação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, para 44% consideraram regular, 23% consideraram muito bom e 8% ótimo.

Gráfico 10 - Avaliação da Infraestrutura oferecida na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo



Em se tratando das questões relativas à infraestrutura oferecida aos conferencistas, a questão sobre o espaço físico para trabalhos nos grupos dos Eixos Temáticos, foi considerado por 40% como regular, 19% avaliaram como ruim, e 19% péssimo, já para 17% como muito bom e 5% ótimo. Desta forma, para 78% dos conferencistas que responderam as questões consideraram que o espaço oferecido para os trabalhos em grupos ficou entre regular e péssimo.

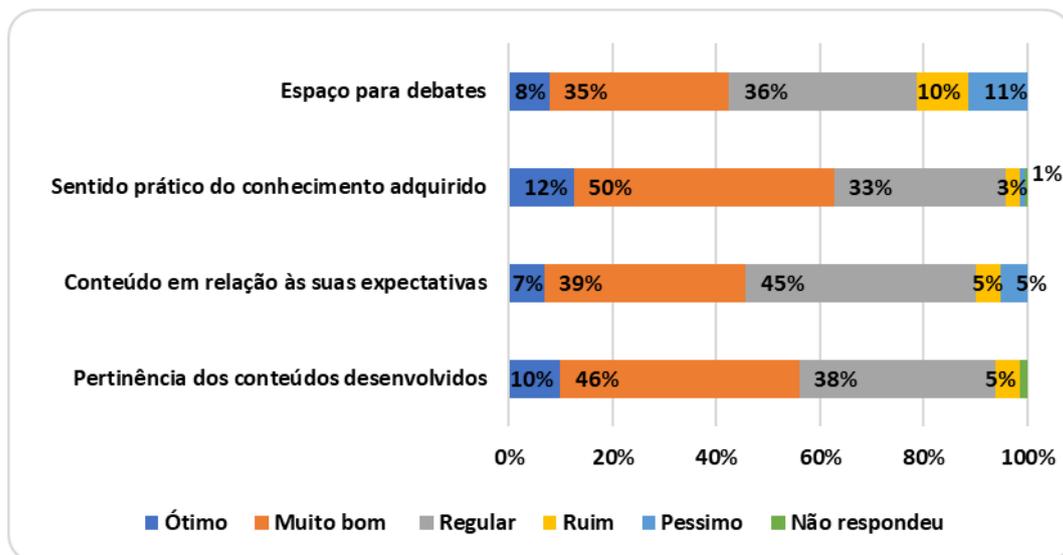
Já em relação ao espaço físico destinado às plenárias, inicial e final, foi avaliado por 39% como regular, 24% como muito bom e 9% ótimo. Para 15% e 12% respectivamente consideraram o espaço como ruim e péssimo.

No que se refere a acessibilidade, para 38% foi considerado regular, 24% como ruim, 17% péssimo, já para 16% consideraram muito bom e 5% ótimo.

Os recursos áudio visuais foi avaliado por 27% como regular, 31% como muito bom e 17% ótimo. No que se refere a alimentação oferecida aos conferencistas, foi considerado por 37% como regular, para 27% foi avaliada como péssima e 21% como ruim. Para 16% consideraram muito boa e 3% ótima.

O material oferecido aos participantes – Caderno do Conferencista e Certificado – foi avaliado como muito bom por 44% e 19% ótimo, que nesta somatória 63% avaliaram como positivo os materiais oferecidos.

Gráfico 11 - Avaliação da Metodologia de Trabalho desenvolvida na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo



Quanto a metodologia de trabalho desenvolvida na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, 36% avaliaram como regular o espaço para debates dos participantes, 35% avaliaram como muito bom, 11% péssimo, 10% ruim e 8% ótimo.

No que se refere ao sentido prático para o conhecimento adquirido para 50% considerou como muito bom, 33% como regular e para 12% foi ótimo. Pontuamos aqui que a somatória de 62% dos participantes que responderam a avaliação considerou positivo o conhecimento adquirido nos debates e discussões sobre a temática da Conferência.

Em se tratando do conteúdo trabalhado em relação às expectativas dos participantes, para 45% foi regular, para 39% foi muito bom e 7% ótimo.

Questionados sobre a pertinência dos conteúdos desenvolvidos durante a Conferência Municipal, para 46% considerou muito bom, 38% avaliaram como regular e 10% como ótimo.

Importante destacar que o processo avaliativo foi realizado por amostragem do número de participantes já que em um processo democrático a livre escolha faz parte da dinâmica.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório a relevância do momento vivido para a construção e execução da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, primeiramente por ter sido presencial após três anos de pandemia da Covid-19, trágico momento pelo qual o mundo passou. Além desse fator, grandes ataques às Políticas Públicas no país, restrições à participação popular, à democracia, ao enfraquecimento dos serviços, programas e projetos à população mais vulnerável, com corte no financiamento público e nas proteções sociais. Foram seis anos de descaso do governo federal junto aos entes federados, quando vimos a pobreza crescer e junto, a grande desigualdade social.

A temática da Conferência para este ano de 2023, com a chamada pelo CNAS para a **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”** foi amplamente discutida no município de São Paulo, com a abrangência territorial através das 32 Conferências Regionais de Assistência Social reafirmando a importância para a verdadeira efetivação da Política de Assistência Social, colhendo através dos debates e discussões nos Eixos Temáticos as diversidades locais, especialmente as mais vulneráveis. Importante momento foi a apresentação dos dados dos Diagnósticos Regionais e Municipal elaborado por SMADS/COVS que desnudou os territórios deficientes na cidade de São Paulo.

O processo conferencial mobilizou 6.903 pessoas em toda a cidade de São Paulo, com grande participação nas periferias sempre em busca de melhorias, da garantia dos direitos socioassistenciais, com participação qualificada e buscando avanços que desafiam a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo construiu um debate comprometido com o fortalecimento da Política de

Assistência Social garantindo a participação qualificada dos conferencistas que chegaram para a instância municipal após terem participado das discussões territoriais/ regionais trazendo questões para a garantia dos direitos e a necessidade de qualificação dos serviços de atenção à população.

Ainda há muito a empreender para o aprimoramento do SUAS, da participação popular e a garantia de direitos. Pudemos constatar que a participação dos usuários e usuárias da Política de Assistência Social precisa ser fortalecida, com ações educativas objetivando o protagonismo popular, sua mobilização através de articulação política e de construção coletiva.

Muito se falou no processo conferencial da cidade sobre a questão do Financiamento e cortes no orçamento público para a Assistência Social, e sem este não há execução dos serviços, portanto não há Política Pública. É frente a estas questões, que o lócus fundamental está na participação social, garantida pela Constituição Federal de 1988 objetivada pelos espaços de Conferências, Conselhos, Fóruns, Audiências Públicas, enfim, a discussão se faz através do controle social, como também no cotidiano dos serviços, programas e projetos.

Se faz urgente a construção/ reconstrução do SUAS, a retomada do que já existe normatizado, sua qualificação tendo em vista o tempo decorrido, o II Plano Decenal – 2016-2026, além dos instrumentos previstos na NOB/SUAS/2012, a necessidade de construção de um planejamento participativo e aprimoramento dos instrumentos de gestão para que se atinja um debate coerente com a realidade da cidade de São Paulo.

Fechamos assim, a etapa conferencial na cidade de São Paulo com o lema conferencial deste ano 2023:

***ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER
INTRANSFERÍVEL DO ESTADO.***